Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Marliéria, DECRETA:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1° Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Marliéria, para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$30.658.425,00 (trinta milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), compreendendo, nos termos do art. 165, § 5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Título II
Do Orçamento

Capítulo I

Da Estimativa da Receita

Art. 2° A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente, é estimada em R$30.658.425,00 (trinta milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, com observância do art. 5°, incisos I e III, §§ 1°, 4° e 5°, da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3° As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4° A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

Art. 5° A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$30.658.425,00 (trinta milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Do montante fixado para o orçamento fiscal, R$51.994,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais) são destinados para reserva de contingência.

Capítulo III

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6° Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25.% (vinte e cinco por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme estabelecido na Lei n° 1099, de 31 de julho de 2017, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 7° Além dos limites estabelecidos no art. 6º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10,00.% (dez por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, da seguinte forma:

I – 5,00.% (cinco por cento) com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II -5,00.% (cinco por cento) com a utilização do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 8° Na abertura dos créditos suplementares, autorizados nos artigos 6° e 7°, poderá o Executivo Municipal incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III

Das Disposições Finais

Art. 9° Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal, em princípio, serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Parágrafo único. Os repasses poderão sofrer diferenciação de valores quando previamente acertado entre os chefes dos dois Poderes.

Art. 10 Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

I – Anexo I - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

II – Anexo II - Comparativo das metas fiscais constantes da lei de diretrizes orçamentárias – LDO, com as do orçamento;

III – Anexo III - Renúncia da Receita;

IV – Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

VI – Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde; e

VII - Demonstrativo dos gastos com pessoal.

Art. 11 Entra esta Lei em vigor em 1° de janeiro de 2019.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI N° 1120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO I

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Evento	Valor para 2019
Aumento Permanente da Receita	221.200,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	221.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	63.400,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	284.600,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	283.400,00
Impacto de Novas DOCC	283.400,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.200,00
Notas Explicativas:	

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI N° 1120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO II

Comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em R$

Especificações	Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO						Metas do Orçamento 2019	
	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício de 2021			
	Valores		Valores		Valores		Valores	
	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes
Receita Total	17.744.922,05	16.980.786,65	19.164.515,82	17.549.521,14	20.793.499,66	18.221.273,14	30.658.425,00	29.338.205,74
Receitas Primárias (I)	17.544.367,91	16.788.868,81	18.947.917,34	17.351.175,43	20.558.490,32	18.015.335,25	30.139.467,30	28.841.595,50
Despesa Total	17.744.922,06	16.980.786,66	19.164.515,83	17.549.521,14	20.793.499,67	18.221.273,15	30.658.425,00	29.338.205,74
Despesas Primárias (II)	17.639.503,79	16.879.907,94	19.050.664,10	17.445.263,70	20.669.970,54	18.113.024,99	30.625.245,00	29.306.454,55
Resultado Primário (I – II)	-95.135,88	-91.039,12	-102.746,75	-94.088,28	-111.480,23	-97.689,74	- 485.777,70	- 464.859,04
Resultado Nominal	-1.936.369,00	-1.852.984,69	-2.042.944,71	-1.870.785,66	-2.154.316,32	-1.887.820,08	- 1.965.414,54	- 1.880.779,46
Dívida Pública Consolidada	371.489,20	355.492,06	378.509,21	346.612,22	385.800,02	338.075,25	377.061,54	360.824,44
Dívida Consolidada Líquida	-994.253,16	-951.438,43	-1.048.691,55	-960.318,26	-1.105.624,77	-968.855,23	- 1.009.166,96	- 965.710,01

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes da LDO	Ano de 2018: Valores correntes divididos por 1,0450 Ano de 2019: Valores correntes divididos por 1,0920 Ano de 2020: Valores correntes divididos por 1,1412
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes do orçamento	Valores Correntes divididos por 1,0450

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

LEI N° 1120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO III
Renúncia de Receitas

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributo/ Contribuição	Valor da Renúncia Prevista para 2019	Compensação
Redução de juros e multas para contribuintes Inadimplentes, através de REFIS.	Todos os tributos inscritos em dívida ativa.	24.127,00	A redução de juros e multas da dívida ativa foi considerada na elaboração da lei orçamentária para 2019.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
A - Impostos	
IRRF - Trabalho - Principal	145.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00
IPTU - Principal	190.000,00
IPTU - Multas e Juros	10.300,00
IPTU - Dívida Ativa	104.500,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.300,00
ITBI - Principal	700.000,00
ISS - Principal	1.020.000,00
ISS - Multas e Juros	10.700,00
ISS - Dívida Ativa	12.100,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.980,00
SUB-TOTAL.....:	2.316.880,00
B - Transferências Correntes	
Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	10.502.876,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	537.636,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	642.920,00
Cota-Parte ITR - Principal	12.600,00
ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	53.900,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.772.392,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	437.814,00
Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	78.200,00
SUB-TOTAL.....:	18.038.338,00
C - Outras Receitas Correntes	
SUB-TOTAL.....:	0,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
SUB-TOTAL.....:	0,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	20.355.218,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	5.088.804,50
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 25,31 % =	5.151.571,40

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
122 Administracao Geral	
0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	233.440,00
272 Previdencia do Regime Estatutario	
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	103.760,00
361 Ensino Fundamental	
0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.300,00
0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.226.350,00
0129 TRANSPORTE ESCOLAR	149.650,00
365 Educacao Infantil	
0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.515,00
SUB-TOTAL.....:	1.780.015,00
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)	3.371.556,40
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	5.151.571,40

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

01 - RECURSOS:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
A - Transferências Multigovernamentais:	
Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	2.137.060,00
SUB-TOTAL.....:	2.137.060,00
B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:	
Remu. de Dep. Banc. - Princ.	12.360,00
SUB-TOTAL.....:	12.360,00
C - Recursos não Aplicados Exercício Anterior (SS 2º do Art. 21 da Lei 11494/2007):	
TOTAL DO ITEM 01:	2.149.420,00

02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
12 Educacao		
361 Ensino Fundamental		2.149.420,00
0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149.420,00	
SUBTOTAL (Somatório das alíneas a e b, artigo 15, da Instrução Normativa n. 13/2008)		2.149.420,00
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior		0,00
Processados no Exercício Atual		
TOTAL		2.149.420,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Receita Total do Fundo (ANEXO III), Item 01 .....:		2.149.420,00
Valor Legal Mínimo .....:	60,00 % =	1.289.652,00
Valor Aplicado.....:	75,63 % =	1.625.698,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
A - Impostos		
IRRF - Trabalho - Principal		145.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal		50.000,00
IPTU - Principal		190.000,00
IPTU - Multas e Juros		10.300,00
IPTU - Dívida Ativa		104.500,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		58.300,00
ITBI - Principal		700.000,00
ISS - Principal		1.020.000,00
ISS - Multas e Juros		10.700,00
ISS - Dívida Ativa		12.100,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.980,00
SUB-TOTAL.....:		2.316.880,00
B - Transferências Correntes		
Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal		10.502.876,00
Cota-Parte ITR - Principal		12.600,00
ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal		53.900,00
Cota-Parte do ICMS - Principal		5.772.392,00
Cota-Parte do IPVA - Principal		437.814,00
Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.		78.200,00
SUB-TOTAL.....:		16.857.782,00
C - Outras Receitas Correntes		
SUB-TOTAL.....:		0,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
SUB-TOTAL.....:		0,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		19.174.662,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....:	15,00 % =	2.876.199,30
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .....:	16,29 % =	3.124.329,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)		
10	Saude	
122	Administracao Geral	
0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.705.275,00
272	Previdencia do Regime Estatutario	
0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	289.845,00
301	Atencao Basica	
0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	693.403,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	405.066,00
303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21.200,00
304	Vigilancia Sanitaria	
0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	9.540,00
TOTAL .....:		3.124.329,00

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA	
I-1) DESPESA - PREFEITURA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	26.920.79
3.1.90.01.00 - Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	58.135.00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	974.950.00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.878.070.00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.512.560.00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	200.000.00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	271.625.00
SUB-TOTAL	**9.923.532.79**
I-2) DESPESA - CÂMARA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.500.00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	671.650.00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	155.000.00
SUB-TOTAL	**830.150.00**
I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
SUB-TOTAL	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	10.753.682.79
(-) Indenização por Demissao	271.625.00
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	200.000.00
(-) Aposentadorias e Reformas	
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.00
(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	10.280.785.79
II) RECEITA	
Receitas Correntes do Município:	27.990.981.40
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.371.556.40
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	**24.619.425.00**

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)	
Receita Corrente Líquida Ajustada:	24.619.425.00

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Previsão de Aplicação no Exercício - (41,76%):	10.280.785.79
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 60%:	14.771.655.00
Excedentes (0,00%):	

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de Aplicação no Executivo - (38,39%):	9.450.635.79
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 54%:	13.294.489.50
Previsão de Aplicação no Legislativo - (3,37%):	830.150.00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 6%:	1.477.165.50

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	27.990.981.40
1.1.0.0.00.0.0					Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.685.080.00
1.1.1.0.00.0.0					Impostos	2.316.880.00
1.1.1.3.00.0.0					Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	195.000.00
1.1.1.3.03.0.0					Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	195.000.00
1.1.1.3.03.1.0					Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	145.000.00
1.1.1.3.03.1.1	**1**		**PRE**	**2**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**145.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*84.752.50*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*36.699.50*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*23.548.00*
1.1.1.3.03.4.0					IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000.00
1.1.1.3.03.4.1	**2**		**PRE**	**2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**50.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*29.225.00*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.655.00*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.120.00*
1.1.1.8.00.0.0					Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	2.121.880.00
1.1.1.8.01.0.0					Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.063.100.00
1.1.1.8.01.1.0					IPTU	363.100.00
1.1.1.8.01.1.1	**3**		**PRE**	**2**	**IPTU - Principal**	**190.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*111.055.00*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*48.089.00*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.856.00*
1.1.1.8.01.1.2	**4**		**PRE**	**2**	**IPTU - Multas e Juros**	**10.300.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*6.020.35*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.606.93*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.672.72*
1.1.1.8.01.1.3	**5**		**PRE**	**2**	**IPTU - Dívida Ativa**	**104.500.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*61.080.25*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*26.448.95*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*16.970.80*
1.1.1.8.01.1.4	**6**		**PRE**	**2**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**58.300.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*34.076.35*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*14.755.73*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.467.92*
1.1.1.8.01.4.0					ITBI	700.000.00
1.1.1.8.01.4.1	**7**		**PRE**	**2**	**ITBI - Principal**	**700.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*433.299.38*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*173.513.72*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*93.186.90*
1.1.1.8.02.0.0					Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	1.058.780.00
1.1.1.8.02.3.0					ISS - Principal	1.058.780.00
1.1.1.8.02.3.1	**8**		**PRE**	**2**	**ISS - Principal**	**1.020.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*596.190.00*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*258.162.00*

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*165.648.00*
1.1.1.8.02.3.2	**9**				**PRE 2 ISS - Multas e Juros**	**10.700.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*6.254.15*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.708.17*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.737.68*
1.1.1.8.02.3.3	**10**				**PRE 2 ISS - Dívida Ativa**	**12.100.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*7.072.45*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.062.51*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.965.04*
1.1.1.8.02.3.4	**11**				**PRE 2 ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**15.980.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*9.340.31*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*4.044.54*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.595.15*
1.1.2.0.00.0.0					Taxas	368.200.00
1.1.2.1.00.0.0					Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	158.200.00
1.1.2.1.02.0.0					Tax. de Fisc. das Telecomunicações	158.200.00
1.1.2.1.02.2.0					Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	158.200.00
1.1.2.1.02.2.1	**12**				**PRE 2 Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal**	**90.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*90.000.00*
1.1.2.1.02.2.2	**13**				**PRE 2 Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros**	**3.200.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*3.200.00*
1.1.2.1.02.2.3	**14**				**PRE 2 Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa**	**20.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
1.1.2.1.02.2.4	**15**				**PRE 2 Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.**	**45.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*45.000.00*
1.1.2.2.00.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	210.000.00
1.1.2.2.01.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	210.000.00
1.1.2.2.01.1.0					Taxas pela Prestação de Serviços	210.000.00
1.1.2.2.01.1.1	**16**				**PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	**130.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*130.000.00*
1.1.2.2.01.1.2	**17**				**PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros**	**10.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
1.1.2.2.01.1.3	**18**				**PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa**	**20.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
1.1.2.2.01.1.4	**19**				**PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.**	**50.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*50.000.00*
1.2.0.0.00.0.0					Contribuições	454.609.00
1.2.4.0.00.0.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	454.609.00
1.2.4.0.00.1.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	454.609.00
1.2.4.0.00.1.1	**20**				**PRE 2 Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**454.609.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*80.000.00*
		1.17.00			*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*374.609.00*
1.3.0.0.00.0.0					Receita Patrimonial	518.957.70
1.3.2.0.00.0.0					Valores Mobiliários	518.957.70

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	518.957.70
1.3.2.1.00.1.0					Remuneração de Depósitos Bancários	518.957.70
1.3.2.1.00.1.1	**21**				**PRE 2 Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**518.957.70**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*383.784.70*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.322.00*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.857.00*
		1.16.00			*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*900.00*
		1.17.00			*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*3.211.00*
		1.18.00			*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*9.850.00*
		1.19.00			*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*2.510.00*
		1.22.00			*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*20.000.00*
		1.23.00			*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*1.300.00*
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*24.500.00*
		1.29.00			*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*6.350.00*
		1.42.00			*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*4.300.00*
		1.43.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*320.00*
		1.44.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*900.00*
		1.45.00			*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*824.00*
		1.46.00			*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*5.193.00*
		1.47.00			*Transferência do Salário - Educação*	*860.00*
		1.48.00			*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*11.500.00*
		1.50.00			*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*2.983.00*
		1.51.00			*Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica*	*200.00*
		1.54.00			*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*500.00*
		1.55.00			*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.673.00*
		1.56.00			*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*720.00*
		1.57.00			*Multas de Trânsito*	*400.00*
1.7.0.0.00.0.0					Transferências Correntes	23.693.654.70
1.7.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	14.762.932.70
1.7.1.8.00.0.0					Transf. da União - Específica E/M	14.762.932.70
1.7.1.8.01.0.0					Participação na Receita da União	11.696.032.00
1.7.1.8.01.2.0					Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	10.502.876.00
1.7.1.8.01.2.1	**22**				**PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**10.502.876.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*6.138.931.02*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.658.277.92*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.705.667.06*
1.7.1.8.01.3.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	537.636.00
1.7.1.8.01.3.1	**23**				**PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.**	**537.636.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*401.560.33*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*136.075.67*
1.7.1.8.01.4.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	642.920.00
1.7.1.8.01.4.1	**24**				**PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.**	**642.920.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*480.196.95*

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*162.723.05*
1.7.1.8.01.5.0					Cota-Parte ITR	12.600.00
1.7.1.8.01.5.1	**25**		**PRE**	**2**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**12.600.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*7.364.70*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.189.06*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.046.24*
1.7.1.8.02.0.0					Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	156.041.70
1.7.1.8.02.6.0					FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	156.041.70
1.7.1.8.02.6.1	**26**		**PRE**	**2**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**156.041.70**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*156.041.70*
1.7.1.8.03.0.0					Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	1.339.522.00
1.7.1.8.03.1.0					Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	1.160.962.00
1.7.1.8.03.1.1	**27**		**PRE**	**2**	**Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal**	**1.160.962.00**
		1.48.00			*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*1.160.962.00*
1.7.1.8.03.3.0					Transf. Rec SUS – Vigilância em Saúde	152.360.00
1.7.1.8.03.3.1	**28**		**PRE**	**2**	**Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ**	**152.360.00**
		1.50.00			*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*152.360.00*
1.7.1.8.03.4.0					Transf. Rec SUS – Assist Farmacêutica	21.000.00
1.7.1.8.03.4.1	**29**		**PRE**	**2**	**Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ**	**21.000.00**
		1.51.00			*Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica*	*21.000.00*
1.7.1.8.03.9.0					Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	5.200.00
1.7.1.8.03.9.1	**30**		**PRE**	**2**	**Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri**	**5.200.00**
		1.54.00			*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*5.200.00*
1.7.1.8.05.0.0					Transferências de Recursos do FNDE	366.900.00
1.7.1.8.05.1.0					Transferências do Salário-Educação	204.300.00
1.7.1.8.05.1.1	**31**		**PRE**	**2**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**204.300.00**
		1.47.00			*Transferência do Salário - Educação*	*204.300.00*
1.7.1.8.05.2.0					Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	7.100.00
1.7.1.8.05.2.1	**32**		**PRE**	**2**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.**	**7.100.00**
		1.43.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*7.100.00*
1.7.1.8.05.3.0					Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	64.400.00
1.7.1.8.05.3.1	**33**		**PRE**	**2**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.**	**64.400.00**
		1.44.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*64.400.00*
1.7.1.8.05.4.0					Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	63.200.00
1.7.1.8.05.4.1	**34**		**PRE**	**2**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.**	**63.200.00**
		1.45.00			*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*63.200.00*
1.7.1.8.05.9.0					Outras Transferências Diretas do FNDE	27.900.00
1.7.1.8.05.9.1	**35**		**PRE**	**2**	**Outras Transf. Diretas do FNDE Principal**	**27.900.00**
		1.46.00			*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*27.900.00*
1.7.1.8.06.0.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	53.900.00
1.7.1.8.06.1.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	53.900.00
1.7.1.8.06.1.1	**36**		**PRE**	**2**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**53.900.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*31.504.55*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*13.642.09*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.753.36*

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.12.0.0					Transf. Rec do FNAS	530.537.00
1.7.1.8.12.1.0					Transf. Rec do FNAS	530.537.00
1.7.1.8.12.1.1	**37**		**PRE**	**2**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	**530.537.00**
		1.29.00			*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*530.537.00*
1.7.1.8.99.0.0					Outras Transferências da União	620.000.00
1.7.1.8.99.1.0					Outras Transferências da União	620.000.00
1.7.1.8.99.1.1	**38**		**PRE**	**2**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**620.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*620.000.00*
1.7.2.0.00.0.0					Transf. Estados e DF e de suas Entidades	6.793.662.00
1.7.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados - Específica E/M	6.793.662.00
1.7.2.8.01.0.0					Participação na Receita dos Estados	6.317.886.00
1.7.2.8.01.1.0					Cota-Parte do ICMS	5.772.392.00
1.7.2.8.01.1.1	**39**		**PRE**	**2**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**5.772.392.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*3.373.963.12*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.460.992.42*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*937.436.46*
1.7.2.8.01.2.0					Cota-Parte do IPVA	437.814.00
1.7.2.8.01.2.1	**40**		**PRE**	**2**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**437.814.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*255.902.29*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*110.810.72*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*71.100.99*
1.7.2.8.01.3.0					Cota-Parte do IPI - Municípios	78.200.00
1.7.2.8.01.3.1	**41**		**PRE**	**2**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**78.200.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*45.707.90*
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*19.792.42*
		1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.699.68*
1.7.2.8.01.4.0					Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	29.480.00
1.7.2.8.01.4.1	**42**		**PRE**	**2**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.**	**29.480.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*6.000.00*
		1.16.00			*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*23.480.00*
1.7.2.8.03.0.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	100.843.00
1.7.2.8.03.1.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	100.843.00
1.7.2.8.03.1.1	**43**		**PRE**	**2**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.**	**100.843.00**
		1.55.00			*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.843.00*
1.7.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	374.933.00
1.7.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	374.933.00
1.7.2.8.99.1.1	**44**		**PRE**	**2**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**374.933.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*320.000.00*
		1.56.00			*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*54.933.00*
1.7.5.0.00.0.0					Transf. de Outras Instituições Públicas	2.137.060.00
1.7.5.8.00.0.0					Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	2.137.060.00
1.7.5.8.01.0.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	2.137.060.00
1.7.5.8.01.1.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	2.137.060.00
1.7.5.8.01.1.1	**45**		**PRE**	**2**	**Transferências de Recursos FUNDEB Princ.**	**2.137.060.00**
		1.18.00			*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*1.615.848.00*

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.19.00			*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*521.212.00*
1.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas Correntes	638.680.00
1.9.1.0.00.0.0					Multas Admin. Contratuais e Judiciais	18.680.00
1.9.1.0.01.0.0					Multas Previstas Legislação Específica	18.680.00
1.9.1.0.01.1.0					Multas Previstas Legislação Específica	18.680.00
1.9.1.0.01.1.1	**46**		**PRE**	**2**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**18.680.00**
		1.57.00			*Multas de Trânsito*	*18.680.00*
1.9.2.0.00.0.0					Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	110.000.00
1.9.2.2.00.0.0					Restituições	110.000.00
1.9.2.2.99.0.0					Outras Restituições	110.000.00
1.9.2.2.99.1.0					Outras Restituições	110.000.00
1.9.2.2.99.1.1	**47**		**PRE**	**2**	**Outras Restituições - Principal**	**110.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*110.000.00*
1.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas Correntes	510.000.00
1.9.9.0.99.0.0					Outras Receitas	510.000.00
1.9.9.0.99.1.0					Outras Receitas - Primárias	510.000.00
1.9.9.0.99.1.1	**48**		**PRE**	**2**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**510.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*510.000.00*
2.0.0.0.00.0.0					Receitas de Capital	6.039.000.00
2.4.0.0.00.0.0					Transferências de Capital	5.494.000.00
2.4.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	5.114.300.00
2.4.1.8.00.0.0					Transferências da União	5.114.300.00
2.4.1.8.03.0.0					Transferência de Recursos do Sistema Úni	20.800.00
2.4.1.8.03.9.0					Transferência de Recursos do SUS – Outro	20.800.00
2.4.1.8.03.9.1	**49**		**PRE**	**2**	**Transferência de Recursos do SUS – Outro**	**20.800.00**
		1.54.00			*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*20.800.00*
2.4.1.8.05.0.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	295.000.00
2.4.1.8.05.1.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	295.000.00
2.4.1.8.05.1.1	**50**		**PRE**	**2**	**Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal**	**295.000.00**
		1.46.00			*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*295.000.00*
2.4.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de suas Entidades	4.798.500.00
2.4.1.8.10.1.0					Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	298.000.00
2.4.1.8.10.1.1	**51**		**PRE**	**2**	**Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.**	**298.000.00**
		1.23.00			*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*298.000.00*
2.4.1.8.10.2.0					Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	1.360.000.00
2.4.1.8.10.2.1	**52**		**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.**	**1.360.000.00**
		1.22.00			*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*1.360.000.00*
2.4.1.8.10.5.0					Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	1.420.000.00
2.4.1.8.10.5.1	**53**		**PRE**	**2**	**Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ.**	**1.420.000.00**
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*1.420.000.00*
2.4.1.8.10.6.0					Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	245.000.00
2.4.1.8.10.6.1	**54**		**PRE**	**2**	**Transf.Conv.União dest.Prog.M.Amb.Princ.**	**245.000.00**
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*245.000.00*
2.4.1.8.10.7.0					Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	1.475.500.00
2.4.1.8.10.7.1	**55**		**PRE**	**2**	**Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.**	**1.475.500.00**

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*1.475.500.00*
2.4.2.0.00.0.0					Transf. Estados DF e de suas Entidades	379.700.00
2.4.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados, DF suas Entidades	379.700.00
2.4.2.8.10.0.0					Transf. Conv. Estados DF Entidades	379.700.00
2.4.2.8.10.6.0					Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	29.800.00
2.4.2.8.10.6.1	**56**		**PRE**	**2**	**Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.**	**29.800.00**
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*29.800.00*
2.4.2.8.10.7.0					Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	49.500.00
2.4.2.8.10.7.1	**57**		**PRE**	**2**	**Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.**	**49.500.00**
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*49.500.00*
2.4.2.8.10.9.0					Outras Transf. de Conv. dos Estados	300.400.00
2.4.2.8.10.9.1	**58**		**PRE**	**2**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.**	**300.400.00**
		1.24.00			*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*148.900.00*
		1.42.00			*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*151.500.00*
2.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas de Capital	545.000.00
2.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas de Capital	545.000.00
2.9.9.0.00.1.0					Demais Receitas de Capital	545.000.00
2.9.9.0.00.1.1	**59**		**PRE**	**2**	**Demais Receitas de Capital - Principal**	**545.000.00**
		1.00.00			*Recursos Ordinários*	*545.000.00*
90.0.0.0.0.00.0					DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.371.556.40
95.0.0.0.0.00.0					FUNDEB	-3.371.556.40
95.1.0.0.0.00.0					Dedução Receitas Correntes	-3.371.556.40
95.1.7.0.0.00.0					Dedução Transferências Correntes	-3.371.556.40
95.1.7.1.0.00.0					Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.113.875.20
95.1.7.1.8.00.0					Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-2.113.875.20
95.1.7.1.8.01.0					Dedu. Participação na Receita da União	-2.103.095.20
95.1.7.1.8.01.2					Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-2.100.575.20
95.1.7.1.8.01.2	**60**		**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.**	**-2.100.575.20**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-2.100.575.20*
95.1.7.1.8.01.5					Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-2.520.00
95.1.7.1.8.01.5	**61**		**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-2.520.00**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-2.520.00*
95.1.7.1.8.06.0					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-10.780.00
95.1.7.1.8.06.1					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-10.780.00
95.1.7.1.8.06.1	**62**		**PRE**	**2**	**Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.**	**-10.780.00**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-10.780.00*
95.1.7.2.0.00.0					Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.257.681.20
95.1.7.2.8.00.0					Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.257.681.20
95.1.7.2.8.01.0					Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.257.681.20
95.1.7.2.8.01.1					Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.154.478.40
95.1.7.2.8.01.1	**63**		**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal**	**-1.154.478.40**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-1.154.478.40*
95.1.7.2.8.01.2					Dedução Cota-Parte do IPVA	-87.562.80
95.1.7.2.8.01.2	**64**		**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-87.562.80**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-87.562.80*

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.2.8.01.3					Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.640.00
95.1.7.2.8.01.3	**65**		**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-15.640.00**
		1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-15.640.00*
					TOTAL GERAL DA RECEITA ...:	**30.658.425.00**

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0		Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	
1.1.1.0.00.0.0		Impostos	
1.1.1.3.00.0.0		Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0		Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1	**1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.1.1	**1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.1.1	**1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.4.0		IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1	**2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.4.1	**2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.4.1	**2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.8.00.0.0		Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	
1.1.1.8.01.0.0		Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	
1.1.1.8.01.1.0		IPTU	
1.1.1.8.01.1.1	**3**	**IPTU - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.1	**3**	**IPTU - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.1	**3**	**IPTU - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.2	**4**	**IPTU - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.2	**4**	**IPTU - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.2	**4**	**IPTU - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.1.3	**5**	**IPTU - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.1.3	**5**	**IPTU - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.1.3	**5**	**IPTU - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.1.4	**6**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.1.4	**6**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.1.4	**6**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.01.4.0		ITBI	
1.1.1.8.01.4.1	**7**	**ITBI - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.4.1	**7**	**ITBI - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.01.4.1	**7**	**ITBI - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.0.0		Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	
1.1.1.8.02.3.0		ISS - Principal	
1.1.1.8.02.3.1	**8**	**ISS - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.3.1	**8**	**ISS - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.3.1	**8**	**ISS - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.3.2	**9**	**ISS - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.3.2	**9**	**ISS - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.1.1.8.02.3.2	**9**	**ISS - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.8.02.3.3	**10**	**ISS - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.02.3.3	**10**	**ISS - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.02.3.3	**10**	**ISS - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.02.3.4	**11**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.02.3.4	**11**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.8.02.3.4	**11**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.2.0.00.0.0		Taxas	
1.1.2.1.00.0.0		Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.02.0.0		Tax. de Fisc. das Telecomunicações	
1.1.2.1.02.2.0		Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	
1.1.2.1.02.2.1	**12**	**Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal**	
1.1.2.1.02.2.2	**13**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros**	
1.1.2.1.02.2.3	**14**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa**	
1.1.2.1.02.2.4	**15**	**Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.**	
1.1.2.2.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0		Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1	**16**	**Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	
1.1.2.2.01.1.2	**17**	**Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros**	
1.1.2.2.01.1.3	**18**	**Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa**	
1.1.2.2.01.1.4	**19**	**Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.**	
1.2.0.0.00.0.0		Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	
1.2.4.0.00.1.0		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	
1.2.4.0.00.1.1	**20**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**Constituição Federal**
1.2.4.0.00.1.1	**20**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**Constituição Federal**
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0		Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1	**21**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0		Transf. da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0		Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0		Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1	**22**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.2.1	**22**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.2.1	**22**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.3.0		Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	
1.7.1.8.01.3.1	**23**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.3.1	**23**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.4.0		Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	
1.7.1.8.01.4.1	**24**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.4.1	**24**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.5.0		Cota-Parte ITR	
1.7.1.8.01.5.1	**25**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.5.1	**25**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.01.5.1	**25**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.1.8.02.0.0		Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	
1.7.1.8.02.6.0		FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	
1.7.1.8.02.6.1	**26**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**Legislação Federal**
1.7.1.8.03.0.0		Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0		Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1	**27**	**Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal**	**Legislação Federal**
1.7.1.8.03.3.0		Transf. Rec SUS – Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1	**28**	**Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ**	
1.7.1.8.03.4.0		Transf. Rec SUS – Assist Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1	**29**	**Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ**	
1.7.1.8.03.9.0		Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	
1.7.1.8.03.9.1	**30**	**Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri**	
1.7.1.8.05.0.0		Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.8.05.1.0		Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1	**31**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**Legislação Federal**
1.7.1.8.05.2.0		Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	
1.7.1.8.05.2.1	**32**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.**	
1.7.1.8.05.3.0		Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1	**33**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.**	**Legislação Federal**
1.7.1.8.05.4.0		Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	
1.7.1.8.05.4.1	**34**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.**	**Legislação Federal**
1.7.1.8.05.9.0		Outras Transferências Diretas do FNDE	
1.7.1.8.05.9.1	**35**	**Outras Transf. Diretas do FNDE Principal**	
1.7.1.8.06.0.0		ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0		ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1	**36**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**LC 87/1996**
1.7.1.8.06.1.1	**36**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**LC 87/1996**
1.7.1.8.06.1.1	**36**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**LC 87/1996**
1.7.1.8.12.0.0		Transf. Rec do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0		Transf. Rec do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1	**37**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	
1.7.1.8.99.0.0		Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0		Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1	**38**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**Legislação Federal**
1.7.2.0.00.0.0		Transf. Estados e DF e de suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0		Transf. dos Estados - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0		Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0		Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1	**39**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.1.1	**39**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.1.1	**39**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.2.0		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1	**40**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.2.1	**40**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**Constituição Federal**

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.01.2.1	**40**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.3.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1	**41**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.3.1	**41**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.3.1	**41**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.4.0		Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	
1.7.2.8.01.4.1	**42**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.01.4.1	**42**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.**	**Constituição Federal**
1.7.2.8.03.0.0		Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	
1.7.2.8.03.1.0		Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	
1.7.2.8.03.1.1	**43**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.**	**Legislação Federal/ Estadual**
1.7.2.8.99.0.0		Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0		Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1	**44**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**Legislação Estadual/ Federal**
1.7.2.8.99.1.1	**44**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**Legislação Estadual/ Federal**
1.7.5.0.00.0.0		Transf. de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0		Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	
1.7.5.8.01.0.0		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1	**45**	**Transferências de Recursos FUNDEB Princ.**	**Lei 11.494/2007**
1.7.5.8.01.1.1	**45**	**Transferências de Recursos FUNDEB Princ.**	**Lei 11.494/2007**
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin. Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0		Multas Previstas Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1	**46**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**Legislação Federal**
1.9.2.0.00.0.0		Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0		Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1	**47**	**Outras Restituições - Principal**	
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0		Outras Receitas	Legislação Federal/ Estadual/
1.9.9.0.99.1.0		Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1	**48**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0		Transferências da União	

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.03.0.0		Transferência de Recursos do Sistema Úni	
2.4.1.8.03.9.0		Transferência de Recursos do SUS – Outro	
2.4.1.8.03.9.1	**49**	**Transferência de Recursos do SUS – Outro**	
2.4.1.8.05.0.0		Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	
2.4.1.8.05.1.0		Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	
2.4.1.8.05.1.1	**50**	**Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal**	
2.4.1.8.10.0.0		Transf. Conv. União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0		Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	
2.4.1.8.10.1.1	**51**	**Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.**	
2.4.1.8.10.2.0		Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	
2.4.1.8.10.2.1	**52**	**Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.**	**Legislação Federal**
2.4.1.8.10.5.0		Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	
2.4.1.8.10.5.1	**53**	**Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ.**	
2.4.1.8.10.6.0		Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1	**54**	**Transf.Conv.União dest.Prog.M.Amb.Princ.**	**Legislação Federal**
2.4.1.8.10.7.0		Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	
2.4.1.8.10.7.1	**55**	**Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.**	**Legislação Federal**
2.4.2.0.00.0.0		Transf. Estados DF e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0		Transf. dos Estados, DF suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0		Transf. Conv. Estados DF Entidades	
2.4.2.8.10.6.0		Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	
2.4.2.8.10.6.1	**56**	**Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.**	**Legislação Federal/ Estadual**
2.4.2.8.10.7.0		Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	
2.4.2.8.10.7.1	**57**	**Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.**	**Legislação Federal/ Estadual**
2.4.2.8.10.9.0		Outras Transf. de Conv. dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1	**58**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.**	**Legislação Federal/ Estadual**
2.4.2.8.10.9.1	**58**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.**	**Legislação Federal/ Estadual**
2.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0		Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1	**59**	**Demais Receitas de Capital - Principal**	
90.0.0.0.0.00.0.0		DEDUÇÕES DA RECEITA	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			QRLabel9 27.990.981.40
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		2.685.080.00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		2.316.880.00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		195.000.00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	23.548.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	36.699.50		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	84.752.50		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	8.120.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	12.655.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	29.225.00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		2.121.880.00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	30.856.00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	48.089.00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	111.055.00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	1.672.72		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	2.606.93		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	6.020.35		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	16.970.80		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	26.448.95		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	61.080.25		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.467.92		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.755.73		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.076.35		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	93.186.90		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	173.513.72		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	433.299.38		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	165.648.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	258.162.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	596.190.00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.737.68		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	2.708.17		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	6.254.15		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	1.965.04		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.062.51		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	7.072.45		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.595.15		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.044.54		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.340.31	QRLabel9	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		368.200.00	
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de		158.200.00	
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	90.000.00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas	3.200.00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida	20.000.00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa	45.000.00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		210.000.00	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	130.000.00		
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. -	10.000.00		
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív.	20.000.00		
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At.	50.000.00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		454.609.00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.		454.609.00	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	80.000.00		
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	374.609.00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		518.957.70	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		518.957.70	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		518.957.70	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	200.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	320.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	400.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	500.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	720.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	824.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	860.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	900.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.300.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	2.510.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	2.983.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.211.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.322.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.673.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	4.300.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.193.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	6.350.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	9.850.00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	11.500.00	QRLabel9	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	20.000.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	24.500.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	30.857.00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	383.784.70		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		23.693.654.70	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		14.762.932.70	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M		14.762.932.70	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	1.705.667.06		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	2.658.277.92		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	6.138.931.02		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	136.075.67		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	401.560.33		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	162.723.05		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	480.196.95		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.046.24		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.189.06		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	7.364.70		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet.	156.041.70		
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica -	1.160.962.00		
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde -	152.360.00		
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS – Assist Farm -	21.000.00		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	5.200.00		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	204.300.00		
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE	7.100.00		
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE	64.400.00		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE	63.200.00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE	27.900.00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	8.753.36		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	13.642.09		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	31.504.55		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	530.537.00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	620.000.00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		6.793.662.00	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M		6.793.662.00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	937.436.46		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.460.992.42		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.373.963.12	QRLabel9	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	71.100.99		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.810.72		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	255.902.29		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	12.699.68		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	19.792.42		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	45.707.90		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.	6.000.00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.	23.480.00		
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo	100.843.00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	54.933.00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	320.000.00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições		2.137.060.00	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp.		2.137.060.00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	521.212.00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	1.615.848.00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		638.680.00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		18.680.00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	18.680.00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e		110.000.00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		110.000.00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	110.000.00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		510.000.00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias -	510.000.00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			6.039.000.00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		5.494.000.00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		5.114.300.00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União		5.114.300.00	
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS –	20.800.00		
2.4.1.8.05.1.1	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-	295.000.00		
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS	298.000.00		
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação	1.360.000.00		
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog.	1.420.000.00		
2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União	245.000.00		
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T.	1.475.500.00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas		379.700.00	
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas		379.700.00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.4.2.8.10.6.1	Transf. Convênios Est. p/ M. Amb.	29.800.00	QRLabel9	
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp.	49.500.00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	148.900.00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	151.500.00		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		545.000.00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital		545.000.00	
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital -	545.000.00		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.371.556.40
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-2.100.575.20		
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-2.520.00		
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96	-10.780.00		
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-1.154.478.40		
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-87.562.80		
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-15.640.00		

TOTAL GERAL DA RECEITA .....: 30.658.425.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

20 dez 2018 07:06
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2019

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.685.080.00		Pessoal e Encargos Sociais	10.753.682.79	
Contribuições	454.609.00		Juros e Encargos da Divída	17.180.00	
Receita Patrimonial	518.957.70		Outras Despesas Correntes	8.613.986.21	19.384.849.00
Transferências Correntes	23.693.654.70				
Outras Receitas Correntes	638.680.00	27.990.981.40			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.371.556.40	24.619.425.00			
			Superavit		5.234.576.00
SUBTOTAL		24.619.425.00	**SUBTOTAL**		24.619.425.00
Superavit do Orçamento Corrente		5.234.576.00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Transferências de Capital	5.494.000.00		Investimentos	11.205.582.00	
Outras Receitas de Capital	545.000.00		Amortização da Dívida	16.000.00	11.221.582.00
		6.039.000.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		51.994.00
SUBTOTAL		11.273.576.00	**SUBTOTAL**		11.273.576.00
TOTAL		30.658.425.00	**TOTAL**		30.658.425.00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	27.990.981.40	DESPESAS CORRENTES	19.384.849.00
RECEITAS DE CAPITAL	6.039.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.221.582.00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-3.371.556.40	RESERVA DE CONTIGENCIA	51.994.00
TOTAL	30.658.425.00	**TOTAL**	30.658.425.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2019

FONTES DA RECEITA				**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	**Receitas Correntes**			01-Legislativa	1.090.650.00
1.1	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.685.080.00		02-Judiciaria	727.080.00
1.2	Contribuições	454.609.00		04-Administracao	5.676.886.00
1.3	Receita Patrimonial	518.957.70		06-Seguranca Publica	117.458.00
1.4	Receita Agropecuária	0.00		08-Assistencia Social	1.274.627.00
1.5	Receita Industrial	0.00		09-Previdencia Social	5.000.00
1.6	Receita de Serviços	0.00		10-Saude	4.903.650.00
1.7	Transferências Correntes	23.693.654.70		11-Trabalho	5.300.00
1.9	Outras Receitas Correntes	638.680.00	27.990.981.40	12-Educacao	6.473.043.00
2	**Receitas de Capital**			13-Cultura	706.690.00
2.1	Operações de Crédito	0.00		15-Urbanismo	1.437.752.00
2.2	Alienação de Bens	0.00		16-Habitacao	55.300.00
2.3	Amortização de Empréstimos	0.00		17-Saneamento	5.876.240.00
2.4	Transferências de Capital	5.494.000.00		18-Gestao Ambiental	425.502.00
2.9	Outras Receitas de Capital	545.000.00	6.039.000.00	20-Agricultura	551.382.00
7	**Receitas Correntes**			23-Comercio e Servicos	383.669.00
7.2	Contribuições	0.00		24-Comunicacoes	144.940.00
7.3	Receita Patrimonial	0.00		25-Energia	12.720.00
7.6	Receita de Serviços	0.00		26-Transporte	235.318.00
7.9	Outras Receitas Correntes	0.00		27-Desporto e Lazer	470.044.00
8	**Receitas de Capital**			28-Encargos Especiais	33.180.00
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA**			99-Reserva de Contingencia	51.994.00
91.	RENÚNCIA	0.00			
92.	RESTITUIÇÕES	0.00			
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00			
95.	FUNDEB	-3.371.556.40			
96.	COMPENSAÇÕES	0.00			
98.	RETIFICAÇÕES	0.00			
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	-3.371.556.40		
TOTAL			**30.658.425.00**	**TOTAL**	**30.658.425.00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			LEGISLATIVO	1.090.650.00
01.01			LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.090.650.00
01.01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.090.650.00
01			Legislativa	1.090.650.00
01.031			Acao Legislativa	412.500.00
01.031.0101			GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	412.500.00
01.031.0101.2001			**MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO**	**412.500.00**
3.1.90.11.00	1		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	396.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*396.000.00*
3.3.90.14.00	2		Diárias - Pessoal Civil	12.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000.00*
3.3.90.33.00	3		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
3.3.90.93.00	4		Indenizações e Restituições	1.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500.00*
01.122			Administracao Geral	523.150.00
01.122.0101			GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	453.150.00
01.122.0101.2002			**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	**437.150.00**
3.1.90.04.00	5		Contratação por Tempo Determinado	3.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500.00*
3.1.90.11.00	6		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	275.650.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*275.650.00*
3.3.90.14.00	7		Diárias - Pessoal Civil	5.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.500.00*
3.3.90.30.00	8		Material de Consumo	20.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
3.3.90.33.00	9		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
3.3.90.35.00	10		Serviços de Consultoria	7.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000.00*
3.3.90.36.00	11		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000.00*
3.3.90.39.00	12		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*75.000.00*
3.3.90.40.00	13		Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.000.00*
3.3.90.46.00	14		Auxílio-alimentação	10.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
3.3.90.91.00	15		Sentenças Judiciais	1.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
3.3.90.92.00	16		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000.00*
3.3.90.93.00	17		Indenizações e Restituições	1.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500.00*
01.122.0101.2003			**RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS**	**16.000.00**
3.3.90.30.00	18		Material de Consumo	3.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500.00*
3.3.90.36.00	19		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500.00*
3.3.90.39.00	20		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
01.122.0102			OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVO	70.000.00
01.122.0102.1001			**AQUISIÇAO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME**	**30.000.00**
4.4.90.52.00	21		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000.00*
01.122.0102.1002			**CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO PREDIO DO LEGI**	**40.000.00**
4.4.90.51.00	22		Obras e Instalações	40.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000.00*
01.272			Previdencia do Regime Estatutario	155.000.00
01.272.0101			GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	155.000.00
01.272.0101.2004			**CONTRIBUIÇAO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**	**155.000.00**
3.1.90.13.00	23		Obrigações Patronais	155.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*155.000.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**1.090.650.00**

02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	29.567.775.00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	1.350.353.00
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO	497.634.00
04			Administracao	497.634.00
04.122			Administracao Geral	497.634.00
04.122.0104			MELHORIAS INVEST.GABINETE PREFEITO	3.000.00
04.122.0104.1004			**AQ.VEÍCULOS E MÓVEIS E EQUIP P/ GABINETE**	**3.000.00**
4.4.90.52.00	24		Equipamento e Material Permanente	3.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
04.122.0105			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	494.634.00
04.122.0105.2005			**MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO**	**494.634.00**
3.1.90.11.00	25		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	335.140.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*335.140.00*
3.1.90.13.00	26		Obrigações Patronais	85.100.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*85.100.00*
3.1.90.94.00	27		Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.594.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.594.00*
3.3.90.14.00	28		Diárias - Pessoal Civil	5.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.200.00*
3.3.90.30.00	29		Material de Consumo	54.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*54.000.00*
3.3.90.33.00	30		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500.00*
3.3.90.36.00	31		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800.00*
3.3.90.39.00	32		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.300.00*
02.01.02			PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	811.944.00
02			Judiciaria	727.080.00
02.061			Acao Judiciaria	27.080.00
02.061.0106			REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	27.080.00
02.061.0106.2006			**CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO**	**27.080.00**
3.1.90.04.00	33		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	34		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	35		Indenizações e Restituições Trabalhistas	680.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*680.00*
02.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	700.000.00
02.062.0106			REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	700.000.00
02.062.0106.2007			**PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES**	**700.000.00**
3.1.90.91.00	36		Sentenças Judiciais	200.000.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*200.000.00*
3.3.90.91.00	37		Sentenças Judiciais	500.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500.000.00*
04			Administracao	84.864.00
04.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	84.864.00
04.062.0106			REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	84.864.00
04.062.0106.2008			**MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA**	**84.864.00**
3.1.90.11.00	38		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.110.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*76.110.00*
3.1.90.94.00	39		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.954.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.954.00*
3.3.90.30.00	40		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
3.3.90.36.00	41		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800.00*
3.3.90.39.00	42		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
02.01.03			CONTROLE INTERNO	40.775.00
04			Administracao	40.775.00
04.124			Controle Interno	40.775.00
04.124.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.775.00
04.124.0108.2009			**MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO**	**40.775.00**
3.1.90.11.00	43		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*38.000.00*
3.1.90.94.00	44		Indenizações e Restituições Trabalhistas	975.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*975.00*
3.3.90.14.00	45		Diárias - Pessoal Civil	800.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800.00*
3.3.90.33.00	46		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**1.350.353.00**

02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.288.821.00
02.02.01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.136.227.00
04			Administracao	1.945.929.00
04.122			Administracao Geral	1.800.426.00
04.122.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.774.526.00
04.122.0108.1006			**AQ. DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**	**5.000.00**
4.4.90.61.00	47		Aquisição de Imóveis	5.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
04.122.0108.2010			**MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**	**1.167.920.00**
3.1.90.04.00	48		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	49		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	277.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*277.600.00*
3.1.90.13.00	50		Obrigações Patronais	470.620.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*470.620.00*
3.1.90.94.00	51		Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.472.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.472.00*
3.3.90.14.00	52		Diárias - Pessoal Civil	9.540.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.540.00*
3.3.90.30.00	53		Material de Consumo	90.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000.00*
3.3.90.33.00	54		Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.200.00*
3.3.90.36.00	55		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.700.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.700.00*
3.3.90.39.00	56		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*185.000.00*
3.3.90.40.00	57		Serv. de TI e Comunicação - PJ	81.588.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*81.588.00*
04.122.0108.2011			**RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS**	**5.946.00**
3.3.90.30.00	58		Material de Consumo	2.130.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.130.00*
3.3.90.36.00	59		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	636.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*636.00*
3.3.90.39.00	60		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
04.122.0108.2012			**DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS**	**43.140.00**
3.3.90.30.00	61		Material de Consumo	4.240.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.240.00*
3.3.90.36.00	62		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
3.3.90.39.00	63		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*23.000.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0108.2013			**MANUT. CONVENIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS**	**45.265.00**
3.1.90.04.00	64		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	65		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	66		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	68		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.660.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.660.00*
3.3.90.39.00	69		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.982.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.982.00*
04.122.0108.2014			**CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS**	**40.000.00**
3.3.50.41.00	70		Contribuições	40.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000.00*
04.122.0108.2015			**PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**6.572.00**
3.1.90.92.00	71		Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.272.00*
3.3.90.92.00	72		Despesas de Exercícios Anteriores	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
04.122.0108.2016			**MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.**	**5.300.00**
3.3.50.43.00	73		Subvenções Sociais	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
04.122.0108.2017			**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**425.700.00**
3.3.90.39.00	74		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	425.700.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000.00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*375.700.00*
04.122.0108.2022			**MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR**	**29.683.00**
3.1.90.04.00	75		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	76		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	77		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
3.3.90.14.00	78		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.33.00	79		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
04.122.0110			MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	25.900.00
04.122.0110.1007			**CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS**	**10.000.00**
4.4.90.51.00	80		Obras e Instalações	10.000.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
04.122.0110.1008			**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES**	**15.900.00**
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	15.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	145.503.00
04.128.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	145.503.00
04.128.0108.2018			**MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS**	**71.468.00**
3.1.90.11.00	82		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*44.200.00*
3.1.90.94.00	83		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.134.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.134.00*
3.3.90.33.00	84		Passagens e Despesas com Locomoção	636.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*636.00*
3.3.90.36.00	85		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	848.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*848.00*
3.3.90.39.00	86		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.650.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*24.650.00*
04.128.0108.2019			**MANUT.CURSOS P/ QUALIF.SERV.PÚBLICO**	**12.720.00**
3.3.90.14.00	87		Diárias - Pessoal Civil	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.33.00	88		Passagens e Despesas com Locomoção	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.36.00	89		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	90		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
04.128.0108.2020			**REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO**	**3.180.00**
3.3.90.30.00	91		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	92		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	93		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
04.128.0108.2021			**PROVENTOS A INATIVOS ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**58.135.00**
3.1.90.01.00	94		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	58.135.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*58.135.00*
06			Seguranca Publica	82.478.00
06.181			Policiamento	82.478.00
06.181.0114			SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	82.478.00
06.181.0114.2023			**MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL**	**82.478.00**
3.1.90.04.00	95		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	96		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	97		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
3.3.90.30.00	98		Material de Consumo	48.415.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*48.415.00*
3.3.90.36.00	99		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	848.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*848.00*
3.3.90.39.00	100		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.122.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.122.00*
09			Previdencia Social	5.000.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	5.000.00
09.272.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.00
09.272.0108.2024			**MANUT. ATIVID. DEP. DE ADMINISTRAÇÃO**	**5.000.00**
3.3.90.47.00	101		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
24			Comunicacoes	102.820.00
24.722			Telecomunicacoes	102.820.00
24.722.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	102.820.00
24.722.0108.2025			**MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET**	**102.820.00**
3.3.90.39.00	102		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	102.820.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*102.820.00*
02.02.02			DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	152.594.00
04			Administracao	147.294.00
04.123			Administracao Financeira	147.294.00
04.123.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	147.294.00
04.123.0108.2026			**MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX**	**147.294.00**
3.1.90.04.00	103		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	104		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	101.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*101.000.00*
3.1.90.94.00	105		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.944.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.944.00*
3.3.90.14.00	106		Diárias - Pessoal Civil	1.272.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.272.00*
3.3.90.35.00	107		Serviços de Consultoria	19.080.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.080.00*
3.3.90.36.00	108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.738.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.738.00*
11			Trabalho	5.300.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
11.331			Protecao e Beneficios ao Trabalho	5.300.00
11.331.0154			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	5.300.00
11.331.0154.2096			**AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR**	**5.300.00**
3.3.90.46.00	110		Auxílio-alimentação	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**2.288.821.00**

02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	548.209.00
02.03.01			DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	346.628.00
04			Administracao	313.448.00
04.123			Administracao Financeira	313.448.00
04.123.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	313.448.00
04.123.0108.2028			**MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA**	**150.448.00**
3.1.90.04.00	111		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	112		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	92.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*92.200.00*
3.1.90.94.00	113		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.718.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.718.00*
3.3.90.14.00	114		Diárias - Pessoal Civil	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.33.00	115		Passagens e Despesas com Locomoção	1.590.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.590.00*
3.3.90.36.00	116		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	117		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.500.00*
3.3.90.93.00	118		Indenizações e Restituições	8.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000.00*
04.123.0108.2029			**CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	**163.000.00**
3.3.90.47.00	119		Obrigações Tributárias e Contributivas	163.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*163.000.00*
28			Encargos Especiais	33.180.00
28.843			Servico da Divida Interna	33.180.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	33.180.00
28.843.0000.1011			**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA**	**33.180.00**
3.2.90.21.00	120		Juros Sobre Dívida Por Contrato	17.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.180.00*
4.6.90.71.00	121		Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.000.00*
02.03.02			DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	108.144.00
04			Administracao	108.144.00
04.129			Administracao de Receitas	108.144.00
04.129.0113			INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS	108.144.00
04.129.0113.2030			**MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO**	**108.144.00**
3.1.90.04.00	122		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	123		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.700.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*89.700.00*
3.1.90.94.00	124		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.654.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.654.00*
3.3.90.14.00	125		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.33.00	126		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
02.03.03			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	93.437.00
04			Administracao	93.437.00
04.121			Planejamento e Orcamento	93.437.00
04.121.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	93.437.00
04.121.0108.1009			**AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE**	**1.060.00**
4.4.90.52.00	127		Equipamento e Material Permanente	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
04.121.0108.2027			**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**	**92.377.00**
3.1.90.04.00	128		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
3.1.90.11.00	129		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*76.000.00*
3.1.90.94.00	130		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.052.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.052.00*
3.3.90.14.00	131		Diárias - Pessoal Civil	2.195.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.195.00*
3.3.90.33.00	132		Passagens e Despesas com Locomoção	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
3.3.90.35.00	133		Serviços de Consultoria	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	134		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.39.00	135		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.590.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**548.209.00**

02.04			SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	604.664.00
02.04.01			SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	598.304.00
08			Assistencia Social	598.304.00
08.122			Administracao Geral	391.736.00
08.122.0116			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	391.736.00
08.122.0116.1013			**CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DEPTO**	**102.120.00**
4.4.90.51.00	136		Obras e Instalações	102.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*100.000.00*
08.122.0116.1014			**AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ O DEPARTAMENTO**	**60.040.00**
4.4.90.52.00	137		Equipamento e Material Permanente	60.040.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.240.00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*55.800.00*
08.122.0116.2032			**MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**229.576.00**
3.1.90.04.00	138		Contratação por Tempo Determinado	33.400.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*33.400.00*
3.1.90.11.00	139		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	104.650.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*104.650.00*
3.1.90.13.00	140		Obrigações Patronais	52.795.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*52.795.00*
3.1.90.94.00	141		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.109.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.109.00*
3.3.90.14.00	142		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	143		Material de Consumo	6.678.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.678.00*
3.3.90.33.00	144		Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	145		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.360.00*
3.3.90.39.00	146		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.012.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.012.00*
3.3.90.47.00	147		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.272.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.272.00*
3.3.90.93.00	148		Indenizações e Restituições	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
08.241			Assistencia ao Idoso	52.600.00
08.241.0160			QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE	52.600.00
08.241.0160.2105			**REPASSE A ENTIDADES**	**52.600.00**
3.3.50.43.00	149		Subvenções Sociais	52.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*52.600.00*
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	153.968.00
08.243.0117			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	140.968.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
08.243.0117.1015			**AQU.MOVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS MUNICIPAIS**	**1.060.00**
4.4.90.52.00	150		Equipamento e Material Permanente	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
08.243.0117.2033			**MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**139.908.00**
3.1.90.04.00	151		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	152		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	93.650.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*93.650.00*
3.1.90.13.00	153		Obrigações Patronais	18.150.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.150.00*
3.1.90.94.00	154		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.756.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.756.00*
3.3.90.14.00	155		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	156		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.33.00	157		Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	158		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.912.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.912.00*
3.3.90.39.00	159		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
08.243.0145			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000.00
08.243.0145.1016			**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS**	**13.000.00**
4.4.90.52.00	160		Equipamento e Material Permanente	13.000.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*13.000.00*
02.04.02			FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	6.360.00
08			Assistencia Social	6.360.00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	6.360.00
08.243.0117			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	6.360.00
08.243.0117.2098			**MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA**	**6.360.00**
3.3.90.30.00	161		Material de Consumo	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	162		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	163		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.93.00	164		Indenizações e Restituições	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
4.4.90.52.00	165		Equipamento e Material Permanente	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**604.664.00**

02.05			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.963.00
02.05.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.963.00
08			Assistencia Social	669.963.00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	187.583.00
08.243.0103			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	63.600.00
08.243.0103.2103			**ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS BOLSA FAMIL**	**63.600.00**
3.3.90.36.00	166		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.200.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*21.200.00*
3.3.90.39.00	167		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.400.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*42.400.00*
08.243.0145			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.180.00
08.243.0145.1016			**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS**	**3.180.00**
4.4.90.52.00	168		Equipamento e Material Permanente	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
08.243.0157			PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	113.383.00
08.243.0157.2099			**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC**	**113.383.00**
3.1.90.04.00	169		Contratação por Tempo Determinado	26.400.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	170		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.400.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	171		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.386.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.693.00*
3.3.90.14.00	172		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	173		Material de Consumo	5.310.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.310.00*
3.3.90.33.00	174		Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	175		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*12.720.00*
3.3.90.39.00	176		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.047.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*37.047.00*
08.243.0159			BPC NA ESCOLA	7.420.00
08.243.0159.2110			**MANUTENÇAO DO BPC NA ESCOLA**	**7.420.00**
3.3.90.39.00	177		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.420.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*7.420.00*
08.244			Assistencia Comunitaria	421.960.00
08.244.0145			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	345.850.00
08.244.0145.1036			**AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**10.600.00**
4.4.90.52.00	178		Equipamento e Material Permanente	10.600.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.600.00*
08.244.0145.2036			**MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD**	**38.240.00**
3.3.90.14.00	179		Diárias - Pessoal Civil	3.000.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000.00*
3.3.90.30.00	180		Material de Consumo	8.480.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*8.480.00*
3.3.90.33.00	181		Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	182		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.696.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.696.00*
3.3.90.39.00	183		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.400.00*
3.3.90.48.00	184		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.604.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.604.00*
08.244.0145.2037			**MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF**	**241.357.00**
3.1.90.04.00	185		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	186		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	136.400.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*136.400.00*
3.1.90.94.00	187		Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.852.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.852.00*
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	3.180.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.180.00*
3.3.90.36.00	189		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.065.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.065.00*
3.3.90.39.00	190		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.300.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*67.300.00*
3.3.90.48.00	191		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.360.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*6.360.00*
08.244.0145.2038			**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO**	**55.653.00**
3.1.90.04.00	192		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	193		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	194		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.693.00*
3.3.50.42.00	195		Auxílios	10.600.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.600.00*
3.3.90.32.00	196		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.600.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.600.00*
3.3.90.36.00	197		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.120.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	198		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*4.240.00*
08.244.0146			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	76.110.00
08.244.0146.2039			**MANUTENÇÃO ATIVID. AUXILIO FUNERAL**	**14.630.00**
3.3.90.32.00	199		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.36.00	200		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	201		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.450.00*
08.244.0146.2040			**DOAÇÃO MAT. P/ CONST./REF.CASAS CARENTES**	**23.320.00**
3.3.90.32.00	202		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	23.320.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.360.00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*16.960.00*
08.244.0146.2041			**AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES**	**26.500.00**
3.3.90.32.00	203		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*26.500.00*
08.244.0146.2042			**LOCAÇÃO RESIDÊNCIAS P/ FAMÍLIAS CARENTES**	**6.360.00**
3.3.90.36.00	204		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.360.00*
08.244.0146.2043			**MAN. PROG. AÇÕES VULNERABILIDADE TEMP.**	**5.300.00**
3.3.90.30.00	205		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	206		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	207		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.48.00	208		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
08.333			Empregabilidade	60.420.00
08.333.0158			ACESSUAS	60.420.00
08.333.0158.2104			**DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO**	**60.420.00**
3.3.90.36.00	209		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.420.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*7.420.00*
3.3.90.39.00	210		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000.00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*53.000.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**669.963.00**

02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.903.650.00
02.06.01			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	109.816.00
10			Saude	109.816.00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	85.436.00
10.303.0123			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	85.436.00
10.303.0123.2115			**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**	**85.436.00**
3.3.90.32.00	211		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	68.900.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*21.200.00*
		1.51.00	*Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica*	*21.200.00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*26.500.00*
3.3.90.36.00	212		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.536.00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*16.536.00*
10.304			Vigilancia Sanitaria	24.380.00
10.304.0162			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	24.380.00
10.304.0162.2116			**MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA**	**24.380.00**
3.3.90.30.00	213		Material de Consumo	8.480.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.180.00*
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*5.300.00*
3.3.90.36.00	214		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.120.00*
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*3.180.00*
3.3.90.39.00	215		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.240.00*
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*6.360.00*
02.06.03			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.793.834.00
10			Saude	4.793.834.00
10.122			Administracao Geral	1.796.435.00
10.122.0119			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.796.435.00
10.122.0119.1018			**AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE**	**90.100.00**
4.4.90.52.00	216		Equipamento e Material Permanente	90.100.00
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*53.000.00*
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*15.900.00*
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*21.200.00*
10.122.0119.2044			**MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE**	**1.701.035.00**
3.1.90.11.00	217		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.170.970.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.170.970.00*
3.1.90.94.00	218		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.025.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.025.00*
3.3.90.14.00	219		Diárias - Pessoal Civil	50.000.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*50.000.00*
3.3.90.30.00	220		Material de Consumo	271.000.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*271.000.00*
3.3.90.33.00	221		Passagens e Despesas com Locomoção	2.120.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.060.00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	222		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.800.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*14.800.00*
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*160.000.00*
3.3.90.92.00	224		Despesas de Exercícios Anteriores	1.060.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.060.00*
3.3.90.93.00	225		Indenizações e Restituições	1.060.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.060.00*
10.122.0119.2045			**PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET**	**5.300.00**
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.300.00*
10.272			Previdencia do Regime Estatutario	444.945.00
10.272.0119			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	444.945.00
10.272.0119.2046			**CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE**	**444.945.00**
3.1.90.13.00	227		Obrigações Patronais	442.825.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*287.725.00*
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*155.100.00*
3.3.90.47.00	228		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.120.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.120.00*
10.301			Atencao Basica	733.683.00
10.301.0120			ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	733.683.00
10.301.0120.2048			**AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD**	**5.300.00**
3.3.90.48.00	229		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.300.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.300.00*
10.301.0120.2049			**MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE**	**688.103.00**
3.1.90.04.00	230		Contratação por Tempo Determinado	108.200.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*108.200.00*
3.1.90.11.00	231		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.550.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.550.00*
3.1.90.94.00	232		Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.755.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*11.755.00*
3.3.90.30.00	233		Material de Consumo	324.650.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*324.650.00*
3.3.90.36.00	234		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.340.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.340.00*
3.3.90.39.00	235		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	199.068.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*199.068.00*
3.3.90.46.00	236		Auxílio-alimentação	9.540.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.540.00*
10.301.0120.2050			**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA**	**40.280.00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	237		Material de Consumo	37.100.00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*37.100.00*
3.3.90.39.00	238		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.180.00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.688.868.00
10.302.0122			ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	1.688.868.00
10.302.0122.1022			**CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE**	**315.200.00**
4.4.90.51.00	239		Obras e Instalações	315.200.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.900.00*
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*299.300.00*
10.302.0122.2051			**MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL**	**1.010.761.00**
3.1.90.04.00	240		Contratação por Tempo Determinado	164.750.00
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*164.750.00*
3.1.90.11.00	241		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	608.200.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.200.00*
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*595.000.00*
3.1.90.94.00	242		Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.493.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*339.00*
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*32.154.00*
3.3.90.30.00	243		Material de Consumo	30.100.00
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*21.620.00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*8.480.00*
3.3.90.36.00	244		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.271.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.720.00*
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*48.071.00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*8.480.00*
3.3.90.39.00	245		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.947.00
		1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*102.767.00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.180.00*
10.302.0122.2052			**CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE**	**38.247.00**
3.1.71.70.00	246		Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.800.79
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*21.800.79*
3.3.71.70.00	247		Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.446.21
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*16.446.21*
10.302.0122.2053			**CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE E OUTROS**	**3.180.00**
3.3.50.41.00	248		Contribuições	3.180.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.180.00*
10.302.0122.2054			**MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM**	**313.000.00**
3.3.93.39.00	249		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*313.000.00*
10.302.0122.2101			**MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL**	**8.480.00**
3.1.71.70.00	250		Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.120.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.120.00*
3.3.71.70.00	251		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.760.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.760.00*
4.4.71.70.00	252		Rateio pela Particip. Consórcio Público	600.00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*600.00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	129.903.00
10.305.0125			VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEM, AMB. SAÚ TRAB	129.903.00
10.305.0125.2056			**MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS**	**129.903.00**
3.1.90.04.00	253		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	254		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	77.150.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*77.150.00*
3.1.90.94.00	255		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.333.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*3.333.00*
3.3.90.30.00	256		Material de Consumo	22.260.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*16.960.00*
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*5.300.00*
3.3.90.36.00	257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.272.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*1.272.00*
3.3.90.39.00	258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.688.00
		1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*12.688.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**4.903.650.00**

02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.473.043.00
02.07.01			SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	130.371.00
12			Educacao	130.371.00
12.122			Administracao Geral	130.371.00
12.122.0126			GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	130.371.00
12.122.0126.2057			**MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO**	**130.371.00**
3.1.90.11.00	259		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	125.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*59.700.00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*65.900.00*
3.1.90.94.00	260		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.221.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.531.00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.690.00*
3.3.90.93.00	261		Indenizações e Restituições	1.550.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.550.00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.193.252.00
12			Educacao	4.193.252.00
12.122			Administracao Geral	434.300.00
12.122.0126			GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	434.300.00
12.122.0126.1023			**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO**	**429.000.00**
4.4.90.52.00	262		Equipamento e Material Permanente	429.000.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*159.000.00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*120.000.00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*150.000.00*
12.122.0126.2058			**CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E INTERNET**	**5.300.00**
3.3.90.39.00	263		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.300.00*
12.272			Previdencia do Regime Estatutario	103.760.00
12.272.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	103.760.00
12.272.0000.2060			**CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%**	**103.760.00**
3.1.90.13.00	264		Obrigações Patronais	102.700.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*102.700.00*
3.3.90.47.00	265		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.060.00*
12.306			Alimentacao e Nutricao	161.300.00
12.306.0127			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	161.300.00
12.306.0127.2061			**MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -REC.PROPRIO**	**96.000.00**
3.3.90.30.00	266		Material de Consumo	96.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*96.000.00*
12.306.0127.2062			**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE**	**65.300.00**
3.3.90.30.00	267		Material de Consumo	65.300.00
		1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*65.300.00*
12.361			Ensino Fundamental	3.338.564.00
12.361.0126			GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	283.780.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.361.0126.2063			**MANUT. PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA -PDDE**	**283.780.00**
3.3.90.30.00	268		Material de Consumo	1.060.00
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	269		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*3.180.00*
3.3.90.39.00	270		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.480.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.300.00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*3.180.00*
4.4.90.52.00	271		Equipamento e Material Permanente	271.060.00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*120.000.00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*150.000.00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.060.00*
12.361.0128			FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.594.130.00
12.361.0128.1025			**AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**	**31.800.00**
4.4.90.61.00	272		Aquisição de Imóveis	31.800.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*31.800.00*
12.361.0128.1026			**CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES**	**1.257.600.00**
4.4.90.51.00	273		Obras e Instalações	1.257.600.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*107.000.00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*1.140.000.00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.600.00*
12.361.0128.2064			**MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.111.230.00**
3.1.90.04.00	274		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	275		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.900.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*420.900.00*
3.1.90.94.00	276		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.150.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.150.00*
3.3.90.14.00	277		Diárias - Pessoal Civil	19.080.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*19.080.00*
3.3.90.30.00	278		Material de Consumo	405.280.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*23.680.00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*381.600.00*
3.3.90.33.00	279		Passagens e Despesas com Locomoção	11.660.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.660.00*
3.3.90.36.00	280		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	37.100.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*37.100.00*
3.3.90.39.00	281		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	191.860.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*191.860.00*
12.361.0128.2067			**MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE**	**193.500.00**
3.3.90.30.00	282		Material de Consumo	31.800.00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*31.800.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	283		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	284		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.580.00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*159.580.00*
12.361.0129			TRANSPORTE ESCOLAR	460.654.00
12.361.0129.2068			**PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO**	**365.254.00**
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	38.160.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.800.00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*6.360.00*
3.3.90.36.00	286		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.480.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*5.300.00*
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	318.614.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*212.000.00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*54.250.00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*52.364.00*
12.361.0129.2111			**TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR**	**95.400.00**
3.3.90.39.00	288		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.400.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*95.400.00*
12.364			Ensino Superior	60.420.00
12.364.0131			REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	60.420.00
12.364.0131.2069			**APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**	**60.420.00**
3.3.90.18.00	289		Auxílio Financeiro a Estudantes	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
3.3.90.30.00	290		Material de Consumo	19.080.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.080.00*
3.3.90.36.00	291		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
3.3.90.39.00	292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.740.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.740.00*
12.365			Educacao Infantil	94.908.00
12.365.0128			FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.908.00
12.365.0128.2102			**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL**	**94.908.00**
3.1.90.04.00	293		Contratação por Tempo Determinado	26.400.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*13.200.00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	294		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.250.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*23.050.00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	295		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.638.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.945.00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*1.693.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	296		Diárias - Pessoal Civil	2.120.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.120.00*
3.3.90.30.00	297		Material de Consumo	10.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.300.00*
3.3.90.33.00	298		Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	299		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.720.00*
3.3.90.39.00	300		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.120.00*
02.07.03			FUNDEB	2.149.420.00
12			Educacao	2.149.420.00
12.361			Ensino Fundamental	2.149.420.00
12.361.0128			FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.149.420.00
12.361.0128.1026			**CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES**	**15.900.00**
4.4.90.51.00	301		Obras e Instalações	15.900.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*15.900.00*
12.361.0128.1027			**AQ.VEÍC./MÓVEIS/EQUIP.ENS.F.FUNDEB 40%**	**10.600.00**
4.4.90.52.00	302		Equipamento e Material Permanente	10.600.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*10.600.00*
12.361.0128.2065			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%**	**1.625.698.00**
3.1.90.04.00	303		Contratação por Tempo Determinado	297.450.00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*297.450.00*
3.1.90.11.00	304		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.013.600.00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*1.013.600.00*
3.1.90.13.00	305		Obrigações Patronais	258.150.00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*258.150.00*
3.1.90.94.00	306		Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.498.00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*56.498.00*
12.361.0128.2066			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%**	**497.222.00**
3.1.90.04.00	307		Contratação por Tempo Determinado	13.750.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*13.750.00*
3.1.90.11.00	308		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	377.650.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*377.650.00*
3.1.90.13.00	309		Obrigações Patronais	82.220.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*82.220.00*
3.1.90.94.00	310		Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.094.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*11.094.00*
3.3.90.14.00	311		Diárias - Pessoal Civil	848.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*848.00*
3.3.90.30.00	312		Material de Consumo	5.300.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*5.300.00*
3.3.90.33.00	313		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*530.00*
3.3.90.36.00	314		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	315		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*4.240.00*
3.3.90.93.00	316		Indenizações e Restituições	530.00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*530.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**6.473.043.00**

02.08			SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.176.734.00
02.08.01			SEÇÃO DE CULTURA	560.370.00
13			Cultura	560.370.00
13.392			Difusao Cultural	560.370.00
13.392.0134			PROMOÇÃO CULTURAL	547.650.00
13.392.0134.1028			**INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS**	**285.900.00**
4.4.90.51.00	317		Obras e Instalações	250.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*240.000.00*
4.4.90.52.00	318		Equipamento e Material Permanente	35.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*30.000.00*
13.392.0134.2070			**MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS**	**122.240.00**
3.1.90.04.00	319		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	320		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	46.100.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*46.100.00*
3.1.90.94.00	321		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.536.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.536.00*
3.3.90.14.00	322		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	323		Material de Consumo	3.670.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.670.00*
3.3.90.33.00	324		Passagens e Despesas com Locomoção	424.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*424.00*
3.3.90.36.00	325		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.490.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.490.00*
3.3.90.39.00	326		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.760.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*48.760.00*
13.392.0134.2071			**PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS**	**138.980.00**
3.3.90.30.00	327		Material de Consumo	14.670.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.670.00*
3.3.90.36.00	328		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.310.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.310.00*
3.3.90.39.00	329		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*120.000.00*
13.392.0134.2072			**CONTRIBUIÇÃO A ENT. SOCIOCULT. MUNIC.**	**530.00**
3.3.50.41.00	330		Contribuições	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
13.392.0156			PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	12.720.00
13.392.0156.2100			**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	**12.720.00**
3.3.90.30.00	331		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	332		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	333		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.540.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.540.00*
02.08.02			SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	470.044.00
27			Desporto e Lazer	470.044.00
27.813			Lazer	470.044.00
27.813.0135			ESPORTE E CIDADANIA	453.664.00
27.813.0135.1029			**CONST./REF./E AMPL.GINASIO POLIESPORTIVO**	**155.300.00**
4.4.90.51.00	334		Obras e Instalações	155.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*150.000.00*
27.813.0135.1030			**CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE FUTEBOL**	**155.300.00**
4.4.90.51.00	335		Obras e Instalações	155.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*150.000.00*
27.813.0135.1031			**AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ**	**52.120.00**
4.4.90.52.00	336		Equipamento e Material Permanente	52.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
27.813.0135.2073			**MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA**	**90.944.00**
3.1.90.04.00	337		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	338		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.750.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.750.00*
3.1.90.94.00	339		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.927.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.927.00*
3.3.90.14.00	340		Diárias - Pessoal Civil	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.30.00	341		Material de Consumo	16.293.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.293.00*
3.3.90.32.00	342		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.33.00	343		Passagens e Despesas com Locomoção	424.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*424.00*
3.3.90.36.00	344		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.760.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*22.760.00*
3.3.90.39.00	345		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000.00*
27.813.0155			ESPORTE E LAZER	16.380.00
27.813.0155.2073			**MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA**	**16.380.00**
3.1.90.04.00	346		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.3.90.30.00	347		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	348		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.39.00	349		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
02.08.03			FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	146.320.00
13			Cultura	146.320.00
13.392			Difusao Cultural	146.320.00
13.392.0150			PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	146.320.00
13.392.0150.2074			**INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS**	**146.320.00**
3.3.90.30.00	350		Material de Consumo	23.650.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*23.650.00*
3.3.90.39.00	351		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.960.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.960.00*
4.4.90.51.00	352		Obras e Instalações	102.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*102.000.00*
4.4.90.52.00	353		Equipamento e Material Permanente	3.710.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.710.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**1.176.734.00**

02.10			SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	809.171.00
02.10.01			SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	425.502.00
18			Gestao Ambiental	425.502.00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	425.502.00
18.541.0137			PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	374.002.00
18.541.0137.1033			**PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES**	**115.900.00**
4.4.90.51.00	354		Obras e Instalações	115.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*100.000.00*
18.541.0137.1034			**PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS CILIARES**	**10.600.00**
4.4.90.51.00	355		Obras e Instalações	10.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
18.541.0137.1035			**AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**50.300.00**
4.4.90.52.00	356		Equipamento e Material Permanente	50.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*45.000.00*
18.541.0137.2076			**MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**191.902.00**
3.1.90.04.00	357		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	358		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	95.850.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*95.850.00*
3.1.90.94.00	359		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.812.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.812.00*
3.3.90.14.00	360		Diárias - Pessoal Civil	2.438.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.438.00*
3.3.90.30.00	361		Material de Consumo	6.360.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.360.00*
3.3.90.33.00	362		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.392.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.392.00*
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.320.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*66.320.00*
18.541.0137.2077			**MANUT. CONVÊNIO COM ÓRGÃOS AMB. GOVERN.**	**5.300.00**
3.3.30.41.00	365		Contribuições	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
18.541.0161			EDUCAÇAO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	51.500.00
18.541.0161.2106			**EDUCAÇAO, PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**	**51.500.00**
3.3.50.43.00	366		Subvenções Sociais	51.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*51.500.00*
02.10.02			SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	383.669.00
23			Comercio e Servicos	383.669.00
23.695			Turismo	383.669.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
23.695.0136			PROMOÇAO DO TURISMO	383.669.00
23.695.0136.1036			**AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**1.060.00**
4.4.90.52.00	367		Equipamento e Material Permanente	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
23.695.0136.1039			**INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.**	**255.300.00**
4.4.90.51.00	368		Obras e Instalações	255.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*250.000.00*
23.695.0136.2078			**MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO**	**50.989.00**
3.1.90.04.00	369		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	370		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	371		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
3.3.90.14.00	372		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	373		Material de Consumo	7.314.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.314.00*
3.3.90.33.00	374		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	375		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.272.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.272.00*
3.3.90.39.00	376		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.720.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.720.00*
23.695.0136.2079			**CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.**	**12.720.00**
3.3.50.41.00	377		Contribuições	12.720.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.720.00*
23.695.0136.2080			**SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO**	**63.600.00**
3.3.90.30.00	378		Material de Consumo	15.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
3.3.90.39.00	379		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.700.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*47.700.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**809.171.00**

02.12			SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	10.691.173.00
02.12.01			SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.139.791.00
04			Administracao	2.445.361.00
04.122			Administracao Geral	2.445.361.00
04.122.0108			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	107.452.00
04.122.0108.1040			**CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO OBRAS**	**5.300.00**
4.4.90.51.00	380		Obras e Instalações	5.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
04.122.0108.1041			**AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB**	**102.152.00**
4.4.90.52.00	381		Equipamento e Material Permanente	102.152.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*52.152.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
04.122.0139			VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.337.909.00
04.122.0139.2081			**MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS**	**2.337.909.00**
3.1.90.04.00	382		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	383		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.045.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.045.000.00*
3.1.90.94.00	384		Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.149.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.149.00*
3.3.90.14.00	385		Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.30.00	386		Material de Consumo	535.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*535.000.00*
3.3.90.33.00	387		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	388		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.570.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*36.570.00*
3.3.90.39.00	389		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	678.400.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*678.400.00*
06			Seguranca Publica	34.980.00
06.452			Servicos Urbanos	34.980.00
06.452.0114			SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	34.980.00
06.452.0114.2082			**SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS**	**34.980.00**
3.3.90.39.00	390		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
4.4.90.52.00	391		Equipamento e Material Permanente	31.800.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.800.00*
15			Urbanismo	1.437.752.00
15.451			Infra-estrutura Urbana	1.003.140.00
15.451.0139			VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	942.540.00
15.451.0139.1021			**CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE**	**51.060.00**
4.4.90.52.00	392		Equipamento e Material Permanente	51.060.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
15.451.0139.1042			**ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS**	**721.480.00**
4.4.90.51.00	393		Obras e Instalações	721.480.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*84.800.00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*8.480.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*628.200.00*
15.451.0139.1043			**CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS**	**170.000.00**
4.4.90.51.00	394		Obras e Instalações	170.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*150.000.00*
15.451.0153			INCENTIVO A INSTALAÇAO DE EMPRESAS	60.600.00
15.451.0153.1060			**IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL**	**60.600.00**
4.4.90.51.00	395		Obras e Instalações	60.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
15.452			Servicos Urbanos	434.612.00
15.452.0139			VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	434.612.00
15.452.0139.1044			**CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL**	**10.000.00**
4.4.90.51.00	396		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
15.452.0139.2083			**MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA**	**395.780.00**
3.1.90.04.00	397		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	398		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	116.450.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*116.450.00*
3.1.90.94.00	399		Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.340.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.340.00*
3.3.90.30.00	400		Material de Consumo	18.290.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.290.00*
3.3.90.36.00	401		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.39.00	402		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.320.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*240.320.00*
15.452.0139.2084			**MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS**	**28.832.00**
3.3.90.30.00	403		Material de Consumo	16.960.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*11.660.00*
3.3.90.36.00	404		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.392.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.272.00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	405		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.480.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*5.300.00*
16			Habitacao	55.300.00
16.482			Habitacao Urbana	55.300.00
16.482.0140			CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	55.300.00
16.482.0140.1045			**CONST./AMPL./REFORM.UN HABITACIONAIS**	**55.300.00**
4.4.90.51.00	406		Obras e Instalações	55.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
17			Saneamento	5.876.240.00
17.512			Saneamento Basico Urbano	5.876.240.00
17.512.0141			SANEAMENTO BÁSICO	5.876.240.00
17.512.0141.1046			**CONST./AMPL. REDE ABAST., E TRAT.D'ÀGUA**	**430.600.00**
4.4.90.51.00	407		Obras e Instalações	430.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*420.000.00*
17.512.0141.1047			**CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**	**520.900.00**
3.3.90.39.00	408		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
4.4.90.51.00	409		Obras e Instalações	505.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*455.000.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
17.512.0141.1048			**CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO**	**40.600.00**
4.4.90.51.00	410		Obras e Instalações	40.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*30.000.00*
17.512.0141.1049			**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**	**505.300.00**
4.4.90.51.00	411		Obras e Instalações	505.300.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*500.000.00*
17.512.0141.1050			**CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO**	**51.060.00**
4.4.90.51.00	412		Obras e Instalações	51.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
17.512.0141.1112			**CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS**	**4.170.000.00**
3.3.90.39.00	413		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000.00*
4.4.90.51.00	414		Obras e Instalações	4.140.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.140.000.00*
17.512.0141.2085			**MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO**	**157.780.00**
3.1.90.04.00	415		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	416		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000.00*
3.3.90.30.00	417		Material de Consumo	30.720.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.720.00*
3.3.90.36.00	418		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	419		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.740.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.740.00*
24			Comunicacoes	42.120.00
24.722			Telecomunicacoes	42.120.00
24.722.0142			COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	42.120.00
24.722.0142.1053			**AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV**	**3.180.00**
4.4.90.52.00	420		Equipamento e Material Permanente	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
24.722.0142.2086			**MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV**	**38.940.00**
3.3.90.30.00	421		Material de Consumo	1.590.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.590.00*
3.3.90.36.00	422		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
3.3.90.39.00	423		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.170.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*34.170.00*
25			Energia	12.720.00
25.752			Energia Eletrica	12.720.00
25.752.0143			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.720.00
25.752.0143.1054			**EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA**	**12.720.00**
4.4.90.51.00	424		Obras e Instalações	12.720.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*2.120.00*
26			Transporte	235.318.00
26.122			Administracao Geral	43.443.00
26.122.0144			ESTRADAS VICINAIS	43.443.00
26.122.0144.2087			**MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES**	**43.443.00**
3.1.90.04.00	425		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	426		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.94.00	427		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.693.00*
3.3.90.14.00	428		Diárias - Pessoal Civil	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.30.00	429		Material de Consumo	4.240.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.240.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	430		Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.00*
3.3.90.36.00	431		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	432		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.930.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.930.00*
26.782			Transporte Rodoviario	191.875.00
26.782.0144			ESTRADAS VICINAIS	191.875.00
26.782.0144.1055			**CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI**	**76.500.00**
4.4.90.51.00	433		Obras e Instalações	76.500.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*15.900.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*50.000.00*
26.782.0144.2088			**MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS**	**115.375.00**
3.3.90.30.00	434		Material de Consumo	90.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000.00*
3.3.90.36.00	435		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.775.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.775.00*
3.3.90.39.00	436		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
02.12.02			DEPTO DE AGRICULTURA	551.382.00
20			Agricultura	551.382.00
20.122			Administracao Geral	445.942.00
20.122.0138			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	445.942.00
20.122.0138.1057			**AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL**	**315.900.00**
4.4.90.52.00	437		Equipamento e Material Permanente	315.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
		1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*300.000.00*
20.122.0138.1058			**CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA**	**10.600.00**
4.4.90.51.00	438		Obras e Instalações	10.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.600.00*
20.122.0138.2089			**MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	**119.442.00**
3.1.90.04.00	439		Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.200.00*
3.1.90.11.00	440		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.600.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*33.600.00*
3.1.90.94.00	441		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.216.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.216.00*
3.3.50.43.00	442		Subvenções Sociais	20.352.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.352.00*
3.3.90.14.00	443		Diárias - Pessoal Civil	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	444		Material de Consumo	4.240.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.240.00*
3.3.90.33.00	445		Passagens e Despesas com Locomoção	424.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*424.00*
3.3.90.36.00	446		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	447		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.110.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.110.00*
20.601			Promocao da Producao Vegetal	105.440.00
20.601.0138			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	105.440.00
20.601.0138.2090			**DESENV. LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS**	**6.360.00**
3.3.90.30.00	448		Material de Consumo	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.32.00	449		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.060.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.060.00*
3.3.90.36.00	450		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
3.3.90.39.00	451		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.120.00*
20.601.0138.2091			**DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E DEFENSIVOS**	**15.900.00**
3.3.90.32.00	452		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.900.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.900.00*
20.601.0138.2092			**APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**3.180.00**
3.3.50.41.00	453		Contribuições	3.180.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.180.00*
20.601.0138.2093			**MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER**	**80.000.00**
3.3.30.41.00	454		Contribuições	80.000.00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000.00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**10.691.173.00**

02.13		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	51.994.00
02.13.01		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	51.994.00
99		Reserva de Contingencia	51.994.00
99.999		Reserva de Contingencia	51.994.00
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	51.994.00
99.999.9999.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**51.994.00**
9.9.99.99.00	455	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.994.00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*51.994.00*
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**51.994.00**
		TOTAL GERAL:	**30.658.425.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2019

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	1.020.650.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	830.150.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	830.150.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.500.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	671.650.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	190.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	190.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.500.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.500.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.500.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000.00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000.00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	70.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	70.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	70.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000.00	0,00	
	TOTAL.....:			**1.090.650.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	1.347.353.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	772.953.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	772.953.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	462.450.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.100.00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.203.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	574.400.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	574.400.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.600.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	3.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	3.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000.00	0,00	
	TOTAL.....:			**1.350.353.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	2.257.921.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.077.056.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.077.056.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	58.135.00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	462.400.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	470.620.00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.629.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	1.180.865.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	45.300.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.300.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.135.565.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.052.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	146.375.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.546.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	19.080.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	63.772.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	788.552.00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	81.588.00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.300.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.300.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	30.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	30.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	30.900.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.900.00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000.00	0,00	
	TOTAL.....:			**2.288.821.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	531.149.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	294.724.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	294.724.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.400.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	257.900.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.424.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0.00	0,00	17.180.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	17.180.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	17.180.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	219.245.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	219.245.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.435.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.420.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.060.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.240.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.090.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	17.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	1.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.060.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.060.00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0,00	16.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	16.000.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.000.00	0,00	
	TOTAL.....:			**548.209.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	426.324.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	325.710.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	325.710.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	46.600.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	198.300.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.945.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.865.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	100.614.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	52.600.00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	52.600.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	48.014.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.120.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.268.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.392.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.132.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.272.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.710.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	178.340.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	178.340.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	178.340.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102.120.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	76.220.00	0,00	
	TOTAL.....:			**604.664.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	656.183.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	238.731.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	238.731.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	52.800.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	176.000.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.931.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	417.452.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	10.600.00	
3.3.50.42.00	Auxílios	10.600.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	406.852.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.060.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.030.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	62.540.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	63.701.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	244.317.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	12.084.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	13.780.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	13.780.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	13.780.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.780.00	0,00	
	TOTAL.....:			**669.963.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	4.497.750.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	2.715.371.79
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	26.920.79	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	26.920.79	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.688.451.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	286.150.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.881.870.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	442.825.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.606.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	1.782.378.21
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	3.180.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	3.180.00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	19.206.21	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	19.206.21	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.446.992.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	693.590.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	68.900.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	116.519.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	496.783.00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	9.540.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.120.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.300.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.060.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.060.00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0.00	313.000.00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	405.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	405.900.00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	600.00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	600.00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	405.300.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.200.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	90.100.00	0,00	
	TOTAL.....:			**4.903.650.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	4.457.083.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	2.854.471.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.854.471.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	350.800.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.974.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	443.070.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.601.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	1.602.612.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.602.612.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22.048.00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.300.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	672.580.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.250.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.960.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	816.334.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.080.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	2.015.960.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	2.015.960.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.015.960.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.273.500.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	710.660.00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	31.800.00	0,00	
	TOTAL.....:			**6.473.043.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	422.404.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	112.913.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	112.913.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.600.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	67.850.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.463.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	309.491.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	530.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	530.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	308.961.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.590.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.403.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.060.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	848.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.740.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	208.320.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	754.330.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	754.330.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	754.330.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	663.200.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	91.130.00	0,00	
	TOTAL.....:			**1.176.734.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	376.011.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	140.955.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	140.955.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.400.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	109.050.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.505.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	235.056.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	5.300.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	5.300.00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	64.220.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	12.720.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	51.500.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	165.536.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.498.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.574.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.664.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	126.740.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	433.160.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	433.160.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	433.160.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	381.800.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	51.360.00	0,00	
	TOTAL.....:			**809.171.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	3.392.021.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.390.648.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.390.648.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.288.250.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.398.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	2.001.373.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	80.000.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	80.000.00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	23.532.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	3.180.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.352.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.897.841.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.770.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	702.100.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.960.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.484.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.577.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.102.950.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	7.299.152.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	7.299.152.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	7.299.152.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.795.060.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	504.092.00	0,00	
	TOTAL.....:			**10.691.173.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.13 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	51.994.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	51.994.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	51.994.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.994.00	0,00	
	TOTAL.....:			**51.994.00**
	TOTAL GERAL			**30.658.425.00**

Orgão: 01 LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
01	Legislativa	70.000.00	1.020.650.00	1.090.650.00
01.031	Acao Legislativa	0.00	412.500.00	412.500.00
01.031.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	412.500.00	412.500.00
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	0.00	412.500.00	412.500.00
01.122	Administracao Geral	70.000.00	453.150.00	523.150.00
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	453.150.00	453.150.00
01.122.0101.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0.00	437.150.00	437.150.00
01.122.0101.2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS	0.00	16.000.00	16.000.00
01.122.0102	OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVO	70.000.00	0.00	70.000.00
01.122.0102.1001	AQUISIÇAO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME	30.000.00	0.00	30.000.00
01.122.0102.1002	CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO PREDIO DO LEGI	40.000.00	0.00	40.000.00
01.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	155.000.00	155.000.00
01.272.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	155.000.00	155.000.00
01.272.0101.2004	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0.00	155.000.00	155.000.00
Total da SubUnidade ....:		**70.000.00**	**1.020.650.00**	**1.090.650.00**
Total da Unidade ....:		**70.000.00**	**1.020.650.00**	**1.090.650.00**
Total do Órgão .....:		**70.000.00**	**1.020.650.00**	**1.090.650.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administracao	3.000.00	494.634.00	497.634.00
04.122	Administracao Geral	3.000.00	494.634.00	497.634.00
04.122.0104	MELHORIAS INVEST.GABINETE PREFEITO	3.000.00	0.00	3.000.00
04.122.0104.1004	AQ.VEÍCULOS E MÓVEIS E EQUIP P/ GABINETE	3.000.00	0.00	3.000.00
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0.00	494.634.00	494.634.00
04.122.0105.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	0.00	494.634.00	494.634.00
Total da SubUnidade ....:		**3.000.00**	**494.634.00**	**497.634.00**
SubUnidade: 02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02	Judiciaria	0.00	727.080.00	727.080.00
02.061	Acao Judiciaria	0.00	27.080.00	27.080.00
02.061.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	0.00	27.080.00	27.080.00
02.061.0106.2006	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	0.00	27.080.00	27.080.00
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	0.00	700.000.00	700.000.00
02.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	0.00	700.000.00	700.000.00
02.062.0106.2007	PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	0.00	700.000.00	700.000.00
04	Administracao	0.00	84.864.00	84.864.00
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	0.00	84.864.00	84.864.00
04.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	0.00	84.864.00	84.864.00
04.062.0106.2008	MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA	0.00	84.864.00	84.864.00
Total da SubUnidade ....:			**811.944.00**	**811.944.00**
SubUnidade: 02.01.03	CONTROLE INTERNO			
04	Administracao	0.00	40.775.00	40.775.00
04.124	Controle Interno	0.00	40.775.00	40.775.00
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	40.775.00	40.775.00
04.124.0108.2009	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	0.00	40.775.00	40.775.00
Total da SubUnidade ....:			**40.775.00**	**40.775.00**
Total da Unidade ....:		**3.000.00**	**1.347.353.00**	**1.350.353.00**

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administracao	30.900.00	1.915.029.00	1.945.929.00
04.122	Administracao Geral	30.900.00	1.769.526.00	1.800.426.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.00	1.769.526.00	1.774.526.00
04.122.0108.1006	AQ. DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	5.000.00	0.00	5.000.00
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	1.167.920.00	1.167.920.00
04.122.0108.2011	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	0.00	5.946.00	5.946.00
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS	0.00	43.140.00	43.140.00
04.122.0108.2013	MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS	0.00	45.265.00	45.265.00
04.122.0108.2014	CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS	0.00	40.000.00	40.000.00
04.122.0108.2015	PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	6.572.00	6.572.00
04.122.0108.2016	MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.	0.00	5.300.00	5.300.00
04.122.0108.2017	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0.00	425.700.00	425.700.00
04.122.0108.2022	MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR	0.00	29.683.00	29.683.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	25.900.00	0.00	25.900.00
04.122.0110.1007	CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS	10.000.00	0.00	10.000.00
04.122.0110.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	15.900.00	0.00	15.900.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0.00	145.503.00	145.503.00
04.128.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	145.503.00	145.503.00
04.128.0108.2018	MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	0.00	71.468.00	71.468.00
04.128.0108.2019	MANUT.CURSOS P/ QUALIF.SERV.PÚBLICO	0.00	12.720.00	12.720.00
04.128.0108.2020	REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO	0.00	3.180.00	3.180.00
04.128.0108.2021	PROVENTOS A INATIVOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	58.135.00	58.135.00
06	Seguranca Publica	0.00	82.478.00	82.478.00
06.181	Policiamento	0.00	82.478.00	82.478.00
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	0.00	82.478.00	82.478.00
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	0.00	82.478.00	82.478.00
09	Previdencia Social	0.00	5.000.00	5.000.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	5.000.00	5.000.00
09.272.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	5.000.00	5.000.00
09.272.0108.2024	MANUT. ATIVID. DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	5.000.00	5.000.00
24	Comunicacoes	0.00	102.820.00	102.820.00
24.722	Telecomunicacoes	0.00	102.820.00	102.820.00
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	102.820.00	102.820.00
24.722.0108.2025	MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	0.00	102.820.00	102.820.00
Total da SubUnidade ....:		**30.900.00**	**2.105.327.00**	**2.136.227.00**
SubUnidade: 02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04	Administracao	0.00	147.294.00	147.294.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	147.294.00	147.294.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	147.294.00	147.294.00
04.123.0108.2026	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX	0.00	147.294.00	147.294.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
11	Trabalho	0.00	5.300.00	5.300.00
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0.00	5.300.00	5.300.00
11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0.00	5.300.00	5.300.00
11.331.0154.2096	AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0.00	5.300.00	5.300.00
Total da SubUnidade ....:			**152.594.00**	**152.594.00**
Total da Unidade ....:		**30.900.00**	**2.257.921.00**	**2.288.821.00**

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
04	Administracao	0.00	313.448.00	313.448.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	313.448.00	313.448.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	313.448.00	313.448.00
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA	0.00	150.448.00	150.448.00
04.123.0108.2029	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0.00	163.000.00	163.000.00
28	Encargos Especiais	33.180.00	0.00	33.180.00
28.843	Servico da Divida Interna	33.180.00	0.00	33.180.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.180.00	0.00	33.180.00
28.843.0000.1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	33.180.00	0.00	33.180.00
Total da SubUnidade ....:		**33.180.00**	**313.448.00**	**346.628.00**
SubUnidade: 02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
04	Administracao	0.00	108.144.00	108.144.00
04.129	Administracao de Receitas	0.00	108.144.00	108.144.00
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS	0.00	108.144.00	108.144.00
04.129.0113.2030	MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0.00	108.144.00	108.144.00
Total da SubUnidade ....:			**108.144.00**	**108.144.00**
SubUnidade: 02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04	Administracao	1.060.00	92.377.00	93.437.00
04.121	Planejamento e Orcamento	1.060.00	92.377.00	93.437.00
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.060.00	92.377.00	93.437.00
04.121.0108.1009	AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE	1.060.00	0.00	1.060.00
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0.00	92.377.00	92.377.00
Total da SubUnidade ....:		**1.060.00**	**92.377.00**	**93.437.00**
Total da Unidade ....:		**34.240.00**	**513.969.00**	**548.209.00**

Unidade: 02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	176.220.00	422.084.00	598.304.00
08.122	Administracao Geral	162.160.00	229.576.00	391.736.00
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	162.160.00	229.576.00	391.736.00
08.122.0116.1013	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DEPTO	102.120.00	0.00	102.120.00
08.122.0116.1014	AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ O DEPARTAMENTO	60.040.00	0.00	60.040.00
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	229.576.00	229.576.00
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	52.600.00	52.600.00
08.241.0160	QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE	0.00	52.600.00	52.600.00
08.241.0160.2105	REPASSE A ENTIDADES	0.00	52.600.00	52.600.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	14.060.00	139.908.00	153.968.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	1.060.00	139.908.00	140.968.00
08.243.0117.1015	AQU.MÓVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS MUNICIPAIS	1.060.00	0.00	1.060.00
08.243.0117.2033	MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0.00	139.908.00	139.908.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000.00	0.00	13.000.00
08.243.0145.1016	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS	13.000.00	0.00	13.000.00
Total da SubUnidade ....:		**176.220.00**	**422.084.00**	**598.304.00**
SubUnidade: 02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
08	Assistencia Social	0.00	6.360.00	6.360.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0.00	6.360.00	6.360.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	0.00	6.360.00	6.360.00
08.243.0117.2098	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0.00	6.360.00	6.360.00
Total da SubUnidade ....:			**6.360.00**	**6.360.00**
Total da Unidade ....:		**176.220.00**	**428.444.00**	**604.664.00**

Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	13.780.00	656.183.00	669.963.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	3.180.00	184.403.00	187.583.00
08.243.0103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.00	63.600.00	63.600.00
08.243.0103.2103	ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS BOLSA FAMIL	0.00	63.600.00	63.600.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.180.00	0.00	3.180.00
08.243.0145.1016	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS	3.180.00	0.00	3.180.00
08.243.0157	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0.00	113.383.00	113.383.00
08.243.0157.2099	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC	0.00	113.383.00	113.383.00
08.243.0159	BPC NA ESCOLA	0.00	7.420.00	7.420.00
08.243.0159.2110	MANUTENÇAO DO BPC NA ESCOLA	0.00	7.420.00	7.420.00
08.244	Assistencia Comunitaria	10.600.00	411.360.00	421.960.00
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.600.00	335.250.00	345.850.00
08.244.0145.1036	AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.600.00	0.00	10.600.00
08.244.0145.2036	MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD	0.00	38.240.00	38.240.00
08.244.0145.2037	MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF	0.00	241.357.00	241.357.00
08.244.0145.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	0.00	55.653.00	55.653.00
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0.00	76.110.00	76.110.00
08.244.0146.2039	MANUTENÇÃO ATIVID. AUXILIO FUNERAL	0.00	14.630.00	14.630.00
08.244.0146.2040	DOAÇÃO MAT. P/ CONST./REF.CASAS CARENTES	0.00	23.320.00	23.320.00
08.244.0146.2041	AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES	0.00	26.500.00	26.500.00
08.244.0146.2042	LOCAÇÃO RESIDÊNCIAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	0.00	6.360.00	6.360.00
08.244.0146.2043	MAN. PROG. AÇÕES VULNERABILIDADE TEMP.	0.00	5.300.00	5.300.00
08.333	Empregabilidade	0.00	60.420.00	60.420.00
08.333.0158	ACESSUAS	0.00	60.420.00	60.420.00
08.333.0158.2104	DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO	0.00	60.420.00	60.420.00
Total da SubUnidade ....:		**13.780.00**	**656.183.00**	**669.963.00**
Total da Unidade ....:		**13.780.00**	**656.183.00**	**669.963.00**

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10	Saude	0.00	109.816.00	109.816.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0.00	85.436.00	85.436.00
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.00	85.436.00	85.436.00
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0.00	85.436.00	85.436.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	24.380.00	24.380.00
10.304.0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0.00	24.380.00	24.380.00
10.304.0162.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA	0.00	24.380.00	24.380.00
Total da SubUnidade ....:			**109.816.00**	**109.816.00**
SubUnidade: 02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saude	405.300.00	4.388.534.00	4.793.834.00
10.122	Administracao Geral	90.100.00	1.706.335.00	1.796.435.00
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	90.100.00	1.706.335.00	1.796.435.00
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	90.100.00	0.00	90.100.00
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	0.00	1.701.035.00	1.701.035.00
10.122.0119.2045	PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET	0.00	5.300.00	5.300.00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	444.945.00	444.945.00
10.272.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0.00	444.945.00	444.945.00
10.272.0119.2046	CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE	0.00	444.945.00	444.945.00
10.301	Atencao Basica	0.00	733.683.00	733.683.00
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	0.00	733.683.00	733.683.00
10.301.0120.2048	AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD	0.00	5.300.00	5.300.00
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	0.00	688.103.00	688.103.00
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	0.00	40.280.00	40.280.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	315.200.00	1.373.668.00	1.688.868.00
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	315.200.00	1.373.668.00	1.688.868.00
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE	315.200.00	0.00	315.200.00
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	0.00	1.010.761.00	1.010.761.00
10.302.0122.2052	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE	0.00	38.247.00	38.247.00
10.302.0122.2053	CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE E OUTROS	0.00	3.180.00	3.180.00
10.302.0122.2054	MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM	0.00	313.000.00	313.000.00
10.302.0122.2101	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	0.00	8.480.00	8.480.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	129.903.00	129.903.00
10.305.0125	VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEM, AMB. SAÚ TRAB	0.00	129.903.00	129.903.00
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	0.00	129.903.00	129.903.00
Total da SubUnidade ....:		**405.300.00**	**4.388.534.00**	**4.793.834.00**
Total da Unidade ....:		**405.300.00**	**4.498.350.00**	**4.903.650.00**

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
12	Educacao	0.00	130.371.00	130.371.00
12.122	Administracao Geral	0.00	130.371.00	130.371.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	0.00	130.371.00	130.371.00
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	0.00	130.371.00	130.371.00
Total da SubUnidade ....:			**130.371.00**	**130.371.00**
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educacao	1.718.400.00	2.474.852.00	4.193.252.00
12.122	Administracao Geral	429.000.00	5.300.00	434.300.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	429.000.00	5.300.00	434.300.00
12.122.0126.1023	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO	429.000.00	0.00	429.000.00
12.122.0126.2058	CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E INTERNET	0.00	5.300.00	5.300.00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	103.760.00	103.760.00
12.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	103.760.00	103.760.00
12.272.0000.2060	CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%	0.00	103.760.00	103.760.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	161.300.00	161.300.00
12.306.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0.00	161.300.00	161.300.00
12.306.0127.2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -REC.PROPRIO	0.00	96.000.00	96.000.00
12.306.0127.2062	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE	0.00	65.300.00	65.300.00
12.361	Ensino Fundamental	1.289.400.00	2.049.164.00	3.338.564.00
12.361.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	0.00	283.780.00	283.780.00
12.361.0126.2063	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA -PDDE	0.00	283.780.00	283.780.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.289.400.00	1.304.730.00	2.594.130.00
12.361.0128.1025	AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	31.800.00	0.00	31.800.00
12.361.0128.1026	CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES	1.257.600.00	0.00	1.257.600.00
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	1.111.230.00	1.111.230.00
12.361.0128.2067	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE	0.00	193.500.00	193.500.00
12.361.0129	TRANSPORTE ESCOLAR	0.00	460.654.00	460.654.00
12.361.0129.2068	PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO	0.00	365.254.00	365.254.00
12.361.0129.2111	TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR	0.00	95.400.00	95.400.00
12.364	Ensino Superior	0.00	60.420.00	60.420.00
12.364.0131	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0.00	60.420.00	60.420.00
12.364.0131.2069	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0.00	60.420.00	60.420.00
12.365	Educacao Infantil	0.00	94.908.00	94.908.00
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0.00	94.908.00	94.908.00
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0.00	94.908.00	94.908.00
Total da SubUnidade ....:		**1.718.400.00**	**2.474.852.00**	**4.193.252.00**
SubUnidade: 02.07.03	FUNDEB			
12	Educacao	26.500.00	2.122.920.00	2.149.420.00
12.361	Ensino Fundamental	26.500.00	2.122.920.00	2.149.420.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.500.00	2.122.920.00	2.149.420.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.03	FUNDEB			
12.361.0128.1026	CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES	15.900.00	0.00	15.900.00
12.361.0128.1027	AQ.VEÍC./MÓVEIS/EQUIP.ENS.F.FUNDEB 40%	10.600.00	0.00	10.600.00
12.361.0128.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%	0.00	1.625.698.00	1.625.698.00
12.361.0128.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	0.00	497.222.00	497.222.00
Total da SubUnidade ....:		**26.500.00**	**2.122.920.00**	**2.149.420.00**
Total da Unidade ....:		**1.744.900.00**	**4.728.143.00**	**6.473.043.00**

Unidade: 02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
13	Cultura	285.900.00	274.470.00	560.370.00
13.392	Difusao Cultural	285.900.00	274.470.00	560.370.00
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	285.900.00	261.750.00	547.650.00
13.392.0134.1028	INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS	285.900.00	0.00	285.900.00
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	0.00	122.240.00	122.240.00
13.392.0134.2071	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS	0.00	138.980.00	138.980.00
13.392.0134.2072	CONTRIBUIÇÃO A ENT. SOCIOCULT. MUNIC.	0.00	530.00	530.00
13.392.0156	PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	0.00	12.720.00	12.720.00
13.392.0156.2100	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0.00	12.720.00	12.720.00
Total da SubUnidade ....:		**285.900.00**	**274.470.00**	**560.370.00**
SubUnidade: 02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	362.720.00	107.324.00	470.044.00
27.813	Lazer	362.720.00	107.324.00	470.044.00
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	362.720.00	90.944.00	453.664.00
27.813.0135.1029	CONST./REF./E AMPL.GINASIO POLIESPORTIVO	155.300.00	0.00	155.300.00
27.813.0135.1030	CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE FUTEBOL	155.300.00	0.00	155.300.00
27.813.0135.1031	AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ	52.120.00	0.00	52.120.00
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	0.00	90.944.00	90.944.00
27.813.0155	ESPORTE E LAZER	0.00	16.380.00	16.380.00
27.813.0155.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	0.00	16.380.00	16.380.00
Total da SubUnidade ....:		**362.720.00**	**107.324.00**	**470.044.00**
SubUnidade: 02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
13	Cultura	0.00	146.320.00	146.320.00
13.392	Difusao Cultural	0.00	146.320.00	146.320.00
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0.00	146.320.00	146.320.00
13.392.0150.2074	INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS	0.00	146.320.00	146.320.00
Total da SubUnidade ....:			**146.320.00**	**146.320.00**
Total da Unidade ....:		**648.620.00**	**528.114.00**	**1.176.734.00**

Unidade: 02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
18	Gestao Ambiental	176.800.00	248.702.00	425.502.00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	176.800.00	248.702.00	425.502.00
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	176.800.00	197.202.00	374.002.00
18.541.0137.1033	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	115.900.00	0.00	115.900.00
18.541.0137.1034	PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS CILIARES	10.600.00	0.00	10.600.00
18.541.0137.1035	AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	50.300.00	0.00	50.300.00
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0.00	191.902.00	191.902.00
18.541.0137.2077	MANUT. CONVÊNIO COM ÓRGÃOS AMB. GOVERN.	0.00	5.300.00	5.300.00
18.541.0161	EDUCAÇAO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0.00	51.500.00	51.500.00
18.541.0161.2106	EDUCAÇAO, PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	0.00	51.500.00	51.500.00
Total da SubUnidade ....:		**176.800.00**	**248.702.00**	**425.502.00**
SubUnidade: 02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
23	Comercio e Servicos	256.360.00	127.309.00	383.669.00
23.695	Turismo	256.360.00	127.309.00	383.669.00
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO	256.360.00	127.309.00	383.669.00
23.695.0136.1036	AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.060.00	0.00	1.060.00
23.695.0136.1039	INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.	255.300.00	0.00	255.300.00
23.695.0136.2078	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	0.00	50.989.00	50.989.00
23.695.0136.2079	CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.	0.00	12.720.00	12.720.00
23.695.0136.2080	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0.00	63.600.00	63.600.00
Total da SubUnidade ....:		**256.360.00**	**127.309.00**	**383.669.00**
Total da Unidade ....:		**433.160.00**	**376.011.00**	**809.171.00**

Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04	Administracao	107.452.00	2.337.909.00	2.445.361.00
04.122	Administracao Geral	107.452.00	2.337.909.00	2.445.361.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	107.452.00	0.00	107.452.00
04.122.0108.1040	CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO OBRAS	5.300.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.1041	AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB	102.152.00	0.00	102.152.00
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0.00	2.337.909.00	2.337.909.00
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS	0.00	2.337.909.00	2.337.909.00
06	Seguranca Publica	0.00	34.980.00	34.980.00
06.452	Servicos Urbanos	0.00	34.980.00	34.980.00
06.452.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	0.00	34.980.00	34.980.00
06.452.0114.2082	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0.00	34.980.00	34.980.00
15	Urbanismo	1.013.140.00	424.612.00	1.437.752.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.003.140.00	0.00	1.003.140.00
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	942.540.00	0.00	942.540.00
15.451.0139.1021	CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE	51.060.00	0.00	51.060.00
15.451.0139.1042	ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	721.480.00	0.00	721.480.00
15.451.0139.1043	CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS	170.000.00	0.00	170.000.00
15.451.0153	INCENTIVO A INSTALAÇAO DE EMPRESAS	60.600.00	0.00	60.600.00
15.451.0153.1060	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	60.600.00	0.00	60.600.00
15.452	Servicos Urbanos	10.000.00	424.612.00	434.612.00
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	10.000.00	424.612.00	434.612.00
15.452.0139.1044	CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000.00	0.00	10.000.00
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA	0.00	395.780.00	395.780.00
15.452.0139.2084	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS	0.00	28.832.00	28.832.00
16	Habitacao	55.300.00	0.00	55.300.00
16.482	Habitacao Urbana	55.300.00	0.00	55.300.00
16.482.0140	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	55.300.00	0.00	55.300.00
16.482.0140.1045	CONST./AMPL./REFORM.UN HABITACIONAIS	55.300.00	0.00	55.300.00
17	Saneamento	5.718.460.00	157.780.00	5.876.240.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	5.718.460.00	157.780.00	5.876.240.00
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	5.718.460.00	157.780.00	5.876.240.00
17.512.0141.1046	CONST./AMPL. REDE ABAST., E TRAT.D'ÀGUA	430.600.00	0.00	430.600.00
17.512.0141.1047	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	520.900.00	0.00	520.900.00
17.512.0141.1048	CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO	40.600.00	0.00	40.600.00
17.512.0141.1049	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	505.300.00	0.00	505.300.00
17.512.0141.1050	CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO	51.060.00	0.00	51.060.00
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS	4.170.000.00	0.00	4.170.000.00
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO	0.00	157.780.00	157.780.00
24	Comunicacoes	3.180.00	38.940.00	42.120.00
24.722	Telecomunicacoes	3.180.00	38.940.00	42.120.00
24.722.0142	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	3.180.00	38.940.00	42.120.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
24.722.0142.1053	AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV	3.180.00	0.00	3.180.00
24.722.0142.2086	MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV	0.00	38.940.00	38.940.00
25	Energia	12.720.00	0.00	12.720.00
25.752	Energia Eletrica	12.720.00	0.00	12.720.00
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.720.00	0.00	12.720.00
25.752.0143.1054	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA	12.720.00	0.00	12.720.00
26	Transporte	76.500.00	158.818.00	235.318.00
26.122	Administracao Geral	0.00	43.443.00	43.443.00
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS	0.00	43.443.00	43.443.00
26.122.0144.2087	MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES	0.00	43.443.00	43.443.00
26.782	Transporte Rodoviario	76.500.00	115.375.00	191.875.00
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	76.500.00	115.375.00	191.875.00
26.782.0144.1055	CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI	76.500.00	0.00	76.500.00
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS	0.00	115.375.00	115.375.00
Total da SubUnidade ....:		**6.986.752.00**	**3.153.039.00**	**10.139.791.00**
SubUnidade: 02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
20	Agricultura	326.500.00	224.882.00	551.382.00
20.122	Administracao Geral	326.500.00	119.442.00	445.942.00
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	326.500.00	119.442.00	445.942.00
20.122.0138.1057	AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL	315.900.00	0.00	315.900.00
20.122.0138.1058	CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA	10.600.00	0.00	10.600.00
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0.00	119.442.00	119.442.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	0.00	105.440.00	105.440.00
20.601.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0.00	105.440.00	105.440.00
20.601.0138.2090	DESENV. LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS	0.00	6.360.00	6.360.00
20.601.0138.2091	DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E DEFENSIVOS	0.00	15.900.00	15.900.00
20.601.0138.2092	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0.00	3.180.00	3.180.00
20.601.0138.2093	MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER	0.00	80.000.00	80.000.00
Total da SubUnidade ....:		**326.500.00**	**224.882.00**	**551.382.00**
Total da Unidade ....:		**7.313.252.00**	**3.377.921.00**	**10.691.173.00**

Unidade: 02.13 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	51.994.00	0.00	51.994.00
99.999	Reserva de Contingencia	51.994.00	0.00	51.994.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.994.00	0.00	51.994.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.994.00	0.00	51.994.00
Total da SubUnidade ....:		**51.994.00**		**51.994.00**
Total da Unidade ....:		**51.994.00**		**51.994.00**
Total do Órgão ......:		**10.855.366.00**	**18.712.409.00**	**29.567.775.00**
Total Geral .....:		**10.925.366.00**	**19.733.059.00**	**30.658.425.00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	70.000.00	1.020.650.00	0.00	1.090.650.00
01.031	Acao Legislativa	0.00	412.500.00	0.00	412.500.00
01.031.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	412.500.00	0.00	412.500.00
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO	0.00	412.500.00	0.00	412.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	412.500.00	0.00	412.500.00
01.122	Administracao Geral	70.000.00	453.150.00	0.00	523.150.00
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	453.150.00	0.00	453.150.00
01.122.0101.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO	0.00	437.150.00	0.00	437.150.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	437.150.00	0.00	437.150.00
01.122.0101.2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E	0.00	16.000.00	0.00	16.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	16.000.00	0.00	16.000.00
01.122.0102	OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO	70.000.00	0.00	0.00	70.000.00
01.122.0102.1001	AQUISIÇAO DE VEÍCULOS, MOVEIS E	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
01.122.0102.1002	CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
01.272	Previdencia do Regime	0.00	155.000.00	0.00	155.000.00
01.272.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	155.000.00	0.00	155.000.00
01.272.0101.2004	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO DE	0.00	155.000.00	0.00	155.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	155.000.00	0.00	155.000.00
02	Judiciaria	0.00	727.080.00	0.00	727.080.00
02.061	Acao Judiciaria	0.00	27.080.00	0.00	27.080.00
02.061.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO	0.00	27.080.00	0.00	27.080.00
02.061.0106.2006	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	0.00	27.080.00	0.00	27.080.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	27.080.00	0.00	27.080.00
02.062	Defesa Inter. Publ.	0.00	700.000.00	0.00	700.000.00
02.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO	0.00	700.000.00	0.00	700.000.00
02.062.0106.2007	PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E	0.00	700.000.00	0.00	700.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	700.000.00	0.00	700.000.00
04	Administracao	142.412.00	5.534.474.00	0.00	5.676.886.00
04.062	Defesa Inter. Publ.	0.00	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO	0.00	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062.0106.2008	MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA	0.00	84.864.00	0.00	84.864.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	84.864.00	0.00	84.864.00
04.121	Planejamento e Orcamento	1.060.00	92.377.00	0.00	93.437.00
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.060.00	92.377.00	0.00	93.437.00
04.121.0108.1009	AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	0.00	92.377.00	0.00	92.377.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	92.377.00	0.00	92.377.00
04.122	Administracao Geral	141.352.00	4.602.069.00	0.00	4.743.421.00
04.122.0104	MELHORIAS INVEST.GABINETE	3.000.00	0.00	0.00	3.000.00
04.122.0104.1004	AQ.VEÍCULOS E MÓVEIS E EQUIP P/	3.000.00	0.00	0.00	3.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00	0.00	0.00	3.000.00
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0.00	494.634.00	0.00	494.634.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0105.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE	0.00	494.634.00	0.00	494.634.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	494.634.00	0.00	494.634.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	112.452.00	1.769.526.00	0.00	1.881.978.00
04.122.0108.1006	AQ. DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
04.122.0108.1040	CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.1041	AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS	102.152.00	0.00	0.00	102.152.00
1.00.00	Recursos Ordinários	52.152.00	0.00	0.00	52.152.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE	0.00	1.167.920.00	0.00	1.167.920.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.167.920.00	0.00	1.167.920.00
04.122.0108.2011	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E	0.00	5.946.00	0.00	5.946.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.946.00	0.00	5.946.00
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS	0.00	43.140.00	0.00	43.140.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	43.140.00	0.00	43.140.00
04.122.0108.2013	MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP.	0.00	45.265.00	0.00	45.265.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	45.265.00	0.00	45.265.00
04.122.0108.2014	CONTR. A ENT. REPRES. DOS	0.00	40.000.00	0.00	40.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	40.000.00	0.00	40.000.00
04.122.0108.2015	PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0.00	6.572.00	0.00	6.572.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.572.00	0.00	6.572.00
04.122.0108.2016	MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC.	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.2017	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0.00	425.700.00	0.00	425.700.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	50.000.00	0.00	50.000.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	0.00	375.700.00	0.00	375.700.00
04.122.0108.2022	MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA	0.00	29.683.00	0.00	29.683.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	29.683.00	0.00	29.683.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA	25.900.00	0.00	0.00	25.900.00
04.122.0110.1007	CONSTRUÇÃO / REFORMA /	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
04.122.0110.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0.00	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV.	0.00	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	460.742.00	0.00	460.742.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	460.742.00	0.00	460.742.00
04.123.0108.2026	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX	0.00	147.294.00	0.00	147.294.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	147.294.00	0.00	147.294.00
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA	0.00	150.448.00	0.00	150.448.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	150.448.00	0.00	150.448.00
04.123.0108.2029	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO	0.00	163.000.00	0.00	163.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	163.000.00	0.00	163.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.124	Controle Interno	0.00	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124.0108.2009	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE	0.00	40.775.00	0.00	40.775.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	40.775.00	0.00	40.775.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0.00	145.503.00	0.00	145.503.00
04.128.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	145.503.00	0.00	145.503.00
04.128.0108.2018	MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS	0.00	71.468.00	0.00	71.468.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	71.468.00	0.00	71.468.00
04.128.0108.2019	MANUT.CURSOS P/	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
04.128.0108.2020	REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL.	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
04.128.0108.2021	PROVENTOS A INATIVOS	0.00	58.135.00	0.00	58.135.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	58.135.00	0.00	58.135.00
04.129	Administracao de Receitas	0.00	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES	0.00	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129.0113.2030	MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE	0.00	108.144.00	0.00	108.144.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	108.144.00	0.00	108.144.00
06	Seguranca Publica	0.00	117.458.00	0.00	117.458.00
06.181	Policiamento	0.00	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	0.00	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA	0.00	82.478.00	0.00	82.478.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	82.478.00	0.00	82.478.00
06.452	Servicos Urbanos	0.00	34.980.00	0.00	34.980.00
06.452.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	0.00	34.980.00	0.00	34.980.00
06.452.0114.2082	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR	0.00	34.980.00	0.00	34.980.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	34.980.00	0.00	34.980.00
08	Assistencia Social	190.000.00	1.084.627.00	0.00	1.274.627.00
08.122	Administracao Geral	162.160.00	229.576.00	0.00	391.736.00
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	162.160.00	229.576.00	0.00	391.736.00
08.122.0116.1013	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS	102.120.00	0.00	0.00	102.120.00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.120.00	0.00	0.00	2.120.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
08.122.0116.1014	AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ O	60.040.00	0.00	0.00	60.040.00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.240.00	0.00	0.00	4.240.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência	55.800.00	0.00	0.00	55.800.00
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA	0.00	229.576.00	0.00	229.576.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	229.576.00	0.00	229.576.00
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	52.600.00	0.00	52.600.00
08.241.0160	QUALIDADE DE VIDA PARA A	0.00	52.600.00	0.00	52.600.00
08.241.0160.2105	REPASSE A ENTIDADES	0.00	52.600.00	0.00	52.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	52.600.00	0.00	52.600.00
08.243	Assist. a Crianca e ao	17.240.00	330.671.00	0.00	347.911.00
08.243.0103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.00	63.600.00	0.00	63.600.00
08.243.0103.2103	ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS	0.00	63.600.00	0.00	63.600.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	63.600.00	0.00	63.600.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	1.060.00	146.268.00	0.00	147.328.00
08.243.0117.1015	AQU.MÓVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
08.243.0117.2033	MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS	0.00	139.908.00	0.00	139.908.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	139.908.00	0.00	139.908.00
08.243.0117.2098	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.180.00	0.00	0.00	16.180.00
08.243.0145.1016	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS	16.180.00	0.00	0.00	16.180.00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.180.00	0.00	0.00	3.180.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	13.000.00	0.00	0.00	13.000.00
08.243.0157	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E	0.00	113.383.00	0.00	113.383.00
08.243.0157.2099	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	0.00	113.383.00	0.00	113.383.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	28.093.00	0.00	28.093.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	85.290.00	0.00	85.290.00
08.243.0159	BPC NA ESCOLA	0.00	7.420.00	0.00	7.420.00
08.243.0159.2110	MANUTENÇAO DO BPC NA ESCOLA	0.00	7.420.00	0.00	7.420.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	7.420.00	0.00	7.420.00
08.244	Assistencia Comunitaria	10.600.00	411.360.00	0.00	421.960.00
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.600.00	335.250.00	0.00	345.850.00
08.244.0145.1036	AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
08.244.0145.2036	MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD	0.00	38.240.00	0.00	38.240.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	38.240.00	0.00	38.240.00
08.244.0145.2037	MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL	0.00	241.357.00	0.00	241.357.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	241.357.00	0.00	241.357.00
08.244.0145.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO	0.00	55.653.00	0.00	55.653.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	55.653.00	0.00	55.653.00
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0.00	76.110.00	0.00	76.110.00
08.244.0146.2039	MANUTENÇÃO ATIVID. AUXILIO	0.00	14.630.00	0.00	14.630.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	14.630.00	0.00	14.630.00
08.244.0146.2040	DOAÇÃO MAT. P/ CONST./REF.CASAS	0.00	23.320.00	0.00	23.320.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	16.960.00	0.00	16.960.00
08.244.0146.2041	AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO	0.00	26.500.00	0.00	26.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	26.500.00	0.00	26.500.00
08.244.0146.2042	LOCAÇÃO RESIDÊNCIAS P/ FAMÍLIAS	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
08.244.0146.2043	MAN. PROG. AÇÕES	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
08.333	Empregabilidade	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
08.333.0158	ACESSUAS	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
08.333.0158.2104	DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdencia Social	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272	Previdencia do Regime	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272.0108.2024	MANUT. ATIVID. DEP. DE	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
10	Saude	405.300.00	4.498.350.00	0.00	4.903.650.00
10.122	Administracao Geral	90.100.00	1.706.335.00	0.00	1.796.435.00
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	90.100.00	1.706.335.00	0.00	1.796.435.00
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/D	90.100.00	0.00	0.00	90.100.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	53.000.00	0.00	0.00	53.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	21.200.00	0.00	0.00	21.200.00
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC.	0.00	1.701.035.00	0.00	1.701.035.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	1.699.975.00	0.00	1.699.975.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	1.060.00	0.00	1.060.00
10.122.0119.2045	PGTO ENER. ELETRICA E	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
10.272	Previdencia do Regime	0.00	444.945.00	0.00	444.945.00
10.272.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0.00	444.945.00	0.00	444.945.00
10.272.0119.2046	CONT.INST.NACIONAL SEGURO	0.00	444.945.00	0.00	444.945.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	289.845.00	0.00	289.845.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	155.100.00	0.00	155.100.00
10.301	Atencao Basica	0.00	733.683.00	0.00	733.683.00
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	0.00	733.683.00	0.00	733.683.00
10.301.0120.2048	AUX. FINANCEIRO A PESSOAS	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO	0.00	688.103.00	0.00	688.103.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	688.103.00	0.00	688.103.00
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM	0.00	40.280.00	0.00	40.280.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	40.280.00	0.00	40.280.00
10.302	Assist. Hospitalar e	315.200.00	1.373.668.00	0.00	1.688.868.00
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E	315.200.00	1.373.668.00	0.00	1.688.868.00
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE	315.200.00	0.00	0.00	315.200.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	299.300.00	0.00	0.00	299.300.00
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E	0.00	1.010.761.00	0.00	1.010.761.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	26.259.00	0.00	26.259.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	964.362.00	0.00	964.362.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	20.140.00	0.00	20.140.00
10.302.0122.2052	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM.	0.00	38.247.00	0.00	38.247.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	38.247.00	0.00	38.247.00
10.302.0122.2053	CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
10.302.0122.2054	MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE	0.00	313.000.00	0.00	313.000.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	313.000.00	0.00	313.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0122.2101	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	0.00	8.480.00	0.00	8.480.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	8.480.00	0.00	8.480.00
10.303	Suporte Profilatico e	0.00	85.436.00	0.00	85.436.00
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.00	85.436.00	0.00	85.436.00
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0.00	85.436.00	0.00	85.436.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	21.200.00	0.00	21.200.00
1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.	0.00	21.200.00	0.00	21.200.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	43.036.00	0.00	43.036.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	24.380.00	0.00	24.380.00
10.304.0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0.00	24.380.00	0.00	24.380.00
10.304.0162.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA	0.00	24.380.00	0.00	24.380.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	9.540.00	0.00	9.540.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	0.00	14.840.00	0.00	14.840.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	129.903.00	0.00	129.903.00
10.305.0125	VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEM, AMB.	0.00	129.903.00	0.00	129.903.00
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.00	129.903.00	0.00	129.903.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	0.00	124.603.00	0.00	124.603.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
11	Trabalho	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331	Protecao e Beneficios ao	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331.0154.2096	AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
12	Educacao	1.744.900.00	4.728.143.00	0.00	6.473.043.00
12.122	Administracao Geral	429.000.00	135.671.00	0.00	564.671.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	429.000.00	135.671.00	0.00	564.671.00
12.122.0126.1023	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/	429.000.00	0.00	0.00	429.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	159.000.00	0.00	0.00	159.000.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	120.000.00	0.00	0.00	120.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO	0.00	130.371.00	0.00	130.371.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	61.231.00	0.00	61.231.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	69.140.00	0.00	69.140.00
12.122.0126.2058	CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
12.272	Previdencia do Regime	0.00	103.760.00	0.00	103.760.00
12.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	103.760.00	0.00	103.760.00
12.272.0000.2060	CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -	0.00	103.760.00	0.00	103.760.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	103.760.00	0.00	103.760.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	161.300.00	0.00	161.300.00
12.306.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0.00	161.300.00	0.00	161.300.00
12.306.0127.2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	0.00	96.000.00	0.00	96.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	96.000.00	0.00	96.000.00
12.306.0127.2062	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -	0.00	65.300.00	0.00	65.300.00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	0.00	65.300.00	0.00	65.300.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.361	Ensino Fundamental	1.315.900.00	4.172.084.00	0.00	5.487.984.00
12.361.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	0.00	283.780.00	0.00	283.780.00
12.361.0126.2063	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO D.	0.00	283.780.00	0.00	283.780.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	0.00	120.000.00	0.00	120.000.00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	0.00	7.420.00	0.00	7.420.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	150.000.00	0.00	150.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	1.060.00	0.00	1.060.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.315.900.00	3.427.650.00	0.00	4.743.550.00
12.361.0128.1025	AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE	31.800.00	0.00	0.00	31.800.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	31.800.00	0.00	0.00	31.800.00
12.361.0128.1026	CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES	1.273.500.00	0.00	0.00	1.273.500.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	107.000.00	0.00	0.00	107.000.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	1.140.000.00	0.00	0.00	1.140.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
12.361.0128.1027	AQ.VEÍC./MÓVEIS/EQUIP.ENS.F.FUN	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO	0.00	1.111.230.00	0.00	1.111.230.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	23.680.00	0.00	23.680.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	1.087.550.00	0.00	1.087.550.00
12.361.0128.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -	0.00	1.625.698.00	0.00	1.625.698.00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	0.00	1.625.698.00	0.00	1.625.698.00
12.361.0128.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -	0.00	497.222.00	0.00	497.222.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	0.00	497.222.00	0.00	497.222.00
12.361.0128.2067	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO -	0.00	193.500.00	0.00	193.500.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	193.500.00	0.00	193.500.00
12.361.0129	TRANSPORTE ESCOLAR	0.00	460.654.00	0.00	460.654.00
12.361.0129.2068	PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC.	0.00	365.254.00	0.00	365.254.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	246.980.00	0.00	246.980.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	54.250.00	0.00	54.250.00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	0.00	64.024.00	0.00	64.024.00
12.361.0129.2111	TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR	0.00	95.400.00	0.00	95.400.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	95.400.00	0.00	95.400.00
12.364	Ensino Superior	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
12.364.0131	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
12.364.0131.2069	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	60.420.00	0.00	60.420.00
12.365	Educacao Infantil	0.00	94.908.00	0.00	94.908.00
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0.00	94.908.00	0.00	94.908.00
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO	0.00	94.908.00	0.00	94.908.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	61.515.00	0.00	61.515.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	28.093.00	0.00	28.093.00
13	Cultura	285.900.00	420.790.00	0.00	706.690.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.392	Difusao Cultural	285.900.00	420.790.00	0.00	706.690.00
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	285.900.00	261.750.00	0.00	547.650.00
13.392.0134.1028	INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS	285.900.00	0.00	0.00	285.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	270.000.00	0.00	0.00	270.000.00
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS	0.00	122.240.00	0.00	122.240.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	122.240.00	0.00	122.240.00
13.392.0134.2071	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	0.00	138.980.00	0.00	138.980.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	138.980.00	0.00	138.980.00
13.392.0134.2072	CONTRIBUIÇÃO A ENT. SOCIOCULT.	0.00	530.00	0.00	530.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	530.00	0.00	530.00
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.00	146.320.00	0.00	146.320.00
13.392.0150.2074	INVEST. EM BENS CULTURAIS	0.00	146.320.00	0.00	146.320.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	146.320.00	0.00	146.320.00
13.392.0156	PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
13.392.0156.2100	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
15	Urbanismo	1.013.140.00	424.612.00	0.00	1.437.752.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.003.140.00	0.00	0.00	1.003.140.00
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	942.540.00	0.00	0.00	942.540.00
15.451.0139.1021	CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA	51.060.00	0.00	0.00	51.060.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
15.451.0139.1042	ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS	721.480.00	0.00	0.00	721.480.00
1.00.00	Recursos Ordinários	84.800.00	0.00	0.00	84.800.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	8.480.00	0.00	0.00	8.480.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	628.200.00	0.00	0.00	628.200.00
15.451.0139.1043	CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E	170.000.00	0.00	0.00	170.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
15.451.0153	INCENTIVO A INSTALAÇAO DE	60.600.00	0.00	0.00	60.600.00
15.451.0153.1060	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO	60.600.00	0.00	0.00	60.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
15.452	Servicos Urbanos	10.000.00	424.612.00	0.00	434.612.00
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	10.000.00	424.612.00	0.00	434.612.00
15.452.0139.1044	CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E	0.00	395.780.00	0.00	395.780.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	395.780.00	0.00	395.780.00
15.452.0139.2084	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS	0.00	28.832.00	0.00	28.832.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	9.752.00	0.00	9.752.00
1.57.00	Multas de Trânsito	0.00	19.080.00	0.00	19.080.00
16	Habitacao	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
16.482	Habitacao Urbana	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
16.482.0140	CONSTRUÇÃO E MELHORIA	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
16.482.0140.1045	CONST./AMPL./REFORM.UN	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
17	Saneamento	5.718.460.00	157.780.00	0.00	5.876.240.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	5.718.460.00	157.780.00	0.00	5.876.240.00
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	5.718.460.00	157.780.00	0.00	5.876.240.00
17.512.0141.1046	CONST./AMPL. REDE ABAST., E	430.600.00	0.00	0.00	430.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	420.000.00	0.00	0.00	420.000.00
17.512.0141.1047	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	520.900.00	0.00	0.00	520.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	470.900.00	0.00	0.00	470.900.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
17.512.0141.1048	CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO	40.600.00	0.00	0.00	40.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
17.512.0141.1049	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	505.300.00	0.00	0.00	505.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	500.000.00	0.00	0.00	500.000.00
17.512.0141.1050	CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE	51.060.00	0.00	0.00	51.060.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE	4.170.000.00	0.00	0.00	4.170.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.170.000.00	0.00	0.00	4.170.000.00
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E	0.00	157.780.00	0.00	157.780.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	157.780.00	0.00	157.780.00
18	Gestao Ambiental	176.800.00	248.702.00	0.00	425.502.00
18.541	Preservacao e Conservacao	176.800.00	248.702.00	0.00	425.502.00
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	176.800.00	197.202.00	0.00	374.002.00
18.541.0137.1033	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE	115.900.00	0.00	0.00	115.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
18.541.0137.1034	PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
18.541.0137.1035	AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E	50.300.00	0.00	0.00	50.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	45.000.00	0.00	0.00	45.000.00
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO	0.00	191.902.00	0.00	191.902.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	191.902.00	0.00	191.902.00
18.541.0137.2077	MANUT. CONVÊNIO COM ÓRGÃOS AMB.	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	5.300.00	0.00	5.300.00
18.541.0161	EDUCAÇAO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0.00	51.500.00	0.00	51.500.00
18.541.0161.2106	EDUCAÇAO, PROTEÇÃO E GESTÃO	0.00	51.500.00	0.00	51.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	51.500.00	0.00	51.500.00
20	Agricultura	326.500.00	224.882.00	0.00	551.382.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.122	Administracao Geral	326.500.00	119.442.00	0.00	445.942.00
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	326.500.00	119.442.00	0.00	445.942.00
20.122.0138.1057	AQ. EQUIP. E MATERIAL	315.900.00	0.00	0.00	315.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	300.000.00	0.00	0.00	300.000.00
20.122.0138.1058	CONST./REFORMA PREDIOS DA	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA	0.00	119.442.00	0.00	119.442.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	119.442.00	0.00	119.442.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	0.00	105.440.00	0.00	105.440.00
20.601.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0.00	105.440.00	0.00	105.440.00
20.601.0138.2090	DESENV. LAVOURAS E HORTAS	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.360.00	0.00	6.360.00
20.601.0138.2091	DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E	0.00	15.900.00	0.00	15.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	15.900.00	0.00	15.900.00
20.601.0138.2092	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	3.180.00	0.00	3.180.00
20.601.0138.2093	MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER	0.00	80.000.00	0.00	80.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	80.000.00	0.00	80.000.00
23	Comercio e Servicos	256.360.00	127.309.00	0.00	383.669.00
23.695	Turismo	256.360.00	127.309.00	0.00	383.669.00
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO	256.360.00	127.309.00	0.00	383.669.00
23.695.0136.1036	AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.060.00	0.00	0.00	1.060.00
23.695.0136.1039	INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE	255.300.00	0.00	0.00	255.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	250.000.00	0.00	0.00	250.000.00
23.695.0136.2078	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO	0.00	50.989.00	0.00	50.989.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	50.989.00	0.00	50.989.00
23.695.0136.2079	CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	12.720.00	0.00	12.720.00
23.695.0136.2080	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO	0.00	63.600.00	0.00	63.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	63.600.00	0.00	63.600.00
24	Comunicacoes	3.180.00	141.760.00	0.00	144.940.00
24.722	Telecomunicacoes	3.180.00	141.760.00	0.00	144.940.00
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722.0108.2025	MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E	0.00	102.820.00	0.00	102.820.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722.0142	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES	3.180.00	38.940.00	0.00	42.120.00
24.722.0142.1053	AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE	3.180.00	0.00	0.00	3.180.00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.180.00	0.00	0.00	3.180.00
24.722.0142.2086	MANUT. SISTEMA TELEF. E	0.00	38.940.00	0.00	38.940.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	38.940.00	0.00	38.940.00
25	Energia	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
25.752	Energia Eletrica	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
25.752.0143.1054	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	2.120.00	0.00	0.00	2.120.00
26	Transporte	76.500.00	158.818.00	0.00	235.318.00
26.122	Administracao Geral	0.00	43.443.00	0.00	43.443.00
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS	0.00	43.443.00	0.00	43.443.00
26.122.0144.2087	MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES	0.00	43.443.00	0.00	43.443.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	43.443.00	0.00	43.443.00
26.782	Transporte Rodoviario	76.500.00	115.375.00	0.00	191.875.00
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	76.500.00	115.375.00	0.00	191.875.00
26.782.0144.1055	CONST./REFORM. PONTES/MATA-	76.500.00	0.00	0.00	76.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	15.900.00	0.00	0.00	15.900.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV.	0.00	115.375.00	0.00	115.375.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	115.375.00	0.00	115.375.00
27	Desporto e Lazer	362.720.00	107.324.00	0.00	470.044.00
27.813	Lazer	362.720.00	107.324.00	0.00	470.044.00
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	362.720.00	90.944.00	0.00	453.664.00
27.813.0135.1029	CONST./REF./E AMPL.GINASIO	155.300.00	0.00	0.00	155.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
27.813.0135.1030	CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE	155.300.00	0.00	0.00	155.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
27.813.0135.1031	AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC.	52.120.00	0.00	0.00	52.120.00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.120.00	0.00	0.00	2.120.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA	0.00	90.944.00	0.00	90.944.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	90.944.00	0.00	90.944.00
27.813.0155	ESPORTE E LAZER	0.00	16.380.00	0.00	16.380.00
27.813.0155.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA	0.00	16.380.00	0.00	16.380.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	16.380.00	0.00	16.380.00
28	Encargos Especiais	33.180.00	0.00	0.00	33.180.00
28.843	Servico da Divida Interna	33.180.00	0.00	0.00	33.180.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.180.00	0.00	0.00	33.180.00
28.843.0000.1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	33.180.00	0.00	0.00	33.180.00
1.00.00	Recursos Ordinários	33.180.00	0.00	0.00	33.180.00
99	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	51.994.00
99.999	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	51.994.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	51.994.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	51.994.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	0.00	0.00	51.994.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL.....:	10.873.372.00	19.733.059.00	0.00	30.658.425.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.090.650.00	0.00	1.090.650.00
01.031	Acao Legislativa	412.500.00	0.00	412.500.00
01.031.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	412.500.00	0.00	412.500.00
01.122	Administracao Geral	523.150.00	0.00	523.150.00
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	453.150.00	0.00	453.150.00
01.122.0102	OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVO	70.000.00	0.00	70.000.00
01.272	Previdencia do Regime Estatutario	155.000.00	0.00	155.000.00
01.272.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	155.000.00	0.00	155.000.00
02	Judiciaria	727.080.00	0.00	727.080.00
02.061	Acao Judiciaria	27.080.00	0.00	27.080.00
02.061.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	27.080.00	0.00	27.080.00
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	700.000.00	0.00	700.000.00
02.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	700.000.00	0.00	700.000.00
04	Administracao	5.251.186.00	425.700.00	5.676.886.00
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	84.864.00	0.00	84.864.00
04.121	Planejamento e Orcamento	93.437.00	0.00	93.437.00
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	93.437.00	0.00	93.437.00
04.122	Administracao Geral	4.317.721.00	425.700.00	4.743.421.00
04.122.0104	MELHORIAS INVEST.GABINETE PREFEITO	3.000.00	0.00	3.000.00
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	494.634.00	0.00	494.634.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.456.278.00	425.700.00	1.881.978.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	25.900.00	0.00	25.900.00
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
04.123	Administracao Financeira	460.742.00	0.00	460.742.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	460.742.00	0.00	460.742.00
04.124	Controle Interno	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.775.00	0.00	40.775.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	145.503.00	0.00	145.503.00
04.128.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	145.503.00	0.00	145.503.00
04.129	Administracao de Receitas	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS	108.144.00	0.00	108.144.00
06	Seguranca Publica	117.458.00	0.00	117.458.00
06.181	Policiamento	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	82.478.00	0.00	82.478.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06.452	Servicos Urbanos	34.980.00	0.00	34.980.00
06.452.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	34.980.00	0.00	34.980.00
08	Assistencia Social	526.287.00	748.340.00	1.274.627.00
08.122	Administracao Geral	235.936.00	155.800.00	391.736.00
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	235.936.00	155.800.00	391.736.00
08.241	Assistencia ao Idoso	52.600.00	0.00	52.600.00
08.241.0160	QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE	52.600.00	0.00	52.600.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	178.601.00	169.310.00	347.911.00
08.243.0103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.00	63.600.00	63.600.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	147.328.00	0.00	147.328.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.180.00	13.000.00	16.180.00
08.243.0157	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	28.093.00	85.290.00	113.383.00
08.243.0159	BPC NA ESCOLA	0.00	7.420.00	7.420.00
08.244	Assistencia Comunitaria	59.150.00	362.810.00	421.960.00
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.00	345.850.00	345.850.00
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.150.00	16.960.00	76.110.00
08.333	Empregabilidade	0.00	60.420.00	60.420.00
08.333.0158	ACESSUAS	0.00	60.420.00	60.420.00
09	Previdencia Social	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.00	0.00	5.000.00
10	Saude	0.00	4.903.650.00	4.903.650.00
10.122	Administracao Geral	0.00	1.796.435.00	1.796.435.00
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0.00	1.796.435.00	1.796.435.00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	444.945.00	444.945.00
10.272.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0.00	444.945.00	444.945.00
10.301	Atencao Basica	0.00	733.683.00	733.683.00
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	0.00	733.683.00	733.683.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0.00	1.688.868.00	1.688.868.00
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	0.00	1.688.868.00	1.688.868.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0.00	85.436.00	85.436.00
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.00	85.436.00	85.436.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	24.380.00	24.380.00
10.304.0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0.00	24.380.00	24.380.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	129.903.00	129.903.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0125	VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEM, AMB. SAÚ TRAB	0.00	129.903.00	129.903.00
11	Trabalho	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	5.300.00	0.00	5.300.00
12	Educacao	493.611.00	5.979.432.00	6.473.043.00
12.122	Administracao Geral	61.231.00	503.440.00	564.671.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	61.231.00	503.440.00	564.671.00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	103.760.00	103.760.00
12.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	103.760.00	103.760.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	96.000.00	65.300.00	161.300.00
12.306.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	96.000.00	65.300.00	161.300.00
12.361	Ensino Fundamental	270.660.00	5.217.324.00	5.487.984.00
12.361.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	0.00	283.780.00	283.780.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.680.00	4.719.870.00	4.743.550.00
12.361.0129	TRANSPORTE ESCOLAR	246.980.00	213.674.00	460.654.00
12.364	Ensino Superior	60.420.00	0.00	60.420.00
12.364.0131	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	60.420.00	0.00	60.420.00
12.365	Educacao Infantil	5.300.00	89.608.00	94.908.00
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.300.00	89.608.00	94.908.00
13	Cultura	436.690.00	270.000.00	706.690.00
13.392	Difusao Cultural	436.690.00	270.000.00	706.690.00
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	277.650.00	270.000.00	547.650.00
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	146.320.00	0.00	146.320.00
13.392.0156	PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	12.720.00	0.00	12.720.00
15	Urbanismo	531.992.00	905.760.00	1.437.752.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	116.460.00	886.680.00	1.003.140.00
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	105.860.00	836.680.00	942.540.00
15.451.0153	INCENTIVO A INSTALAÇAO DE EMPRESAS	10.600.00	50.000.00	60.600.00
15.452	Servicos Urbanos	415.532.00	19.080.00	434.612.00
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	415.532.00	19.080.00	434.612.00
16	Habitacao	5.300.00	50.000.00	55.300.00
16.482	Habitacao Urbana	5.300.00	50.000.00	55.300.00
16.482.0140	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	5.300.00	50.000.00	55.300.00
17	Saneamento	4.826.240.00	1.050.000.00	5.876.240.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	4.826.240.00	1.050.000.00	5.876.240.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	4.826.240.00	1.050.000.00	5.876.240.00
18	Gestao Ambiental	280.502.00	145.000.00	425.502.00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	280.502.00	145.000.00	425.502.00
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	229.002.00	145.000.00	374.002.00
18.541.0161	EDUCAÇAO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	51.500.00	0.00	51.500.00
20	Agricultura	251.382.00	300.000.00	551.382.00
20.122	Administracao Geral	145.942.00	300.000.00	445.942.00
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	145.942.00	300.000.00	445.942.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	105.440.00	0.00	105.440.00
20.601.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	105.440.00	0.00	105.440.00
23	Comercio e Servicos	133.669.00	250.000.00	383.669.00
23.695	Turismo	133.669.00	250.000.00	383.669.00
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO	133.669.00	250.000.00	383.669.00
24	Comunicacoes	144.940.00	0.00	144.940.00
24.722	Telecomunicacoes	144.940.00	0.00	144.940.00
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722.0142	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	42.120.00	0.00	42.120.00
25	Energia	10.600.00	2.120.00	12.720.00
25.752	Energia Eletrica	10.600.00	2.120.00	12.720.00
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.600.00	2.120.00	12.720.00
26	Transporte	169.418.00	65.900.00	235.318.00
26.122	Administracao Geral	43.443.00	0.00	43.443.00
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS	43.443.00	0.00	43.443.00
26.782	Transporte Rodoviario	125.975.00	65.900.00	191.875.00
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	125.975.00	65.900.00	191.875.00
27	Desporto e Lazer	120.044.00	350.000.00	470.044.00
27.813	Lazer	120.044.00	350.000.00	470.044.00
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	103.664.00	350.000.00	453.664.00
27.813.0155	ESPORTE E LAZER	16.380.00	0.00	16.380.00
28	Encargos Especiais	33.180.00	0.00	33.180.00
28.843	Servico da Divida Interna	33.180.00	0.00	33.180.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.180.00	0.00	33.180.00
99	Reserva de Contingencia	51.994.00	0.00	51.994.00
99.999	Reserva de Contingencia	51.994.00	0.00	51.994.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.994.00	0.00	51.994.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL.....:		15.212.523.00	15.445.902.00	30.658.425.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

20 dez 2018 07:09
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Legislativa	Judiciaria	Essencial a Justica
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.090.650.00		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL		727.080.00	
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		1.090.650.00	727.080.00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	497.634.00		
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	84.864.00		
02.01.03	CONTROLE INTERNO	40.775.00		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.945.929.00		82.478.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	147.294.00		
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	313.448.00		
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	108.144.00		
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	93.437.00		
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.445.361.00		34.980.00
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		5.676.886.00		117.458.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			5.000.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		598.304.00	
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.		6.360.00	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		669.963.00	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:			1.274.627.00	5.000.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		5.300.00	
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	109.816.00		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.793.834.00		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			130.371.00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.193.252.00
02.07.03	FUNDEB			2.149.420.00
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		4.903.650.00	5.300.00	6.473.043.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	560.370.00		
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	146.320.00		
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			1.437.752.00
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		706.690.00		1.437.752.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			425.502.00
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	55.300.00	5.876.240.00	
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		55.300.00	5.876.240.00	425.502.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA		551.382.00	
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:			551.382.00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			102.820.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		383.669.00	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			42.120.00
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:			383.669.00	144.940.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			
02.01.03	CONTROLE INTERNO			
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	FUNDEB			
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			470.044.00
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12.720.00	235.318.00	
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
TOTAL GERAL:		12.720.00	235.318.00	470.044.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			1.090.650.00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			497.634.00
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL			811.944.00
02.01.03	CONTROLE INTERNO			40.775.00
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.136.227.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			152.594.00
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	33.180.00		346.628.00
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			108.144.00
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			93.437.00
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			598.304.00
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.			6.360.00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			669.963.00
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			109.816.00
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.793.834.00
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			130.371.00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.193.252.00
02.07.03	FUNDEB			2.149.420.00
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			560.370.00
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER			470.044.00
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS			146.320.00
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			425.502.00
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			383.669.00
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			10.139.791.00
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA			551.382.00
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		51.994.00	51.994.00
TOTAL GERAL:		33.180.00	51.994.00	30.658.425.00

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA			
01	Legislativa	1.020.650.00	70.000.00	1.090.650.00
01.031	Acao Legislativa	412.500.00	0.00	412.500.00
01.031.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	412.500.00	0.00	412.500.00
01.031.0101.2001	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO**	**412.500.00**	**0.00**	**412.500.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	412.500.00	0.00	412.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	396.000.00	0.00	396.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	396.000.00	0.00	396.000.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	396.000.00	0.00	396.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.500.00	0.00	16.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500.00	0.00	16.500.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000.00	0.00	12.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.00	0.00	1.500.00
01.122	Administracao Geral	453.150.00	70.000.00	523.150.00
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	453.150.00	0.00	453.150.00
01.122.0101.2002	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	**437.150.00**	**0.00**	**437.150.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	437.150.00	0.00	437.150.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	279.150.00	0.00	279.150.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.150.00	0.00	279.150.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.500.00	0.00	3.500.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	275.650.00	0.00	275.650.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	158.000.00	0.00	158.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000.00	0.00	158.000.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.500.00	0.00	5.500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000.00	0.00	7.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00	0.00	8.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000.00	0.00	75.000.00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000.00	0.00	25.000.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000.00	0.00	10.000.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.00	0.00	1.000.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.00	0.00	1.500.00
01.122.0101.2003	**RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS**	**16.000.00**	**0.00**	**16.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.000.00	0.00	16.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000.00	0.00	16.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000.00	0.00	16.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500.00	0.00	3.500.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500.00	0.00	2.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00	0.00	10.000.00
01.122.0102	OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVO	0.00	70.000.00	70.000.00
01.122.0102.1001	**AQUISIÇAO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME**	**0.00**	**30.000.00**	**30.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	30.000.00	30.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	30.000.00	30.000.00

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.01.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	30.000.00	30.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	30.000.00	30.000.00
01.122.0102.1002	**CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO PREDIO DO LEGI**	**0.00**	**40.000.00**	**40.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	40.000.00	40.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	40.000.00	40.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	40.000.00	40.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	40.000.00	40.000.00
01.272	Previdencia do Regime Estatutario	155.000.00	0.00	155.000.00
01.272.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	155.000.00	0.00	155.000.00
01.272.0101.2004	**CONTRIBUIÇAO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**	**155.000.00**	**0.00**	**155.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	155.000.00	0.00	155.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	155.000.00	0.00	155.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000.00	0.00	155.000.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.000.00	0.00	155.000.00
Total da SubUnidade:		**1.020.650.00**	**70.000.00**	**1.090.650.00**
Total da Unidade:		**1.020.650.00**	**70.000.00**	**1.090.650.00**
Total do Orgão:		**1.020.650.00**	**70.000.00**	**1.090.650.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administracao	494.634.00	3.000.00	497.634.00
04.122	Administracao Geral	494.634.00	3.000.00	497.634.00
04.122.0104	MELHORIAS INVEST.GABINETE PREFEITO	0.00	3.000.00	3.000.00
04.122.0104.1004	**AQ.VEÍCULOS E MÓVEIS E EQUIP P/ GABINETE**	**0.00**	**3.000.00**	**3.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	3.000.00	3.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	3.000.00	3.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.000.00	3.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	3.000.00	3.000.00
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	494.634.00	0.00	494.634.00
04.122.0105.2005	**MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO**	**494.634.00**	**0.00**	**494.634.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	494.634.00	0.00	494.634.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	428.834.00	0.00	428.834.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.834.00	0.00	428.834.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	335.140.00	0.00	335.140.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.100.00	0.00	85.100.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.594.00	0.00	8.594.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.800.00	0.00	65.800.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.800.00	0.00	65.800.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.200.00	0.00	5.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.000.00	0.00	54.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.00	0.00	1.500.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800.00	0.00	800.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.00	0.00	4.300.00
Total da SubUnidade:		**494.634.00**	**3.000.00**	**497.634.00**

SubUnidade: 02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL

02	Judiciaria	727.080.00	0.00	727.080.00
02.061	Acao Judiciaria	27.080.00	0.00	27.080.00
02.061.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	27.080.00	0.00	27.080.00
02.061.0106.2006	**CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO**	**27.080.00**	**0.00**	**27.080.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.080.00	0.00	27.080.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	27.080.00	0.00	27.080.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.080.00	0.00	27.080.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	680.00	0.00	680.00
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	700.000.00	0.00	700.000.00
02.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	700.000.00	0.00	700.000.00
02.062.0106.2007	**PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES**	**700.000.00**	**0.00**	**700.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	700.000.00	0.00	700.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	200.000.00	0.00	200.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000.00	0.00	200.000.00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000.00	0.00	200.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.000.00	0.00	500.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000.00	0.00	500.000.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000.00	0.00	500.000.00
04	Administracao	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	84.864.00	0.00	84.864.00
04.062.0106.2008	**MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA**	**84.864.00**	**0.00**	**84.864.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	84.864.00	0.00	84.864.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	78.064.00	0.00	78.064.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.064.00	0.00	78.064.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.110.00	0.00	76.110.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.954.00	0.00	1.954.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.800.00	0.00	6.800.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.800.00	0.00	6.800.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	0.00	1.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800.00	0.00	800.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00	0.00	5.000.00
Total da SubUnidade:		**811.944.00**	**0.00**	**811.944.00**

SubUnidade: 02.01.03 CONTROLE INTERNO

04	Administracao	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124	Controle Interno	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.775.00	0.00	40.775.00
04.124.0108.2009	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO**	**40.775.00**	**0.00**	**40.775.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.775.00	0.00	40.775.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	38.975.00	0.00	38.975.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.975.00	0.00	38.975.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.000.00	0.00	38.000.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	975.00	0.00	975.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.800.00	0.00	1.800.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800.00	0.00	1.800.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	800.00	0.00	800.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0.00	1.000.00
Total da SubUnidade:		**40.775.00**	**0.00**	**40.775.00**
Total da Unidade:		**1.347.353.00**	**3.000.00**	**1.350.353.00**

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administracao	1.915.029.00	30.900.00	1.945.929.00
04.122	Administracao Geral	1.769.526.00	30.900.00	1.800.426.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.769.526.00	5.000.00	1.774.526.00
04.122.0108.1006	**AQ. DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**	**0.00**	**5.000.00**	**5.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0.00	5.000.00	5.000.00
04.122.0108.2010	**MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**	**1.167.920.00**	**0.00**	**1.167.920.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.167.920.00	0.00	1.167.920.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	769.892.00	0.00	769.892.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	769.892.00	0.00	769.892.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	277.600.00	0.00	277.600.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	470.620.00	0.00	470.620.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.472.00	0.00	8.472.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	398.028.00	0.00	398.028.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	398.028.00	0.00	398.028.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.540.00	0.00	9.540.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000.00	0.00	90.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.700.00	0.00	30.700.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000.00	0.00	185.000.00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	81.588.00	0.00	81.588.00
04.122.0108.2011	**RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS**	**5.946.00**	**0.00**	**5.946.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.946.00	0.00	5.946.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.946.00	0.00	5.946.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.946.00	0.00	5.946.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.130.00	0.00	2.130.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	636.00	0.00	636.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00	0.00	3.180.00
04.122.0108.2012	**DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS**	**43.140.00**	**0.00**	**43.140.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.140.00	0.00	43.140.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.140.00	0.00	43.140.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.140.00	0.00	43.140.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000.00	0.00	23.000.00
04.122.0108.2013	**MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS**	**45.265.00**	**0.00**	**45.265.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.265.00	0.00	45.265.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.172.00	0.00	17.172.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.172.00	0.00	17.172.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.660.00	0.00	11.660.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.982.00	0.00	4.982.00
04.122.0108.2014	**CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS**	**40.000.00**	**0.00**	**40.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.000.00	0.00	40.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000.00	0.00	40.000.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	40.000.00	0.00	40.000.00
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000.00	0.00	40.000.00
04.122.0108.2015	**PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**6.572.00**	**0.00**	**6.572.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.572.00	0.00	6.572.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.272.00	0.00	1.272.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.272.00	0.00	1.272.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.00	0.00	1.272.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.300.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.2016	**MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.300.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.2017	**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**425.700.00**	**0.00**	**425.700.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	425.700.00	0.00	425.700.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	425.700.00	0.00	425.700.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	425.700.00	0.00	425.700.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	425.700.00	0.00	425.700.00
04.122.0108.2022	**MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR**	**29.683.00**	**0.00**	**29.683.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	29.683.00	0.00	29.683.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	0.00	25.900.00	25.900.00
04.122.0110.1007	**CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS**	**0.00**	**10.000.00**	**10.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	10.000.00	10.000.00
04.122.0110.1008	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES**	**0.00**	**15.900.00**	**15.900.00**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	15.900.00	15.900.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	145.503.00	0.00	145.503.00
04.128.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	145.503.00	0.00	145.503.00
04.128.0108.2018	**MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS**	**71.468.00**	**0.00**	**71.468.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	71.468.00	0.00	71.468.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	45.334.00	0.00	45.334.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.334.00	0.00	45.334.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.200.00	0.00	44.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.134.00	0.00	1.134.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.134.00	0.00	26.134.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.134.00	0.00	26.134.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	636.00	0.00	636.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	848.00	0.00	848.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.650.00	0.00	24.650.00
04.128.0108.2019	**MANUT.CURSOS P/ QUALIF.SERV.PÚBLICO**	**12.720.00**	**0.00**	**12.720.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00	0.00	5.300.00
04.128.0108.2020	**REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO**	**3.180.00**	**0.00**	**3.180.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00	0.00	1.060.00
04.128.0108.2021	**PROVENTOS A INATIVOS ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**58.135.00**	**0.00**	**58.135.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	58.135.00	0.00	58.135.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	58.135.00	0.00	58.135.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.135.00	0.00	58.135.00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	58.135.00	0.00	58.135.00
06	Seguranca Publica	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181	Policiamento	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	82.478.00	0.00	82.478.00
06.181.0114.2023	**MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL**	**82.478.00**	**0.00**	**82.478.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	82.478.00	0.00	82.478.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	54.385.00	0.00	54.385.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.385.00	0.00	54.385.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.415.00	0.00	48.415.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	848.00	0.00	848.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.122.00	0.00	5.122.00
09	Previdencia Social	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.00	0.00	5.000.00
09.272.0108.2024	**MANUT. ATIVID. DEP. DE ADMINISTRAÇÃO**	**5.000.00**	**0.00**	**5.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00	0.00	5.000.00
24	Comunicacoes	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722	Telecomunicacoes	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	102.820.00	0.00	102.820.00
24.722.0108.2025	**MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET**	**102.820.00**	**0.00**	**102.820.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	102.820.00	0.00	102.820.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	102.820.00	0.00	102.820.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.820.00	0.00	102.820.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	102.820.00	0.00	102.820.00
Total da SubUnidade:		**2.105.327.00**	**30.900.00**	**2.136.227.00**

SubUnidade: 02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04	Administracao	147.294.00	0.00	147.294.00
04.123	Administracao Financeira	147.294.00	0.00	147.294.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	147.294.00	0.00	147.294.00
04.123.0108.2026	**MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX**	**147.294.00**	**0.00**	**147.294.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	147.294.00	0.00	147.294.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	118.144.00	0.00	118.144.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.144.00	0.00	118.144.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	101.000.00	0.00	101.000.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.944.00	0.00	3.944.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.150.00	0.00	29.150.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.150.00	0.00	29.150.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.272.00	0.00	1.272.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	19.080.00	0.00	19.080.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.738.00	0.00	7.738.00
11	Trabalho	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	5.300.00	0.00	5.300.00
11.331.0154.2096	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.300.00	0.00	5.300.00
Total da SubUnidade:		**152.594.00**	**0.00**	**152.594.00**
Total da Unidade:		**2.257.921.00**	**30.900.00**	**2.288.821.00**

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA			
04	Administracao	313.448.00	0.00	313.448.00
04.123	Administracao Financeira	313.448.00	0.00	313.448.00
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	313.448.00	0.00	313.448.00
04.123.0108.2028	**MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA**	**150.448.00**	**0.00**	**150.448.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	150.448.00	0.00	150.448.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	109.118.00	0.00	109.118.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.118.00	0.00	109.118.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	92.200.00	0.00	92.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.718.00	0.00	3.718.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	41.330.00	0.00	41.330.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.330.00	0.00	41.330.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500.00	0.00	27.500.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000.00	0.00	8.000.00
04.123.0108.2029	**CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	**163.000.00**	**0.00**	**163.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	163.000.00	0.00	163.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	163.000.00	0.00	163.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.000.00	0.00	163.000.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163.000.00	0.00	163.000.00
28	Encargos Especiais	17.180.00	16.000.00	33.180.00
28.843	Servico da Divida Interna	17.180.00	16.000.00	33.180.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.180.00	16.000.00	33.180.00
28.843.0000.1011	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA**	**17.180.00**	**16.000.00**	**33.180.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.180.00	0.00	17.180.00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	17.180.00	0.00	17.180.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	17.180.00	0.00	17.180.00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	17.180.00	0.00	17.180.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	16.000.00	16.000.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	16.000.00	16.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	16.000.00	16.000.00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.00	16.000.00	16.000.00
Total da SubUnidade:		**330.628.00**	**16.000.00**	**346.628.00**

SubUnidade: 02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

04	Administracao	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129	Administracao de Receitas	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS	108.144.00	0.00	108.144.00
04.129.0113.2030	**MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO**	**108.144.00**	**0.00**	**108.144.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	108.144.00	0.00	108.144.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	106.554.00	0.00	106.554.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	106.554.00	0.00	106.554.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.700.00	0.00	89.700.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.654.00	0.00	3.654.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
Total da SubUnidade:		**108.144.00**	**0.00**	**108.144.00**

SubUnidade: 02.03.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04	Administracao	92.377.00	1.060.00	93.437.00
04.121	Planejamento e Orcamento	92.377.00	1.060.00	93.437.00
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	92.377.00	1.060.00	93.437.00
04.121.0108.1009	**AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE**	**0.00**	**1.060.00**	**1.060.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	1.060.00	1.060.00
04.121.0108.2027	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**	**92.377.00**	**0.00**	**92.377.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	92.377.00	0.00	92.377.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	79.052.00	0.00	79.052.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.052.00	0.00	79.052.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.00	0.00	1.000.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.000.00	0.00	76.000.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.052.00	0.00	2.052.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.325.00	0.00	13.325.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.325.00	0.00	13.325.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.195.00	0.00	2.195.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590.00	0.00	1.590.00
Total da SubUnidade:		**92.377.00**	**1.060.00**	**93.437.00**
Total da Unidade:		**531.149.00**	**17.060.00**	**548.209.00**

Unidade: 02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	422.084.00	176.220.00	598.304.00
08.122	Administracao Geral	229.576.00	162.160.00	391.736.00
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	229.576.00	162.160.00	391.736.00
08.122.0116.1013	**CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DEPTO**	**0.00**	**102.120.00**	**102.120.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	102.120.00	102.120.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	102.120.00	102.120.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	102.120.00	102.120.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	102.120.00	102.120.00
08.122.0116.1014	**AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ O DEPARTAMENTO**	**0.00**	**60.040.00**	**60.040.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	60.040.00	60.040.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	60.040.00	60.040.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	60.040.00	60.040.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	60.040.00	60.040.00
08.122.0116.2032	**MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**229.576.00**	**0.00**	**229.576.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	229.576.00	0.00	229.576.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	196.954.00	0.00	196.954.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.954.00	0.00	196.954.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.400.00	0.00	33.400.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	104.650.00	0.00	104.650.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.795.00	0.00	52.795.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.109.00	0.00	6.109.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	32.622.00	0.00	32.622.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.622.00	0.00	32.622.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.678.00	0.00	6.678.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.012.00	0.00	13.012.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.272.00	0.00	1.272.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.180.00	0.00	3.180.00
08.241	Assistencia ao Idoso	52.600.00	0.00	52.600.00
08.241.0160	QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE	52.600.00	0.00	52.600.00
08.241.0160.2105	**REPASSE A ENTIDADES**	**52.600.00**	**0.00**	**52.600.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	52.600.00	0.00	52.600.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.600.00	0.00	52.600.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	52.600.00	0.00	52.600.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	52.600.00	0.00	52.600.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	139.908.00	14.060.00	153.968.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	139.908.00	1.060.00	140.968.00
08.243.0117.1015	**AQU.MÓVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS MUNICIPAIS**	**0.00**	**1.060.00**	**1.060.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	1.060.00	1.060.00
08.243.0117.2033	**MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**139.908.00**	**0.00**	**139.908.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	139.908.00	0.00	139.908.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.04.01	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	128.756.00	0.00	128.756.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.756.00	0.00	128.756.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	93.650.00	0.00	93.650.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.150.00	0.00	18.150.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.756.00	0.00	3.756.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.152.00	0.00	11.152.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.152.00	0.00	11.152.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.912.00	0.00	6.912.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00	0.00	1.060.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.00	13.000.00	13.000.00
08.243.0145.1016	**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS**	**0.00**	**13.000.00**	**13.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	13.000.00	13.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	13.000.00	13.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	13.000.00	13.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	13.000.00	13.000.00
Total da SubUnidade:		**422.084.00**	**176.220.00**	**598.304.00**

SubUnidade: 02.04.02 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.

08	Assistencia Social	4.240.00	2.120.00	6.360.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	4.240.00	2.120.00	6.360.00
08.243.0117	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	4.240.00	2.120.00	6.360.00
08.243.0117.2098	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA**	**4.240.00**	**2.120.00**	**6.360.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	530.00	0.00	530.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	2.120.00	2.120.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	2.120.00	2.120.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.120.00	2.120.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	2.120.00	2.120.00
Total da SubUnidade:		**4.240.00**	**2.120.00**	**6.360.00**
Total da Unidade:		**426.324.00**	**178.340.00**	**604.664.00**

Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	656.183.00	13.780.00	669.963.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	184.403.00	3.180.00	187.583.00
08.243.0103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	63.600.00	0.00	63.600.00
08.243.0103.2103	**ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS BOLSA FAMIL**	**63.600.00**	**0.00**	**63.600.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.200.00	0.00	21.200.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.400.00	0.00	42.400.00
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.00	3.180.00	3.180.00
08.243.0145.1016	**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS**	**0.00**	**3.180.00**	**3.180.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	3.180.00	3.180.00
08.243.0157	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	113.383.00	0.00	113.383.00
08.243.0157.2099	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC**	**113.383.00**	**0.00**	**113.383.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	113.383.00	0.00	113.383.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	56.186.00	0.00	56.186.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.186.00	0.00	56.186.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.400.00	0.00	26.400.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.400.00	0.00	26.400.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.386.00	0.00	3.386.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	57.197.00	0.00	57.197.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.197.00	0.00	57.197.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.310.00	0.00	5.310.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.047.00	0.00	37.047.00
08.243.0159	BPC NA ESCOLA	7.420.00	0.00	7.420.00
08.243.0159.2110	**MANUTENÇAO DO BPC NA ESCOLA**	**7.420.00**	**0.00**	**7.420.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.420.00	0.00	7.420.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.420.00	0.00	7.420.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.420.00	0.00	7.420.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.420.00	0.00	7.420.00
08.244	Assistencia Comunitaria	411.360.00	10.600.00	421.960.00
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	335.250.00	10.600.00	345.850.00
08.244.0145.1036	**AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0.00**	**10.600.00**	**10.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	10.600.00	10.600.00
08.244.0145.2036	**MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD**	**38.240.00**	**0.00**	**38.240.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	38.240.00	0.00	38.240.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	38.240.00	0.00	38.240.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.240.00	0.00	38.240.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.480.00	0.00	8.480.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.696.00	0.00	1.696.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400.00	0.00	20.400.00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.604.00	0.00	3.604.00
08.244.0145.2037	**MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF**	**241.357.00**	**0.00**	**241.357.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	241.357.00	0.00	241.357.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	154.452.00	0.00	154.452.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.452.00	0.00	154.452.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	136.400.00	0.00	136.400.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.852.00	0.00	4.852.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	86.905.00	0.00	86.905.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.905.00	0.00	86.905.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.065.00	0.00	10.065.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.300.00	0.00	67.300.00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.360.00	0.00	6.360.00
08.244.0145.2038	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO**	**55.653.00**	**0.00**	**55.653.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	55.653.00	0.00	55.653.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.560.00	0.00	27.560.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.600.00	0.00	10.600.00
3.3.50.42.00	Auxílios	10.600.00	0.00	10.600.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.960.00	0.00	16.960.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.600.00	0.00	10.600.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00	0.00	4.240.00
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	76.110.00	0.00	76.110.00
08.244.0146.2039	**MANUTENÇÃO ATIVID. AUXILIO FUNERAL**	**14.630.00**	**0.00**	**14.630.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.630.00	0.00	14.630.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.630.00	0.00	14.630.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.630.00	0.00	14.630.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450.00	0.00	11.450.00
08.244.0146.2040	**DOAÇÃO MAT. P/ CONST./REF.CASAS CARENTES**	**23.320.00**	**0.00**	**23.320.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	23.320.00	0.00	23.320.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	23.320.00	0.00	23.320.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.320.00	0.00	23.320.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	23.320.00	0.00	23.320.00
08.244.0146.2041	**AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES**	**26.500.00**	**0.00**	**26.500.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.500.00	0.00	26.500.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.500.00	0.00	26.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500.00	0.00	26.500.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500.00	0.00	26.500.00
08.244.0146.2042	**LOCAÇÃO RESIDÊNCIAS P/ FAMÍLIAS CARENTES**	**6.360.00**	**0.00**	**6.360.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00	0.00	6.360.00
08.244.0146.2043	**MAN. PROG. AÇÕES VULNERABILIDADE TEMP.**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.120.00	0.00	2.120.00
08.333	Empregabilidade	60.420.00	0.00	60.420.00
08.333.0158	ACESSUAS	60.420.00	0.00	60.420.00
08.333.0158.2104	**DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO**	**60.420.00**	**0.00**	**60.420.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.420.00	0.00	7.420.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000.00	0.00	53.000.00
Total da SubUnidade:		**656.183.00**	**13.780.00**	**669.963.00**
Total da Unidade:		**656.183.00**	**13.780.00**	**669.963.00**

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10	Saude	109.816.00	0.00	109.816.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	85.436.00	0.00	85.436.00
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	85.436.00	0.00	85.436.00
10.303.0123.2115	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**	**85.436.00**	**0.00**	**85.436.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	85.436.00	0.00	85.436.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	85.436.00	0.00	85.436.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.436.00	0.00	85.436.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	68.900.00	0.00	68.900.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.536.00	0.00	16.536.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	24.380.00	0.00	24.380.00
10.304.0162	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	24.380.00	0.00	24.380.00
10.304.0162.2116	**MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA**	**24.380.00**	**0.00**	**24.380.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.380.00	0.00	24.380.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	24.380.00	0.00	24.380.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.380.00	0.00	24.380.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.480.00	0.00	8.480.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.00	0.00	10.600.00
Total da SubUnidade:		**109.816.00**	**0.00**	**109.816.00**

SubUnidade: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saude	4.387.934.00	405.900.00	4.793.834.00
10.122	Administracao Geral	1.706.335.00	90.100.00	1.796.435.00
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.706.335.00	90.100.00	1.796.435.00
10.122.0119.1018	**AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE**	**0.00**	**90.100.00**	**90.100.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	90.100.00	90.100.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	90.100.00	90.100.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	90.100.00	90.100.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	90.100.00	90.100.00
10.122.0119.2044	**MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE**	**1.701.035.00**	**0.00**	**1.701.035.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.701.035.00	0.00	1.701.035.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.200.995.00	0.00	1.200.995.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.995.00	0.00	1.200.995.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.170.970.00	0.00	1.170.970.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.025.00	0.00	30.025.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.040.00	0.00	500.040.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.040.00	0.00	500.040.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000.00	0.00	50.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	271.000.00	0.00	271.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.800.00	0.00	14.800.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000.00	0.00	160.000.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.060.00	0.00	1.060.00
10.122.0119.2045	**PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00	0.00	5.300.00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	444.945.00	0.00	444.945.00
10.272.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	444.945.00	0.00	444.945.00
10.272.0119.2046	**CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE**	**444.945.00**	**0.00**	**444.945.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	444.945.00	0.00	444.945.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	442.825.00	0.00	442.825.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	442.825.00	0.00	442.825.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	442.825.00	0.00	442.825.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.120.00	0.00	2.120.00
10.301	Atencao Basica	733.683.00	0.00	733.683.00
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	733.683.00	0.00	733.683.00
10.301.0120.2048	**AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.300.00	0.00	5.300.00
10.301.0120.2049	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE**	**688.103.00**	**0.00**	**688.103.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	688.103.00	0.00	688.103.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	145.505.00	0.00	145.505.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.505.00	0.00	145.505.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.03	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	108.200.00	0.00	108.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.550.00	0.00	25.550.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.755.00	0.00	11.755.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	542.598.00	0.00	542.598.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	542.598.00	0.00	542.598.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	324.650.00	0.00	324.650.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.340.00	0.00	9.340.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	199.068.00	0.00	199.068.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	9.540.00	0.00	9.540.00
10.301.0120.2050	**MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA**	**40.280.00**	**0.00**	**40.280.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.280.00	0.00	40.280.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.280.00	0.00	40.280.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.280.00	0.00	40.280.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.100.00	0.00	37.100.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00	0.00	3.180.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.373.068.00	315.800.00	1.688.868.00
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	1.373.068.00	315.800.00	1.688.868.00
10.302.0122.1022	**CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE**	**0.00**	**315.200.00**	**315.200.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	315.200.00	315.200.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	315.200.00	315.200.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	315.200.00	315.200.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	315.200.00	315.200.00
10.302.0122.2051	**MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL**	**1.010.761.00**	**0.00**	**1.010.761.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.010.761.00	0.00	1.010.761.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	805.443.00	0.00	805.443.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	805.443.00	0.00	805.443.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	164.750.00	0.00	164.750.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	608.200.00	0.00	608.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.493.00	0.00	32.493.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	205.318.00	0.00	205.318.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.318.00	0.00	205.318.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.100.00	0.00	30.100.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.271.00	0.00	69.271.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.947.00	0.00	105.947.00
10.302.0122.2052	**CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE**	**38.247.00**	**0.00**	**38.247.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	38.247.00	0.00	38.247.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.800.79	0.00	21.800.79
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	21.800.79	0.00	21.800.79
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.800.79	0.00	21.800.79
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.446.21	0.00	16.446.21
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	16.446.21	0.00	16.446.21
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.446.21	0.00	16.446.21
10.302.0122.2053	**CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE E OUTROS**	**3.180.00**	**0.00**	**3.180.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.03	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos			
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.180.00	0.00	3.180.00
10.302.0122.2054	**MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM**	**313.000.00**	**0.00**	**313.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	313.000.00	0.00	313.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	313.000.00	0.00	313.000.00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	313.000.00	0.00	313.000.00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000.00	0.00	313.000.00
10.302.0122.2101	**MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL**	**7.880.00**	**600.00**	**8.480.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.880.00	0.00	7.880.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.120.00	0.00	5.120.00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	5.120.00	0.00	5.120.00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.120.00	0.00	5.120.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.760.00	0.00	2.760.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.760.00	0.00	2.760.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.760.00	0.00	2.760.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	600.00	600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	600.00	600.00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	600.00	600.00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	600.00	600.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	129.903.00	0.00	129.903.00
10.305.0125	VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEM, AMB. SAÚ TRAB	129.903.00	0.00	129.903.00
10.305.0125.2056	**MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS**	**129.903.00**	**0.00**	**129.903.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	129.903.00	0.00	129.903.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	93.683.00	0.00	93.683.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.683.00	0.00	93.683.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	77.150.00	0.00	77.150.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.333.00	0.00	3.333.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.220.00	0.00	36.220.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.220.00	0.00	36.220.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.260.00	0.00	22.260.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.272.00	0.00	1.272.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.688.00	0.00	12.688.00
Total da SubUnidade:		**4.387.934.00**	**405.900.00**	**4.793.834.00**
Total da Unidade:		**4.497.750.00**	**405.900.00**	**4.903.650.00**

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO			
12	Educacao	130.371.00	0.00	130.371.00
12.122	Administracao Geral	130.371.00	0.00	130.371.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	130.371.00	0.00	130.371.00
12.122.0126.2057	**MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO**	**130.371.00**	**0.00**	**130.371.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	130.371.00	0.00	130.371.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	128.821.00	0.00	128.821.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.821.00	0.00	128.821.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	125.600.00	0.00	125.600.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.221.00	0.00	3.221.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.550.00	0.00	1.550.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.550.00	0.00	1.550.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.550.00	0.00	1.550.00
Total da SubUnidade:		**130.371.00**	**0.00**	**130.371.00**

SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Educacao	2.203.792.00	1.989.460.00	4.193.252.00
12.122	Administracao Geral	5.300.00	429.000.00	434.300.00
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.300.00	429.000.00	434.300.00
12.122.0126.1023	**AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO**	**0.00**	**429.000.00**	**429.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	429.000.00	429.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	429.000.00	429.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	429.000.00	429.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	429.000.00	429.000.00
12.122.0126.2058	**CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E INTERNET**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00	0.00	5.300.00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	103.760.00	0.00	103.760.00
12.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	103.760.00	0.00	103.760.00
12.272.0000.2060	**CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%**	**103.760.00**	**0.00**	**103.760.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	103.760.00	0.00	103.760.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	102.700.00	0.00	102.700.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.700.00	0.00	102.700.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102.700.00	0.00	102.700.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060.00	0.00	1.060.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	161.300.00	0.00	161.300.00
12.306.0127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	161.300.00	0.00	161.300.00
12.306.0127.2061	**MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -REC.PROPRIO**	**96.000.00**	**0.00**	**96.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	96.000.00	0.00	96.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	96.000.00	0.00	96.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000.00	0.00	96.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000.00	0.00	96.000.00
12.306.0127.2062	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE**	**65.300.00**	**0.00**	**65.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	65.300.00	0.00	65.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.300.00	0.00	65.300.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.300.00	0.00	65.300.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.300.00	0.00	65.300.00
12.361	Ensino Fundamental	1.778.104.00	1.560.460.00	3.338.564.00
12.361.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	12.720.00	271.060.00	283.780.00
12.361.0126.2063	**MANUT. PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA -PDDE**	**12.720.00**	**271.060.00**	**283.780.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.480.00	0.00	8.480.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	271.060.00	271.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	271.060.00	271.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	271.060.00	271.060.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	271.060.00	271.060.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.304.730.00	1.289.400.00	2.594.130.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
12.361.0128.1025	**AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**	**0.00**	**31.800.00**	**31.800.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0.00	31.800.00	31.800.00
12.361.0128.1026	**CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES**	**0.00**	**1.257.600.00**	**1.257.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	1.257.600.00	1.257.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	1.257.600.00	1.257.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.257.600.00	1.257.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	1.257.600.00	1.257.600.00
12.361.0128.2064	**MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.111.230.00**	**0.00**	**1.111.230.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.111.230.00	0.00	1.111.230.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	446.250.00	0.00	446.250.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	446.250.00	0.00	446.250.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.900.00	0.00	420.900.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.150.00	0.00	12.150.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	664.980.00	0.00	664.980.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	664.980.00	0.00	664.980.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	19.080.00	0.00	19.080.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	405.280.00	0.00	405.280.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.660.00	0.00	11.660.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	37.100.00	0.00	37.100.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	191.860.00	0.00	191.860.00
12.361.0128.2067	**MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE**	**193.500.00**	**0.00**	**193.500.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	193.500.00	0.00	193.500.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	193.500.00	0.00	193.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.500.00	0.00	193.500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.800.00	0.00	31.800.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.580.00	0.00	159.580.00
12.361.0129	TRANSPORTE ESCOLAR	460.654.00	0.00	460.654.00
12.361.0129.2068	**PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO**	**365.254.00**	**0.00**	**365.254.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	365.254.00	0.00	365.254.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	365.254.00	0.00	365.254.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.254.00	0.00	365.254.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.160.00	0.00	38.160.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.480.00	0.00	8.480.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	318.614.00	0.00	318.614.00
12.361.0129.2111	**TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR**	**95.400.00**	**0.00**	**95.400.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	95.400.00	0.00	95.400.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	95.400.00	0.00	95.400.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.400.00	0.00	95.400.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.400.00	0.00	95.400.00
12.364	Ensino Superior	60.420.00	0.00	60.420.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
12.364.0131	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	60.420.00	0.00	60.420.00
12.364.0131.2069	**APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**	**60.420.00**	**0.00**	**60.420.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.420.00	0.00	60.420.00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.080.00	0.00	19.080.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.740.00	0.00	30.740.00
12.365	Educacao Infantil	94.908.00	0.00	94.908.00
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.908.00	0.00	94.908.00
12.365.0128.2102	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL**	**94.908.00**	**0.00**	**94.908.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	94.908.00	0.00	94.908.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	66.288.00	0.00	66.288.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.288.00	0.00	66.288.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.400.00	0.00	26.400.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.250.00	0.00	36.250.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.638.00	0.00	3.638.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.620.00	0.00	28.620.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.620.00	0.00	28.620.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.600.00	0.00	10.600.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.00	0.00	2.120.00
Total da SubUnidade:		**2.203.792.00**	**1.989.460.00**	**4.193.252.00**

SubUnidade: 02.07.03 FUNDEB

12	Educacao	2.122.920.00	26.500.00	2.149.420.00
12.361	Ensino Fundamental	2.122.920.00	26.500.00	2.149.420.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122.920.00	26.500.00	2.149.420.00
12.361.0128.1026	**CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES**	**0.00**	**15.900.00**	**15.900.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	15.900.00	15.900.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	15.900.00	15.900.00
12.361.0128.1027	**AQ.VEÍC./MÓVEIS/EQUIP.ENS.F.FUNDEB 40%**	**0.00**	**10.600.00**	**10.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	10.600.00	10.600.00
12.361.0128.2065	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%**	**1.625.698.00**	**0.00**	**1.625.698.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.625.698.00	0.00	1.625.698.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.625.698.00	0.00	1.625.698.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.625.698.00	0.00	1.625.698.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	297.450.00	0.00	297.450.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.013.600.00	0.00	1.013.600.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	258.150.00	0.00	258.150.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.498.00	0.00	56.498.00
12.361.0128.2066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%**	**497.222.00**	**0.00**	**497.222.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	497.222.00	0.00	497.222.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	484.714.00	0.00	484.714.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	484.714.00	0.00	484.714.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.750.00	0.00	13.750.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	377.650.00	0.00	377.650.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.220.00	0.00	82.220.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.094.00	0.00	11.094.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.508.00	0.00	12.508.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.508.00	0.00	12.508.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	848.00	0.00	848.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	530.00	0.00	530.00
Total da SubUnidade:		**2.122.920.00**	**26.500.00**	**2.149.420.00**
Total da Unidade:		**4.457.083.00**	**2.015.960.00**	**6.473.043.00**

Unidade: 02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA			
13	Cultura	274.470.00	285.900.00	560.370.00
13.392	Difusao Cultural	274.470.00	285.900.00	560.370.00
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	261.750.00	285.900.00	547.650.00
13.392.0134.1028	**INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS**	**0.00**	**285.900.00**	**285.900.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	285.900.00	285.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	285.900.00	285.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	285.900.00	285.900.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	250.600.00	250.600.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	35.300.00	35.300.00
13.392.0134.2070	**MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS**	**122.240.00**	**0.00**	**122.240.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	122.240.00	0.00	122.240.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	61.836.00	0.00	61.836.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.836.00	0.00	61.836.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	46.100.00	0.00	46.100.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.536.00	0.00	2.536.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.404.00	0.00	60.404.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.404.00	0.00	60.404.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.670.00	0.00	3.670.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	424.00	0.00	424.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.490.00	0.00	6.490.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.760.00	0.00	48.760.00
13.392.0134.2071	**PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS**	**138.980.00**	**0.00**	**138.980.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	138.980.00	0.00	138.980.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	138.980.00	0.00	138.980.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.980.00	0.00	138.980.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.670.00	0.00	14.670.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.310.00	0.00	4.310.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00	0.00	120.000.00
13.392.0134.2072	**CONTRIBUIÇÃO A ENT. SOCIOCULT. MUNIC.**	**530.00**	**0.00**	**530.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	530.00	0.00	530.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	530.00	0.00	530.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	530.00	0.00	530.00
3.3.50.41.00	Contribuições	530.00	0.00	530.00
13.392.0156	PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL	12.720.00	0.00	12.720.00
13.392.0156.2100	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	**12.720.00**	**0.00**	**12.720.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.540.00	0.00	9.540.00
Total da SubUnidade:		**274.470.00**	**285.900.00**	**560.370.00**

SubUnidade: 02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27	Desporto e Lazer	107.324.00	362.720.00	470.044.00
27.813	Lazer	107.324.00	362.720.00	470.044.00
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	90.944.00	362.720.00	453.664.00
27.813.0135.1029	**CONST./REF./E AMPL.GINASIO POLIESPORTIVO**	**0.00**	**155.300.00**	**155.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	155.300.00	155.300.00
27.813.0135.1030	**CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE FUTEBOL**	**0.00**	**155.300.00**	**155.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	155.300.00	155.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	155.300.00	155.300.00
27.813.0135.1031	**AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ**	**0.00**	**52.120.00**	**52.120.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	52.120.00	52.120.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	52.120.00	52.120.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	52.120.00	52.120.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	52.120.00	52.120.00
27.813.0135.2073	**MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA**	**90.944.00**	**0.00**	**90.944.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	90.944.00	0.00	90.944.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	37.877.00	0.00	37.877.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.877.00	0.00	37.877.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.750.00	0.00	21.750.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.927.00	0.00	2.927.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	53.067.00	0.00	53.067.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.067.00	0.00	53.067.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	530.00	0.00	530.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.293.00	0.00	16.293.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	424.00	0.00	424.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.760.00	0.00	22.760.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00	0.00	12.000.00
27.813.0155	ESPORTE E LAZER	16.380.00	0.00	16.380.00
27.813.0155.2073	**MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA**	**16.380.00**	**0.00**	**16.380.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.380.00	0.00	16.380.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00	0.00	1.060.00
Total da SubUnidade:		**107.324.00**	**362.720.00**	**470.044.00**

SubUnidade: 02.08.03 FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS

13	Cultura	40.610.00	105.710.00	146.320.00
13.392	Difusao Cultural	40.610.00	105.710.00	146.320.00
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	40.610.00	105.710.00	146.320.00
13.392.0150.2074	**INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS**	**40.610.00**	**105.710.00**	**146.320.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.610.00	0.00	40.610.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.610.00	0.00	40.610.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.610.00	0.00	40.610.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.650.00	0.00	23.650.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.960.00	0.00	16.960.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	105.710.00	105.710.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	105.710.00	105.710.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	105.710.00	105.710.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	102.000.00	102.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	3.710.00	3.710.00
Total da SubUnidade:		**40.610.00**	**105.710.00**	**146.320.00**
Total da Unidade:		**422.404.00**	**754.330.00**	**1.176.734.00**

Unidade: 02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			
18	Gestao Ambiental	248.702.00	176.800.00	425.502.00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	248.702.00	176.800.00	425.502.00
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	197.202.00	176.800.00	374.002.00
18.541.0137.1033	**PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES**	**0.00**	**115.900.00**	**115.900.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	115.900.00	115.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	115.900.00	115.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	115.900.00	115.900.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	115.900.00	115.900.00
18.541.0137.1034	**PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS CILIARES**	**0.00**	**10.600.00**	**10.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	10.600.00	10.600.00
18.541.0137.1035	**AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0.00**	**50.300.00**	**50.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	50.300.00	50.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	50.300.00	50.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	50.300.00	50.300.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	50.300.00	50.300.00
18.541.0137.2076	**MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**191.902.00**	**0.00**	**191.902.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	191.902.00	0.00	191.902.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	112.862.00	0.00	112.862.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.862.00	0.00	112.862.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	95.850.00	0.00	95.850.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.812.00	0.00	3.812.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	79.040.00	0.00	79.040.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.040.00	0.00	79.040.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.438.00	0.00	2.438.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.392.00	0.00	3.392.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.320.00	0.00	66.320.00
18.541.0137.2077	**MANUT. CONVÊNIO COM ÓRGÃOS AMB. GOVERN.**	**5.300.00**	**0.00**	**5.300.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	5.300.00	0.00	5.300.00
3.3.30.41.00	Contribuições	5.300.00	0.00	5.300.00
18.541.0161	EDUCAÇAO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	51.500.00	0.00	51.500.00
18.541.0161.2106	**EDUCAÇAO, PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**	**51.500.00**	**0.00**	**51.500.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	51.500.00	0.00	51.500.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	51.500.00	0.00	51.500.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	51.500.00	0.00	51.500.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	51.500.00	0.00	51.500.00
Total da SubUnidade:		**248.702.00**	**176.800.00**	**425.502.00**

SubUnidade: 02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

23	Comercio e Servicos	127.309.00	256.360.00	383.669.00
23.695	Turismo	127.309.00	256.360.00	383.669.00
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO	127.309.00	256.360.00	383.669.00
23.695.0136.1036	**AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0.00**	**1.060.00**	**1.060.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.060.00	1.060.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	1.060.00	1.060.00
23.695.0136.1039	**INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.**	**0.00**	**255.300.00**	**255.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	255.300.00	255.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	255.300.00	255.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	255.300.00	255.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	255.300.00	255.300.00
23.695.0136.2078	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO**	**50.989.00**	**0.00**	**50.989.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.989.00	0.00	50.989.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.896.00	0.00	22.896.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.896.00	0.00	22.896.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.314.00	0.00	7.314.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.272.00	0.00	1.272.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.720.00	0.00	12.720.00
23.695.0136.2079	**CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.**	**12.720.00**	**0.00**	**12.720.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	12.720.00	0.00	12.720.00
3.3.50.41.00	Contribuições	12.720.00	0.00	12.720.00
23.695.0136.2080	**SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO**	**63.600.00**	**0.00**	**63.600.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.600.00	0.00	63.600.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.700.00	0.00	47.700.00
Total da SubUnidade:		**127.309.00**	**256.360.00**	**383.669.00**
Total da Unidade:		**376.011.00**	**433.160.00**	**809.171.00**

Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04	Administracao	2.337.909.00	107.452.00	2.445.361.00
04.122	Administracao Geral	2.337.909.00	107.452.00	2.445.361.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0.00	107.452.00	107.452.00
04.122.0108.1040	**CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO OBRAS**	**0.00**	**5.300.00**	**5.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	5.300.00	5.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	5.300.00	5.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.300.00	5.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	5.300.00	5.300.00
04.122.0108.1041	**AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB**	**0.00**	**102.152.00**	**102.152.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	102.152.00	102.152.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	102.152.00	102.152.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	102.152.00	102.152.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	102.152.00	102.152.00
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
04.122.0139.2081	**MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS**	**2.337.909.00**	**0.00**	**2.337.909.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.337.909.00	0.00	2.337.909.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.086.349.00	0.00	1.086.349.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.086.349.00	0.00	1.086.349.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.045.000.00	0.00	1.045.000.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.149.00	0.00	28.149.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.251.560.00	0.00	1.251.560.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.251.560.00	0.00	1.251.560.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	535.000.00	0.00	535.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.570.00	0.00	36.570.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	678.400.00	0.00	678.400.00
06	Seguranca Publica	3.180.00	31.800.00	34.980.00
06.452	Servicos Urbanos	3.180.00	31.800.00	34.980.00
06.452.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	3.180.00	31.800.00	34.980.00
06.452.0114.2082	**SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS**	**3.180.00**	**31.800.00**	**34.980.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00	0.00	3.180.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	31.800.00	31.800.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	31.800.00	31.800.00
15	Urbanismo	424.612.00	1.013.140.00	1.437.752.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	0.00	1.003.140.00	1.003.140.00
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0.00	942.540.00	942.540.00
15.451.0139.1021	**CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE**	**0.00**	**51.060.00**	**51.060.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	51.060.00	51.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	51.060.00	51.060.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	51.060.00	51.060.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	51.060.00	51.060.00
15.451.0139.1042	**ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS**	**0.00**	**721.480.00**	**721.480.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	721.480.00	721.480.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	721.480.00	721.480.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	721.480.00	721.480.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	721.480.00	721.480.00
15.451.0139.1043	**CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS**	**0.00**	**170.000.00**	**170.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	170.000.00	170.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	170.000.00	170.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	170.000.00	170.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	170.000.00	170.000.00
15.451.0153	INCENTIVO A INSTALAÇAO DE EMPRESAS	0.00	60.600.00	60.600.00
15.451.0153.1060	**IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL**	**0.00**	**60.600.00**	**60.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	60.600.00	60.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	60.600.00	60.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	60.600.00	60.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	60.600.00	60.600.00
15.452	Servicos Urbanos	424.612.00	10.000.00	434.612.00
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	424.612.00	10.000.00	434.612.00
15.452.0139.1044	**CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL**	**0.00**	**10.000.00**	**10.000.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.000.00	10.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	10.000.00	10.000.00
15.452.0139.2083	**MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA**	**395.780.00**	**0.00**	**395.780.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	395.780.00	0.00	395.780.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	133.990.00	0.00	133.990.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.990.00	0.00	133.990.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	116.450.00	0.00	116.450.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.340.00	0.00	4.340.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	261.790.00	0.00	261.790.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.790.00	0.00	261.790.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.290.00	0.00	18.290.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.320.00	0.00	240.320.00
15.452.0139.2084	**MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS**	**28.832.00**	**0.00**	**28.832.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.832.00	0.00	28.832.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.832.00	0.00	28.832.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.832.00	0.00	28.832.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.960.00	0.00	16.960.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.392.00	0.00	3.392.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.480.00	0.00	8.480.00
16	Habitacao	0.00	55.300.00	55.300.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Habitacao Urbana			
16.482	Habitacao Urbana	0.00	55.300.00	55.300.00
16.482.0140	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	0.00	55.300.00	55.300.00
16.482.0140.1045	**CONST./AMPL./REFORM.UN HABITACIONAIS**	**0.00**	**55.300.00**	**55.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	55.300.00	55.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	55.300.00	55.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	55.300.00	55.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	55.300.00	55.300.00
17	Saneamento	203.680.00	5.672.560.00	5.876.240.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	203.680.00	5.672.560.00	5.876.240.00
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	203.680.00	5.672.560.00	5.876.240.00
17.512.0141.1046	**CONST./AMPL. REDE ABAST., E TRAT.D'ÀGUA**	**0.00**	**430.600.00**	**430.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	430.600.00	430.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	430.600.00	430.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	430.600.00	430.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	430.600.00	430.600.00
17.512.0141.1047	**CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**	**15.900.00**	**505.000.00**	**520.900.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900.00	0.00	15.900.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	505.000.00	505.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	505.000.00	505.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	505.000.00	505.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	505.000.00	505.000.00
17.512.0141.1048	**CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO**	**0.00**	**40.600.00**	**40.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	40.600.00	40.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	40.600.00	40.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	40.600.00	40.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	40.600.00	40.600.00
17.512.0141.1049	**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**	**0.00**	**505.300.00**	**505.300.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	505.300.00	505.300.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	505.300.00	505.300.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	505.300.00	505.300.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	505.300.00	505.300.00
17.512.0141.1050	**CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO**	**0.00**	**51.060.00**	**51.060.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	51.060.00	51.060.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	51.060.00	51.060.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	51.060.00	51.060.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	51.060.00	51.060.00
17.512.0141.1112	**CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS**	**30.000.00**	**4.140.000.00**	**4.170.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000.00	0.00	30.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000.00	0.00	30.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000.00	0.00	30.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00	0.00	30.000.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	4.140.000.00	4.140.000.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Investimentos			
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	4.140.000.00	4.140.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	4.140.000.00	4.140.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	4.140.000.00	4.140.000.00
17.512.0141.2085	**MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO**	**157.780.00**	**0.00**	**157.780.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	157.780.00	0.00	157.780.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	93.200.00	0.00	93.200.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.200.00	0.00	93.200.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	64.580.00	0.00	64.580.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.580.00	0.00	64.580.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.720.00	0.00	30.720.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.740.00	0.00	31.740.00
24	Comunicacoes	38.940.00	3.180.00	42.120.00
24.722	Telecomunicacoes	38.940.00	3.180.00	42.120.00
24.722.0142	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	38.940.00	3.180.00	42.120.00
24.722.0142.1053	**AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV**	**0.00**	**3.180.00**	**3.180.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.180.00	3.180.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	3.180.00	3.180.00
24.722.0142.2086	**MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV**	**38.940.00**	**0.00**	**38.940.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	38.940.00	0.00	38.940.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	38.940.00	0.00	38.940.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.940.00	0.00	38.940.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.590.00	0.00	1.590.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.170.00	0.00	34.170.00
25	Energia	0.00	12.720.00	12.720.00
25.752	Energia Eletrica	0.00	12.720.00	12.720.00
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.00	12.720.00	12.720.00
25.752.0143.1054	**EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA**	**0.00**	**12.720.00**	**12.720.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	12.720.00	12.720.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	12.720.00	12.720.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	12.720.00	12.720.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	12.720.00	12.720.00
26	Transporte	158.818.00	76.500.00	235.318.00
26.122	Administracao Geral	43.443.00	0.00	43.443.00
26.122.0144	ESTRADAS VICINAIS	43.443.00	0.00	43.443.00
26.122.0144.2087	**MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES**	**43.443.00**	**0.00**	**43.443.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.443.00	0.00	43.443.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.093.00	0.00	28.093.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00	0.00	1.693.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.350.00	0.00	15.350.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.350.00	0.00	15.350.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	530.00	0.00	530.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00	0.00	530.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.930.00	0.00	7.930.00
26.782	Transporte Rodoviario	115.375.00	76.500.00	191.875.00
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	115.375.00	76.500.00	191.875.00
26.782.0144.1055	**CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI**	**0.00**	**76.500.00**	**76.500.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	76.500.00	76.500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	76.500.00	76.500.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	76.500.00	76.500.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	76.500.00	76.500.00
26.782.0144.2088	**MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS**	**115.375.00**	**0.00**	**115.375.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	115.375.00	0.00	115.375.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	115.375.00	0.00	115.375.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.375.00	0.00	115.375.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000.00	0.00	90.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.775.00	0.00	14.775.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.00	0.00	10.600.00
Total da SubUnidade:		**3.167.139.00**	**6.972.652.00**	**10.139.791.00**

SubUnidade: 02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20	Agricultura	224.882.00	326.500.00	551.382.00
20.122	Administracao Geral	119.442.00	326.500.00	445.942.00
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	119.442.00	326.500.00	445.942.00
20.122.0138.1057	**AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL**	**0.00**	**315.900.00**	**315.900.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	315.900.00	315.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	315.900.00	315.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	315.900.00	315.900.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	315.900.00	315.900.00
20.122.0138.1058	**CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA**	**0.00**	**10.600.00**	**10.600.00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	10.600.00	10.600.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	10.600.00	10.600.00
20.122.0138.2089	**MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	**119.442.00**	**0.00**	**119.442.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	119.442.00	0.00	119.442.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	49.016.00	0.00	49.016.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.016.00	0.00	49.016.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00	0.00	13.200.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.600.00	0.00	33.600.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.216.00	0.00	2.216.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.426.00	0.00	70.426.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	20.352.00	0.00	20.352.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.352.00	0.00	20.352.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.074.00	0.00	50.074.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.240.00	0.00	4.240.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	424.00	0.00	424.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.110.00	0.00	40.110.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	105.440.00	0.00	105.440.00
20.601.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	105.440.00	0.00	105.440.00
20.601.0138.2090	**DESENV. LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS**	**6.360.00**	**0.00**	**6.360.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.360.00	0.00	6.360.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.060.00	0.00	1.060.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00	0.00	2.120.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.00	0.00	2.120.00
20.601.0138.2091	**DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E DEFENSIVOS**	**15.900.00**	**0.00**	**15.900.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.900.00	0.00	15.900.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.900.00	0.00	15.900.00
20.601.0138.2092	**APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**3.180.00**	**0.00**	**3.180.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.180.00	0.00	3.180.00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.180.00	0.00	3.180.00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Unidade: 02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.02	MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER			
20.601.0138.2093	**MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER**	**80.000.00**	**0.00**	**80.000.00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.30.41.00	Contribuições	80.000.00	0.00	80.000.00
Total da SubUnidade:		**224.882.00**	**326.500.00**	**551.382.00**
Total da Unidade:		**3.392.021.00**	**7.299.152.00**	**10.691.173.00**

Unidade: 02.13 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	51.994.00
99.999	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	51.994.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	51.994.00
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0.00**	**0.00**	**51.994.00**
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	51.994.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	51.994.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	51.994.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	51.994.00
Total da SubUnidade:		**0.00**	**0.00**	**51.994.00**
Total da Unidade:		**0.00**	**0.00**	**51.994.00**
Total do Orgão:		**18.364.199.00**	**11.151.582.00**	**29.567.775.00**

Total Geral:	**19.384.849.00**	**11.221.582.00**	**30.658.425.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	PERCENTUAL
01	LEGISLATIVO	1.090.650.00	3.56%
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.090.650.00	3.56%
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.090.650.00	3.56%
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	29.567.775.00	96.44%
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.350.353.00	4.40%
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	497.634.00	1.62%
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	811.944.00	2.65%
02.01.03	CONTROLE INTERNO	40.775.00	0.13%
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.288.821.00	7.47%
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.136.227.00	6.97%
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	152.594.00	0.50%
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	548.209.00	1.79%
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	346.628.00	1.13%
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	108.144.00	0.35%
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	93.437.00	0.30%
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	604.664.00	1.97%
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	598.304.00	1.95%
02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	6.360.00	0.02%
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.963.00	2.19%
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.963.00	2.19%
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.903.650.00	15.99%
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	109.816.00	0.36%
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.793.834.00	15.64%
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.473.043.00	21.11%
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	130.371.00	0.43%
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.193.252.00	13.68%
02.07.03	FUNDEB	2.149.420.00	7.01%
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.176.734.00	3.84%
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	560.370.00	1.83%
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	470.044.00	1.53%
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	146.320.00	0.48%
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	809.171.00	2.64%
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	425.502.00	1.39%
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	383.669.00	1.25%
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	10.691.173.00	34.87%
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.139.791.00	33.07%
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	551.382.00	1.80%
02.13	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	51.994.00	0.17%
02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	51.994.00	0.17%
TOTAL GERAL DA DESPESA.....:		30.658.425.00	100.00%

BCM_QRL_TituloRelatorio

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
01.122	Administracao Geral	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
01.122.0102	OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
01.122.0102.1002	CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO	40.000.00	0.00	0.00	40.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	40.000.00	0.00	0.00	80.000.00
04	Administracao	15.300.00	0.00	0.00	15.300.00
04.122	Administracao Geral	15.300.00	0.00	0.00	15.300.00
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
04.122.0108.1040	CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO	5.300.00	0.00	0.00	5.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	5.300.00	0.00	0.00	10.600.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
04.122.0110.1007	CONSTRUÇÃO / REFORMA /	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.000.00	0.00	0.00	20.000.00
08	Assistencia Social	102.120.00	0.00	0.00	102.120.00
08.122	Administracao Geral	102.120.00	0.00	0.00	102.120.00
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	102.120.00	0.00	0.00	102.120.00
08.122.0116.1013	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS	102.120.00	0.00	0.00	102.120.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	102.120.00	0.00	0.00	204.240.00
10	Saude	315.200.00	0.00	0.00	315.200.00
10.302	Assist. Hospitalar e	315.200.00	0.00	0.00	315.200.00
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E	315.200.00	0.00	0.00	315.200.00
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE	315.200.00	0.00	0.00	315.200.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	315.200.00	0.00	0.00	630.400.00
12	Educacao	1.273.500.00	0.00	0.00	1.273.500.00
12.361	Ensino Fundamental	1.273.500.00	0.00	0.00	1.273.500.00
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.273.500.00	0.00	0.00	1.273.500.00
12.361.0128.1026	CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES	1.273.500.00	0.00	0.00	1.273.500.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	1.273.500.00	0.00	0.00	2.547.000.00
13	Cultura	250.600.00	102.000.00	0.00	352.600.00
13.392	Difusao Cultural	250.600.00	102.000.00	0.00	352.600.00
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	250.600.00	0.00	0.00	250.600.00
13.392.0134.1028	INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS	250.600.00	0.00	0.00	250.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	250.600.00	0.00	0.00	501.200.00
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.00	102.000.00	0.00	102.000.00
13.392.0150.2074	INVEST. EM BENS CULTURAIS	0.00	102.000.00	0.00	102.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	0.00	102.000.00	0.00	204.000.00
15	Urbanismo	962.080.00	0.00	0.00	962.080.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	952.080.00	0.00	0.00	952.080.00
15.451.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	891.480.00	0.00	0.00	891.480.00
15.451.0139.1042	ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS	721.480.00	0.00	0.00	721.480.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)	FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	721.480.00	0.00	0.00	1.442.960.00
15.451.0139.1043	CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E	170.000.00	0.00	0.00	170.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	170.000.00	0.00	0.00	340.000.00
15.451.0153	INCENTIVO A INSTALAÇAO DE	60.600.00	0.00	0.00	60.600.00
15.451.0153.1060	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO	60.600.00	0.00	0.00	60.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	60.600.00	0.00	0.00	121.200.00
15.452	Servicos Urbanos	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
15.452.0139.1044	CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.000.00	0.00	0.00	20.000.00
16	Habitacao	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
16.482	Habitacao Urbana	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
16.482.0140	CONSTRUÇÃO E MELHORIA	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
16.482.0140.1045	CONST./AMPL./REFORM.UN	55.300.00	0.00	0.00	55.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	55.300.00	0.00	0.00	110.600.00
17	Saneamento	5.672.560.00	0.00	0.00	5.672.560.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	5.672.560.00	0.00	0.00	5.672.560.00
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	5.672.560.00	0.00	0.00	5.672.560.00
17.512.0141.1046	CONST./AMPL. REDE ABAST., E	430.600.00	0.00	0.00	430.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	430.600.00	0.00	0.00	861.200.00
17.512.0141.1047	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	505.000.00	0.00	0.00	505.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	505.000.00	0.00	0.00	1.010.000.00
17.512.0141.1048	CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO	40.600.00	0.00	0.00	40.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	40.600.00	0.00	0.00	81.200.00
17.512.0141.1049	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	505.300.00	0.00	0.00	505.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	505.300.00	0.00	0.00	1.010.600.00
17.512.0141.1050	CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE	51.060.00	0.00	0.00	51.060.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	51.060.00	0.00	0.00	102.120.00
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE	4.140.000.00	0.00	0.00	4.140.000.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	4.140.000.00	0.00	0.00	8.280.000.00
18	Gestao Ambiental	126.500.00	0.00	0.00	126.500.00
18.541	Preservacao e Conservacao	126.500.00	0.00	0.00	126.500.00
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	126.500.00	0.00	0.00	126.500.00
18.541.0137.1033	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE	115.900.00	0.00	0.00	115.900.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	115.900.00	0.00	0.00	231.800.00
18.541.0137.1034	PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.600.00	0.00	0.00	21.200.00
20	Agricultura	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
20.122	Administracao Geral	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.122.0138.1058	CONST./REFORMA PREDIOS DA	10.600.00	0.00	0.00	10.600.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.600.00	0.00	0.00	21.200.00
23	Comercio e Servicos	255.300.00	0.00	0.00	255.300.00
23.695	Turismo	255.300.00	0.00	0.00	255.300.00
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO	255.300.00	0.00	0.00	255.300.00
23.695.0136.1039	INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE	255.300.00	0.00	0.00	255.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	255.300.00	0.00	0.00	510.600.00
25	Energia	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
25.752	Energia Eletrica	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
25.752.0143	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
25.752.0143.1054	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO	12.720.00	0.00	0.00	12.720.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	12.720.00	0.00	0.00	25.440.00
26	Transporte	76.500.00	0.00	0.00	76.500.00
26.782	Transporte Rodoviario	76.500.00	0.00	0.00	76.500.00
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	76.500.00	0.00	0.00	76.500.00
26.782.0144.1055	CONST./REFORM. PONTES/MATA-	76.500.00	0.00	0.00	76.500.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	76.500.00	0.00	0.00	153.000.00
27	Desporto e Lazer	310.600.00	0.00	0.00	310.600.00
27.813	Lazer	310.600.00	0.00	0.00	310.600.00
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	310.600.00	0.00	0.00	310.600.00
27.813.0135.1029	CONST./REF./E AMPL.GINASIO	155.300.00	0.00	0.00	155.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	155.300.00	0.00	0.00	310.600.00
27.813.0135.1030	CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE	155.300.00	0.00	0.00	155.300.00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	155.300.00	0.00	0.00	310.600.00
	TOTAL.....:	**9.478.880.00**	**102.000.00**	**0.00**	**9.580.880.00**

FICHA	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida			
00001	**1.1.1.3.03.1.1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**145.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*84.752.50*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*36.699.50*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*23.548.00*
00002	**1.1.1.3.03.4.1**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**50.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*29.225.00*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.655.00*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.120.00*
00003	**1.1.1.8.01.1.1**	**IPTU - Principal**	**190.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*111.055.00*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*48.089.00*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.856.00*
00004	**1.1.1.8.01.1.2**	**IPTU - Multas e Juros**	**10.300.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.020.35*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.606.93*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.672.72*
00005	**1.1.1.8.01.1.3**	**IPTU - Dívida Ativa**	**104.500.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*61.080.25*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*26.448.95*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*16.970.80*
00006	**1.1.1.8.01.1.4**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**58.300.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*34.076.35*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*14.755.73*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.467.92*
00007	**1.1.1.8.01.4.1**	**ITBI - Principal**	**700.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*433.299.38*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*173.513.72*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*93.186.90*
00008	**1.1.1.8.02.3.1**	**ISS - Principal**	**1.020.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*596.190.00*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*258.162.00*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*165.648.00*
00009	**1.1.1.8.02.3.2**	**ISS - Multas e Juros**	**10.700.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.254.15*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.708.17*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.737.68*
00010	**1.1.1.8.02.3.3**	**ISS - Dívida Ativa**	**12.100.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.072.45*

FICHA	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.062.51*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.965.04*
00011	**1.1.1.8.02.3.4**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**15.980.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.340.31*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*4.044.54*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.595.15*
00012	**1.1.2.1.02.2.1**	**Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal**	**90.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000.00*
00013	**1.1.2.1.02.2.2**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros**	**3.200.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200.00*
00014	**1.1.2.1.02.2.3**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa**	**20.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
00015	**1.1.2.1.02.2.4**	**Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.**	**45.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.000.00*
00016	**1.1.2.2.01.1.1**	**Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	**130.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*130.000.00*
00017	**1.1.2.2.01.1.2**	**Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros**	**10.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
00018	**1.1.2.2.01.1.3**	**Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa**	**20.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
00019	**1.1.2.2.01.1.4**	**Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.**	**50.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000.00*
00020	**1.2.4.0.00.1.1**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**454.609.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000.00*
	1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*374.609.00*
00021	**1.3.2.1.00.1.1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**518.957.70**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*383.784.70*
	1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*2.983.00*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.322.00*
	1.51.00	*Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica*	*200.00*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.857.00*
	1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*20.000.00*
	1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*4.300.00*
	1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*1.300.00*
	1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*320.00*
	1.24.00	*Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social*	*24.500.00*
	1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*900.00*
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*500.00*
	1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*824.00*
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.673.00*

FICHA	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*900.00*
	1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*5.193.00*
	1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*720.00*
	1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*3.211.00*
	1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*860.00*
	1.57.00	*Multas de Trânsito*	*400.00*
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*9.850.00*
	1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*11.500.00*
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*2.510.00*
	1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*6.350.00*
00022	**1.7.1.8.01.2.1**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**10.502.876.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.138.931.02*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.658.277.92*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.705.667.06*
00023	**1.7.1.8.01.3.1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.**	**537.636.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*401.560.33*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*136.075.67*
00024	**1.7.1.8.01.4.1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.**	**642.920.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*480.196.95*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*162.723.05*
00025	**1.7.1.8.01.5.1**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**12.600.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.364.70*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.189.06*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.046.24*
00026	**1.7.1.8.02.6.1**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**156.041.70**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*156.041.70*
00027	**1.7.1.8.03.1.1**	**Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal**	**1.160.962.00**
	1.48.00	*Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica*	*1.160.962.00*
00028	**1.7.1.8.03.3.1**	**Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ**	**152.360.00**
	1.50.00	*Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde*	*152.360.00*
00029	**1.7.1.8.03.4.1**	**Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ**	**21.000.00**
	1.51.00	*Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica*	*21.000.00*
00030	**1.7.1.8.03.9.1**	**Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri**	**5.200.00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*5.200.00*
00031	**1.7.1.8.05.1.1**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**204.300.00**
	1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*204.300.00*
00032	**1.7.1.8.05.2.1**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.**	**7.100.00**
	1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*7.100.00*
00033	**1.7.1.8.05.3.1**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.**	**64.400.00**
	1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*64.400.00*

FICHA	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
00034	**1.7.1.8.05.4.1**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.**	**63.200.00**
	1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*63.200.00*
00035	**1.7.1.8.05.9.1**	**Outras Transf. Diretas do FNDE Principal**	**27.900.00**
	1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*27.900.00*
00036	**1.7.1.8.06.1.1**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**53.900.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.504.55*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*13.642.09*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.753.36*
00037	**1.7.1.8.12.1.1**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	**530.537.00**
	1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*530.537.00*
00038	**1.7.1.8.99.1.1**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**620.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*620.000.00*
00039	**1.7.2.8.01.1.1**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**5.772.392.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.373.963.12*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.460.992.42*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*937.436.46*
00040	**1.7.2.8.01.2.1**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**437.814.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*255.902.29*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*110.810.72*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*71.100.99*
00041	**1.7.2.8.01.3.1**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**78.200.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.707.90*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*19.792.42*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.699.68*
00042	**1.7.2.8.01.4.1**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.**	**29.480.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000.00*
	1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*23.480.00*
00043	**1.7.2.8.03.1.1**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.**	**100.843.00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.843.00*
00044	**1.7.2.8.99.1.1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**374.933.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*320.000.00*
	1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*54.933.00*
00045	**1.7.5.8.01.1.1**	**Transferências de Recursos FUNDEB Princ.**	**2.137.060.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*1.615.848.00*
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*521.212.00*
00046	**1.9.1.0.01.1.1**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**18.680.00**
	1.57.00	*Multas de Trânsito*	*18.680.00*
00047	**1.9.2.2.99.1.1**	**Outras Restituições - Principal**	**110.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*110.000.00*
00048	**1.9.9.0.99.1.1**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**510.000.00**

FICHA	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*510.000.00*
00060	**95.1.7.1.8.01.2**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.**	**-2.100.575.20**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-2.100.575.20*
00061	**95.1.7.1.8.01.5**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-2.520.00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-2.520.00*
00062	**95.1.7.1.8.06.1**	**Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.**	**-10.780.00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-10.780.00*
00063	**95.1.7.2.8.01.1**	**Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal**	**-1.154.478.40**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-1.154.478.40*
00064	**95.1.7.2.8.01.2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-87.562.80**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-87.562.80*
00065	**95.1.7.2.8.01.3**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-15.640.00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-15.640.00*
		TOTAL.....:	**24.619.425.00**
		TOTAL GERAL:	**24.619.425.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

20 dez 2018 07:11
FOLHA: 1

F. RECURSO	DESCRIÇÃO	RECEITA ORIGEM	DESPESA DESTINAÇÃO	DIFERENÇA
1.00.00	Recursos Ordinários	15.212.523.00	15.212.523.00	0.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.780.015.00	1.780.015.00	0.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.124.329.00	3.124.329.00	0.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	24.380.00	24.380.00	0.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	377.820.00	377.820.00	0.00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.625.698.00	1.625.698.00	0.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	523.722.00	523.722.00	0.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.380.000.00	1.380.000.00	0.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	299.300.00	299.300.00	0.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	3.393.200.00	3.393.200.00	0.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	536.887.00	536.887.00	0.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	155.800.00	155.800.00	0.00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	7.420.00	7.420.00	0.00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	65.300.00	65.300.00	0.00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	64.024.00	64.024.00	0.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	328.093.00	328.093.00	0.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	205.160.00	205.160.00	0.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.172.462.00	1.172.462.00	0.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	155.343.00	155.343.00	0.00
1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	21.200.00	21.200.00	0.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	26.500.00	26.500.00	0.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	104.516.00	104.516.00	0.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	55.653.00	55.653.00	0.00
1.57.00	Multas de Trânsito	19.080.00	19.080.00	0.00
	TOTAL GERAL:	**30.658.425.00**	**30.658.425.00**	**0.00**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte de Recurso:1.00.00 Recursos Ordinários							
1	1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	84.752.50	1	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	396.000.00
2	1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	29.225.00	2	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	12.000.00
3	1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	111.055.00	3	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	3.000.00
4	1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	6.020.35	4	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.500.00
5	1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	61.080.25	5	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	3.500.00
6	1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.076.35	6	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	275.650.00
7	1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	433.299.38	7	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	5.500.00
8	1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	596.190.00	8	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	20.000.00
9	1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	6.254.15	9	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	3.000.00
10	1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	7.072.45	10	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	7.000.00
11	1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.340.31	11	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	8.000.00
12	1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	90.000.00	12	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	75.000.00
13	1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	3.200.00	13	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	25.000.00
14	1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa	20.000.00	14	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	10.000.00
15	1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	45.000.00	15	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.000.00
16	1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	130.000.00	16	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	2.000.00
17	1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	10.000.00	17	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	1.500.00
18	1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	20.000.00	18	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	3.500.00
19	1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	50.000.00	19	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	2.500.00
20	1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	80.000.00	20	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	10.000.00
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	383.784.70	21	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	30.000.00
22	1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	6.138.931.02	22	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	40.000.00
23	1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	401.560.33	23	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	155.000.00
24	1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	480.196.95	24	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	3.000.00
25	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	7.364.70	25	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	335.140.00
26	1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	156.041.70	26	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	85.100.00
36	1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	31.504.55	27	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	8.594.00
38	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	620.000.00	28	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	5.200.00
39	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.373.963.12	29	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	54.000.00
40	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	255.902.29	30	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	1.500.00
41	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	45.707.90	31	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	800.00
42	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	6.000.00	32	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	4.300.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
44	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	320.000.00	33	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	13.200.00
47	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	110.000.00	34	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	13.200.00
48	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	510.000.00	35	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	680.00
59	2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	545.000.00	36	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	200.000.00
				37	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	500.000.00
				38	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	76.110.00
				39	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	1.954.00
				40	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	1.000.00
				41	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	800.00
				42	02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	5.000.00
				43	02.01.03	CONTROLE INTERNO	38.000.00
				44	02.01.03	CONTROLE INTERNO	975.00
				45	02.01.03	CONTROLE INTERNO	800.00
				46	02.01.03	CONTROLE INTERNO	1.000.00
				47	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.00
				48	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
				49	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	277.600.00
				50	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	470.620.00
				51	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.472.00
				52	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	9.540.00
				53	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	90.000.00
				54	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.200.00
				55	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	30.700.00
				56	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	185.000.00
				57	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	81.588.00
				58	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.130.00
				59	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	636.00
				60	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.180.00
				61	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	4.240.00
				62	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	15.900.00
				63	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	23.000.00
				64	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
				65	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
				66	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.693.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			67	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	530.00
			68	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.660.00
			69	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	4.982.00
			70	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	40.000.00
			71	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.272.00
			72	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.300.00
			73	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.300.00
			74	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	50.000.00
			75	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
			76	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
			77	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.693.00
			78	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.060.00
			79	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	530.00
			80	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	10.000.00
			81	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	15.900.00
			82	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	44.200.00
			83	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.134.00
			84	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	636.00
			85	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	848.00
			86	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	24.650.00
			87	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.180.00
			88	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.180.00
			89	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.060.00
			90	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.300.00
			91	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.060.00
			92	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.060.00
			93	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.060.00
			94	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	58.135.00
			95	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
			96	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.200.00
			97	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.693.00
			98	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	48.415.00
			99	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	848.00
			100	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.122.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			101	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.00
			102	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	102.820.00
			103	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	13.200.00
			104	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	101.000.00
			105	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3.944.00
			106	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.272.00
			107	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	19.080.00
			108	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.060.00
			109	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.738.00
			110	02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5.300.00
			111	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	13.200.00
			112	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	92.200.00
			113	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	3.718.00
			114	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	3.180.00
			115	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	1.590.00
			116	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	1.060.00
			117	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	27.500.00
			118	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	8.000.00
			119	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	163.000.00
			120	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	17.180.00
			121	02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	16.000.00
			122	02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	13.200.00
			123	02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	89.700.00
			124	02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	3.654.00
			125	02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	1.060.00
			126	02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	530.00
			127	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.060.00
			128	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.000.00
			129	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	76.000.00
			130	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2.052.00
			131	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2.195.00
			132	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	5.300.00
			133	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.060.00
			134	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	3.180.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			135	02.03.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.590.00
			136	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.00
			137	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.240.00
			138	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.400.00
			139	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.650.00
			140	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.795.00
			141	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.109.00
			142	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			143	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.678.00
			144	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			145	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.360.00
			146	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.012.00
			147	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.00
			148	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.180.00
			149	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.600.00
			150	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			151	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
			152	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.650.00
			153	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.150.00
			154	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.756.00
			155	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			156	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			157	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			158	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.912.00
			159	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			161	02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	530.00
			162	02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	2.120.00
			163	02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	1.060.00
			164	02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	530.00
			165	02.04.02	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC.	2.120.00
			168	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.180.00
			169	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
			170	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
			171	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			199	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.00
			200	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			201	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.450.00
			202	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.360.00
			203	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.500.00
			204	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.360.00
			205	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			206	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			207	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
			208	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.00
			259	02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	59.700.00
			260	02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	1.531.00
			266	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.000.00
			278	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.680.00
			285	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.800.00
			286	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.180.00
			287	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	212.000.00
			289	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
			290	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.080.00
			291	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
			292	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.740.00
			297	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
			317	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	10.600.00
			318	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	5.300.00
			319	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	13.200.00
			320	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	46.100.00
			321	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	2.536.00
			322	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	1.060.00
			323	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	3.670.00
			324	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	424.00
			325	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	6.490.00
			326	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	48.760.00
			327	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	14.670.00
			328	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	4.310.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			329	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	120.000.00
			330	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	530.00
			331	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	1.060.00
			332	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	2.120.00
			333	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	9.540.00
			334	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	5.300.00
			335	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	5.300.00
			336	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2.120.00
			337	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	13.200.00
			338	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	21.750.00
			339	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2.927.00
			340	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	530.00
			341	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	16.293.00
			342	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	1.060.00
			343	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	424.00
			344	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	22.760.00
			345	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	12.000.00
			346	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	13.200.00
			347	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	1.060.00
			348	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	1.060.00
			349	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	1.060.00
			350	02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	23.650.00
			351	02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	16.960.00
			352	02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	102.000.00
			353	02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	3.710.00
			354	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	15.900.00
			355	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	10.600.00
			356	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	5.300.00
			357	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	13.200.00
			358	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	95.850.00
			359	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	3.812.00
			360	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	2.438.00
			361	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	6.360.00
			362	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	530.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			363	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	3.392.00
			364	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	66.320.00
			365	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	5.300.00
			366	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	51.500.00
			367	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.060.00
			368	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	5.300.00
			369	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	13.200.00
			370	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	13.200.00
			371	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.693.00
			372	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.060.00
			373	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	7.314.00
			374	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	530.00
			375	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.272.00
			376	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	12.720.00
			377	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	12.720.00
			378	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	15.900.00
			379	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	47.700.00
			380	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.300.00
			381	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	52.152.00
			382	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200.00
			383	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.045.000.00
			384	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	28.149.00
			385	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.060.00
			386	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	535.000.00
			387	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	530.00
			388	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	36.570.00
			389	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	678.400.00
			390	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.180.00
			391	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31.800.00
			392	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.060.00
			393	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.800.00
			394	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.000.00
			395	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			396	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			397	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200.00
			398	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	116.450.00
			399	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.340.00
			400	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	18.290.00
			401	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.180.00
			402	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	240.320.00
			403	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.300.00
			404	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.272.00
			405	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.180.00
			406	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.300.00
			407	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			408	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.900.00
			409	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	455.000.00
			410	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			411	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.300.00
			412	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.060.00
			413	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000.00
			414	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.140.000.00
			415	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200.00
			416	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	80.000.00
			417	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.720.00
			418	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.120.00
			419	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31.740.00
			420	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.180.00
			421	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.590.00
			422	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.180.00
			423	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	34.170.00
			424	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			425	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200.00
			426	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.200.00
			427	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.693.00
			428	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	530.00
			429	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.240.00
			430	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	530.00

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			431	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.120.00
			432	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.930.00
			433	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			434	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	90.000.00
			435	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.775.00
			436	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.600.00
			437	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	15.900.00
			438	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	10.600.00
			439	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	13.200.00
			440	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	33.600.00
			441	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	2.216.00
			442	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	20.352.00
			443	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	3.180.00
			444	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	4.240.00
			445	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	424.00
			446	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	2.120.00
			447	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	40.110.00
			448	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	1.060.00
			449	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	1.060.00
			450	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	2.120.00
			451	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	2.120.00
			452	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	15.900.00
			453	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	3.180.00
			454	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	80.000.00
			455	02.13.01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	51.994.00
	Total F.Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários	**15.212.523.00**			**Total F.Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários**	**15.212.523.00**
Fonte de Recurso:1.01.00	**Recursos Próprios - Educação mínimo 25%**					
1	1.1.1.3.03.1.1 IRRF - Trabalho - Principal	36.699.50	259	02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	65.900.00
2	1.1.1.3.03.4.1 IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	12.655.00	260	02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	1.690.00
3	1.1.1.8.01.1.1 IPTU - Principal	48.089.00	261	02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	1.550.00
4	1.1.1.8.01.1.2 IPTU - Multas e Juros	2.606.93	262	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159.000.00
5	1.1.1.8.01.1.3 IPTU - Dívida Ativa	26.448.95	263	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
6	1.1.1.8.01.1.4 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.755.73	264	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	102.700.00
7	1.1.1.8.01.4.1 ITBI - Principal	173.513.72	265	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.060.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
8	1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	258.162.00	270	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
9	1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	2.708.17	272	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.800.00
10	1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.062.51	273	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107.000.00
11	1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.044.54	274	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.200.00
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.322.00	275	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	420.900.00
22	1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.658.277.92	276	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.150.00
23	1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	136.075.67	277	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.080.00
24	1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	162.723.05	278	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	381.600.00
25	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.189.06	279	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.660.00
36	1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	13.642.09	280	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.100.00
39	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.460.992.42	281	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191.860.00
40	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.810.72	287	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54.250.00
41	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	19.792.42	288	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.400.00
60	95.1.7.1.8.01.2.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.100.575.20	293	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.200.00
61	95.1.7.1.8.01.5.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-2.520.00	294	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.050.00
62	95.1.7.1.8.06.1.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-10.780.00	295	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.945.00
63	95.1.7.2.8.01.1.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.154.478.40	296	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.120.00
64	95.1.7.2.8.01.2.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-87.562.80	297	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
65	95.1.7.2.8.01.3.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-15.640.00	298	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.060.00
				299	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.720.00
				300	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.120.00
		Total F.Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	**1.780.015.00**			**Total F.Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%**	**1.780.015.00**
Fonte de Recurso:1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%							
1	1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	23.548.00	211	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21.200.00
2	1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	8.120.00	213	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.180.00
3	1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	30.856.00	214	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.120.00
4	1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	1.672.72	215	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.240.00
5	1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	16.970.80	217	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.170.970.00
6	1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.467.92	218	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.025.00
7	1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	93.186.90	219	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000.00
8	1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	165.648.00	220	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	271.000.00
9	1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.737.68	221	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.00
10	1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	1.965.04	222	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.800.00
11	1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.595.15	223	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	160.000.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	30.857.00	224	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.00
22	1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	1.705.667.06	225	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.00
25	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.046.24	226	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.300.00
36	1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	8.753.36	227	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	287.725.00
39	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	937.436.46	228	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.120.00
40	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	71.100.99	229	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.300.00
41	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	12.699.68	230	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	108.200.00
				231	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.550.00
				232	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.755.00
				233	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	324.650.00
				234	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.340.00
				235	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	199.068.00
				236	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.540.00
				239	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.900.00
				241	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.200.00
				242	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	339.00
				244	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.720.00
				246	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.800.79
				247	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.446.21
				248	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.180.00
				249	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	313.000.00
				250	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.120.00
				251	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.760.00
				252	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.00
Total F.Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			**3.124.329.00**	**Total F.Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%**			**3.124.329.00**
Fonte de Recurso:1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	900.00	393	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.480.00
42	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	23.480.00	433	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.900.00
Total F.Recurso: 1.16.00 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE			**24.380.00**	**Total F.Recurso: 1.16.00 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE**			**24.380.00**
Fonte de Recurso:1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP							
20	1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	374.609.00	74	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	375.700.00
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.211.00	424	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.120.00
Total F.Recurso: 1.17.00 - Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP			**377.820.00**	**Total F.Recurso: 1.17.00 - Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP**			**377.820.00**
Fonte de Recurso:1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%							

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	9.850.00	303	02.07.03	FUNDEB	297.450.00
45	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.615.848.00	304	02.07.03	FUNDEB	1.013.600.00
				305	02.07.03	FUNDEB	258.150.00
				306	02.07.03	FUNDEB	56.498.00
Total F.Recurso: 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%			**1.625.698.00**	**Total F.Recurso: 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%**			**1.625.698.00**
Fonte de Recurso:1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	2.510.00	301	02.07.03	FUNDEB	15.900.00
45	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	521.212.00	302	02.07.03	FUNDEB	10.600.00
				307	02.07.03	FUNDEB	13.750.00
				308	02.07.03	FUNDEB	377.650.00
				309	02.07.03	FUNDEB	82.220.00
				310	02.07.03	FUNDEB	11.094.00
				311	02.07.03	FUNDEB	848.00
				312	02.07.03	FUNDEB	5.300.00
				313	02.07.03	FUNDEB	530.00
				314	02.07.03	FUNDEB	1.060.00
				315	02.07.03	FUNDEB	4.240.00
				316	02.07.03	FUNDEB	530.00
Total F.Recurso: 1.19.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%			**523.722.00**	**Total F.Recurso: 1.19.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%**			**523.722.00**
Fonte de Recurso:1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	20.000.00	262	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.000.00
52	2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	1.360.000.00	271	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.000.00
				273	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.140.000.00
Total F.Recurso: 1.22.00 - Transf. Convênios Vinculados à Educação			**1.380.000.00**	**Total F.Recurso: 1.22.00 - Transf. Convênios Vinculados à Educação**			**1.380.000.00**
Fonte de Recurso:1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.300.00	239	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	299.300.00
51	2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	298.000.00				
Total F.Recurso: 1.23.00 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde			**299.300.00**	**Total F.Recurso: 1.23.00 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde**			**299.300.00**
Fonte de Recurso:1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	24.500.00	317	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	240.000.00
53	2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog. San.Princ.	1.420.000.00	318	02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	30.000.00
54	2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União dest.Prog.M.Amb.Princ.	245.000.00	334	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	150.000.00
55	2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	1.475.500.00	335	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	150.000.00
56	2.4.2.8.10.6.1	Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.	29.800.00	336	02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	50.000.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
57	2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	49.500.00	354	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	100.000.00
58	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	148.900.00	356	02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	45.000.00
				368	02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	250.000.00
				381	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				392	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				393	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	628.200.00
				394	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	150.000.00
				395	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				406	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				407	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	420.000.00
				409	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				410	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000.00
				411	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	500.000.00
				412	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				433	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000.00
				437	02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	300.000.00
Total F.Recurso: 1.24.00 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social			**3.393.200.00**	**Total F.Recurso: 1.24.00 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social**			**3.393.200.00**
Fonte de Recurso:1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	6.350.00	160	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000.00
37	1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	530.537.00	166	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.200.00
				167	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.400.00
				169	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
				170	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
				171	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.00
				172	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
				173	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.310.00
				174	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00
				175	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.720.00
				176	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.047.00
				177	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.420.00
				178	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.600.00
				179	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.00
				180	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.480.00
				181	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
				182	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.696.00
				183	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.400.00
				184	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.604.00
				185	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
				186	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.400.00
				187	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.852.00
				188	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.180.00
				189	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.065.00
				190	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.300.00
				191	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.360.00
				202	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.960.00
				209	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.420.00
				210	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.000.00
		Total F.Recurso: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	**536.887.00**			**Total F.Recurso: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS**	**536.887.00**
Fonte de Recurso:1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	4.300.00	136	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000.00
58	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	151.500.00	137	02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.800.00
		Total F.Recurso: 1.42.00 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	**155.800.00**			**Total F.Recurso: 1.42.00 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social**	**155.800.00**
Fonte de Recurso:1.43.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	320.00	268	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.060.00
32	1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	7.100.00	269	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.180.00
				270	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.180.00
		Total F.Recurso: 1.43.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	**7.420.00**			**Total F.Recurso: 1.43.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE**	**7.420.00**
Fonte de Recurso:1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	900.00	267	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.300.00
33	1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	64.400.00				
		Total F.Recurso: 1.44.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	**65.300.00**			**Total F.Recurso: 1.44.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE**	**65.300.00**
Fonte de Recurso:1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	824.00	285	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.360.00
34	1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	63.200.00	286	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.300.00
				287	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.364.00
		Total F.Recurso: 1.45.00 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	**64.024.00**			**Total F.Recurso: 1.45.00 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE**	**64.024.00**
Fonte de Recurso:1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.193.00	262	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.000.00

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
35	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	27.900,00	271	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.000,00
50	2.4.1.8.05.1.1	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal	295.000,00	293	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.200,00
				294	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.200,00
				295	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.693,00
Total F.Recurso: 1.46.00 - Outras Transferências Recursos do FNDE			**328.093,00**	**Total F.Recurso: 1.46.00 - Outras Transferências Recursos do FNDE**			**328.093,00**
Fonte de Recurso:1.47.00 Transferência do Salário - Educação							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	860,00	271	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.060,00
31	1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	204.300,00	273	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.600,00
				282	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.800,00
				283	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.120,00
				284	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159.580,00
Total F.Recurso: 1.47.00 - Transferência do Salário - Educação			**205.160,00**	**Total F.Recurso: 1.47.00 - Transferência do Salário - Educação**			**205.160,00**
Fonte de Recurso:1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	11.500,00	216	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.000,00
27	1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	1.160.962,00	227	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	155.100,00
				240	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	164.750,00
				241	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	595.000,00
				242	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.154,00
				243	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.620,00
				244	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.071,00
				245	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102.767,00
Total F.Recurso: 1.48.00 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica			**1.172.462,00**	**Total F.Recurso: 1.48.00 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica**			**1.172.462,00**
Fonte de Recurso:1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	2.983,00	213	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.300,00
28	1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ	152.360,00	214	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.180,00
				215	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	6.360,00
				216	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.900,00
				253	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.200,00
				254	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	77.150,00
				255	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.333,00
				256	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.960,00
				257	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.272,00
				258	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.688,00
Total F.Recurso: 1.50.00 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde			**155.343,00**	**Total F.Recurso: 1.50.00 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde**			**155.343,00**

RECEITA / ORIGEM				DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte de Recurso:1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	200.00	211	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21.200.00
29	1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ	21.000.00				
Total F.Recurso: 1.51.00 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica			**21.200.00**	**Total F.Recurso: 1.51.00 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica**			**21.200.00**
Fonte de Recurso:1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	500.00	216	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.200.00
30	1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri	5.200.00	256	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.300.00
49	2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outro	20.800.00				
Total F.Recurso: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS			**26.500.00**	**Total F.Recurso: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS**			**26.500.00**
Fonte de Recurso:1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.673.00	211	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26.500.00
43	1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	100.843.00	212	02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	16.536.00
				221	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.00
				237	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.100.00
				238	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.180.00
				243	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.480.00
				244	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.480.00
				245	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.180.00
Total F.Recurso: 1.55.00 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			**104.516.00**	**Total F.Recurso: 1.55.00 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde**			**104.516.00**
Fonte de Recurso:1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	720.00	192	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
44	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	54.933.00	193	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.200.00
				194	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.00
				195	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.600.00
				196	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.600.00
				197	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.00
				198	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.240.00
Total F.Recurso: 1.56.00 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS			**55.653.00**	**Total F.Recurso: 1.56.00 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS**			**55.653.00**
Fonte de Recurso:1.57.00 Multas de Trânsito							
21	1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	400.00	403	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	11.660.00
46	1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	18.680.00	404	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.120.00
				405	02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.300.00
Total F.Recurso: 1.57.00 - Multas de Trânsito			**19.080.00**	**Total F.Recurso: 1.57.00 - Multas de Trânsito**			**19.080.00**

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
Total Geral:		**30.658.425.00**	**Total Geral:**			**30.658.425.00**

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários		
00259	02.07.01 12 122 0126 2057 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.700.00
00260	02.07.01 12 122 0126 2057 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.531.00
00266	02.07.02 12 306 0127 2061 3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000.00
00278	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.680.00
00285	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.800.00
00286	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
00287	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000.00
00289	02.07.02 12 364 0131 2069 3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.300.00
00290	02.07.02 12 364 0131 2069 3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.080.00
00291	02.07.02 12 364 0131 2069 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00
00292	02.07.02 12 364 0131 2069 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.740.00
00297	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00
		Total da Fonte do Recurso:	**493.611.00**
	Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%		
00259	02.07.01 12 122 0126 2057 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	65.900.00
00260	02.07.01 12 122 0126 2057 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.690.00
00261	02.07.01 12 122 0126 2057 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.550.00
00262	02.07.02 12 122 0126 1023 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	159.000.00
00263	02.07.02 12 122 0126 2058 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
00264	02.07.02 12 272 0000 2060 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102.700.00
00265	02.07.02 12 272 0000 2060 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060.00
00270	02.07.02 12 361 0126 2063 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
00272	02.07.02 12 361 0128 1025 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	31.800.00
00273	02.07.02 12 361 0128 1026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	107.000.00
00274	02.07.02 12 361 0128 2064 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%		
00275	02.07.02 12 361 0128 2064 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.900.00
00276	02.07.02 12 361 0128 2064 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.150.00
00277	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	19.080.00
00278	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.30.00	Material de Consumo	381.600.00
00279	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.660.00
00280	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	37.100.00
00281	02.07.02 12 361 0128 2064 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	191.860.00
00287	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	54.250.00
00288	02.07.02 12 361 0129 2111 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.400.00
00293	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00294	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.050.00
00295	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.945.00
00296	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.120.00
00297	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00
00298	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00299	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00
00300	02.07.02 12 365 0128 2102 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.00
		Total da Fonte do Recurso:	**1.780.015.00**
	Fonte de Recurso: 1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%		
00303	02.07.03 12 361 0128 2065 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	297.450.00
00304	02.07.03 12 361 0128 2065 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.013.600.00
00305	02.07.03 12 361 0128 2065 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	258.150.00
00306	02.07.03 12 361 0128 2065 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.498.00
		Total da Fonte do Recurso:	**1.625.698.00**

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.19.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%		
00301	02.07.03 12 361 0128 1026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.900.00
00302	02.07.03 12 361 0128 1027 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.600.00
00307	02.07.03 12 361 0128 2066 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.750.00
00308	02.07.03 12 361 0128 2066 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	377.650.00
00309	02.07.03 12 361 0128 2066 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.220.00
00310	02.07.03 12 361 0128 2066 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.094.00
00311	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	848.00
00312	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00
00313	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	530.00
00314	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
00315	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00
00316	02.07.03 12 361 0128 2066 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	530.00
		Total da Fonte do Recurso:	**523.722.00**
	Fonte de Recurso: 1.22.00 - Transf. Convênios Vinculados à Educação		
00262	02.07.02 12 122 0126 1023 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	120.000.00
00271	02.07.02 12 361 0126 2063 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	120.000.00
00273	02.07.02 12 361 0128 1026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.140.000.00
		Total da Fonte do Recurso:	**1.380.000.00**
	Fonte de Recurso: 1.43.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE		
00268	02.07.02 12 361 0126 2063 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00
00269	02.07.02 12 361 0126 2063 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
00270	02.07.02 12 361 0126 2063 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
		Total da Fonte do Recurso:	**7.420.00**

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.44.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE		
00267	02.07.02 12 306 0127 2062 3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.300.00
		Total da Fonte do Recurso:	**65.300.00**
	Fonte de Recurso: 1.45.00 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE		
00285	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.360.00
00286	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.300.00
00287	02.07.02 12 361 0129 2068 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.364.00
		Total da Fonte do Recurso:	**64.024.00**
	Fonte de Recurso: 1.46.00 - Outras Transferências Recursos do FNDE		
00262	02.07.02 12 122 0126 1023 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000.00
00271	02.07.02 12 361 0126 2063 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000.00
00293	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00294	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
00295	02.07.02 12 365 0128 2102 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
		Total da Fonte do Recurso:	**328.093.00**
	Fonte de Recurso: 1.47.00 - Transferência do Salário - Educação		
00271	02.07.02 12 361 0126 2063 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.060.00
00273	02.07.02 12 361 0128 1026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.600.00
00282	02.07.02 12 361 0128 2067 3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.800.00
00283	02.07.02 12 361 0128 2067 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
00284	02.07.02 12 361 0128 2067 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.580.00
		Total da Fonte do Recurso:	**205.160.00**
		Total do Gasto:	**6.473.043.00**

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		
00211	02.06.01 10 303 0123 2115 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	21.200.00
00213	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.180.00
00214	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
00215	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00
00217	02.06.03 10 122 0119 2044 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.170.970.00
00218	02.06.03 10 122 0119 2044 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.025.00
00219	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000.00
00220	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.30.00	Material de Consumo	271.000.00
00221	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00222	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.800.00
00223	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000.00
00224	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.060.00
00225	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.060.00
00226	02.06.03 10 122 0119 2045 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00
00227	02.06.03 10 272 0119 2046 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	287.725.00
00228	02.06.03 10 272 0119 2046 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.120.00
00229	02.06.03 10 301 0120 2048 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.300.00
00230	02.06.03 10 301 0120 2049 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	108.200.00
00231	02.06.03 10 301 0120 2049 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.550.00
00232	02.06.03 10 301 0120 2049 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.755.00
00233	02.06.03 10 301 0120 2049 3.3.90.30.00	Material de Consumo	324.650.00
00234	02.06.03 10 301 0120 2049 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.340.00
00235	02.06.03 10 301 0120 2049 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	199.068.00
00236	02.06.03 10 301 0120 2049 3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	9.540.00
00239	02.06.03 10 302 0122 1022 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.900.00
00241	02.06.03 10 302 0122 2051 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
00242	02.06.03 10 302 0122 2051 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	339.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		
00244	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00
00246	02.06.03 10 302 0122 2052 3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.800.79
00247	02.06.03 10 302 0122 2052 3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.446.21
00248	02.06.03 10 302 0122 2053 3.3.50.41.00	Contribuições	3.180.00
00249	02.06.03 10 302 0122 2054 3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000.00
00250	02.06.03 10 302 0122 2101 3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.120.00
00251	02.06.03 10 302 0122 2101 3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.760.00
00252	02.06.03 10 302 0122 2101 4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	600.00
		Total da Fonte do Recurso:	**3.124.329.00**
	Fonte de Recurso: 1.23.00 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde		
00239	02.06.03 10 302 0122 1022 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	299.300.00
		Total da Fonte do Recurso:	**299.300.00**
	Fonte de Recurso: 1.48.00 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica		
00216	02.06.03 10 122 0119 1018 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	53.000.00
00227	02.06.03 10 272 0119 2046 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.100.00
00240	02.06.03 10 302 0122 2051 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	164.750.00
00241	02.06.03 10 302 0122 2051 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	595.000.00
00242	02.06.03 10 302 0122 2051 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.154.00
00243	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.620.00
00244	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	48.071.00
00245	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	102.767.00
		Total da Fonte do Recurso:	**1.172.462.00**
	Fonte de Recurso: 1.50.00 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde		

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
00213	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00
00214	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.180.00
00215	02.06.01 10 304 0162 2116 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.360.00
00216	02.06.03 10 122 0119 1018 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.900.00
00253	02.06.03 10 305 0125 2056 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00254	02.06.03 10 305 0125 2056 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	77.150.00
00255	02.06.03 10 305 0125 2056 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.333.00
00256	02.06.03 10 305 0125 2056 3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.960.00
00257	02.06.03 10 305 0125 2056 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.272.00
00258	02.06.03 10 305 0125 2056 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.688.00
		Total da Fonte do Recurso:	**155.343.00**
	Fonte de Recurso: 1.51.00 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica		
00211	02.06.01 10 303 0123 2115 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	21.200.00
		Total da Fonte do Recurso:	**21.200.00**
	Fonte de Recurso: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS		
00216	02.06.03 10 122 0119 1018 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	21.200.00
00256	02.06.03 10 305 0125 2056 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300.00
		Total da Fonte do Recurso:	**26.500.00**
	Fonte de Recurso: 1.55.00 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde		
00211	02.06.01 10 303 0123 2115 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500.00
00212	02.06.01 10 303 0123 2115 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.536.00
00221	02.06.03 10 122 0119 2044 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00237	02.06.03 10 301 0120 2050 3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.100.00
00238	02.06.03 10 301 0120 2050 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
00243	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.480.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.55.00 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde		
00244	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.480.00
00245	02.06.03 10 302 0122 2051 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.00
		Total da Fonte do Recurso:	**104.516.00**
		Total do Gasto:	**4.903.650.00**

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários		
00136	02.04.01 08 122 0116 1013 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.120.00
00137	02.04.01 08 122 0116 1014 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.240.00
00138	02.04.01 08 122 0116 2032 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.400.00
00139	02.04.01 08 122 0116 2032 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	104.650.00
00140	02.04.01 08 122 0116 2032 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.795.00
00141	02.04.01 08 122 0116 2032 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.109.00
00142	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
00143	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.678.00
00144	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00145	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00
00146	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.012.00
00147	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.272.00
00148	02.04.01 08 122 0116 2032 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.180.00
00149	02.04.01 08 241 0160 2105 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	52.600.00
00150	02.04.01 08 243 0117 1015 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.060.00
00151	02.04.01 08 243 0117 2033 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00152	02.04.01 08 243 0117 2033 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	93.650.00
00153	02.04.01 08 243 0117 2033 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.150.00
00154	02.04.01 08 243 0117 2033 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.756.00
00155	02.04.01 08 243 0117 2033 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00
00156	02.04.01 08 243 0117 2033 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00
00157	02.04.01 08 243 0117 2033 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00158	02.04.01 08 243 0117 2033 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.912.00
00159	02.04.01 08 243 0117 2033 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
00161	02.04.02 08 243 0117 2098 3.3.90.30.00	Material de Consumo	530.00
00162	02.04.02 08 243 0117 2098 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
00163	02.04.02 08 243 0117 2098 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários		
00164	02.04.02 08 243 0117 2098 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	530.00
00165	02.04.02 08 243 0117 2098 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.120.00
00168	02.05.01 08 243 0145 1016 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.180.00
00169	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00170	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
00171	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
00199	02.05.01 08 244 0146 2039 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.120.00
00200	02.05.01 08 244 0146 2039 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
00201	02.05.01 08 244 0146 2039 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450.00
00202	02.05.01 08 244 0146 2040 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.360.00
00203	02.05.01 08 244 0146 2041 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500.00
00204	02.05.01 08 244 0146 2042 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.360.00
00205	02.05.01 08 244 0146 2043 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.060.00
00206	02.05.01 08 244 0146 2043 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.060.00
00207	02.05.01 08 244 0146 2043 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.00
00208	02.05.01 08 244 0146 2043 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.120.00
		Total da Fonte do Recurso:	**526.287.00**
	Fonte de Recurso: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS		
00160	02.04.01 08 243 0145 1016 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.000.00
00166	02.05.01 08 243 0103 2103 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.200.00
00167	02.05.01 08 243 0103 2103 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.400.00
00169	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00170	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
00171	02.05.01 08 243 0157 2099 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
00172	02.05.01 08 243 0157 2099 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS		
00173	02.05.01 08 243 0157 2099 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.310.00
00174	02.05.01 08 243 0157 2099 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00175	02.05.01 08 243 0157 2099 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.720.00
00176	02.05.01 08 243 0157 2099 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.047.00
00177	02.05.01 08 243 0159 2110 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.420.00
00178	02.05.01 08 244 0145 1036 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.600.00
00179	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00
00180	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.480.00
00181	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060.00
00182	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.696.00
00183	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400.00
00184	02.05.01 08 244 0145 2036 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.604.00
00185	02.05.01 08 244 0145 2037 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00186	02.05.01 08 244 0145 2037 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	136.400.00
00187	02.05.01 08 244 0145 2037 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.852.00
00188	02.05.01 08 244 0145 2037 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.180.00
00189	02.05.01 08 244 0145 2037 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.065.00
00190	02.05.01 08 244 0145 2037 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.300.00
00191	02.05.01 08 244 0145 2037 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.360.00
00202	02.05.01 08 244 0146 2040 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.960.00
00209	02.05.01 08 333 0158 2104 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.420.00
00210	02.05.01 08 333 0158 2104 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000.00
		Total da Fonte do Recurso:	**536.887.00**
	Fonte de Recurso: 1.42.00 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social		
00136	02.04.01 08 122 0116 1013 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000.00

Ficha	Classificação	Descriçao	Valor
	Fonte de Recurso: 1.42.00 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social		
00137	02.04.01 08 122 0116 1014 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	55.800.00
		Total da Fonte do Recurso:	**155.800.00**
	Fonte de Recurso: 1.56.00 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS		
00192	02.05.01 08 244 0145 2038 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.200.00
00193	02.05.01 08 244 0145 2038 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
00194	02.05.01 08 244 0145 2038 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.693.00
00195	02.05.01 08 244 0145 2038 3.3.50.42.00	Auxílios	10.600.00
00196	02.05.01 08 244 0145 2038 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.600.00
00197	02.05.01 08 244 0145 2038 3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.120.00
00198	02.05.01 08 244 0145 2038 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240.00
		Total da Fonte do Recurso:	**55.653.00**
		Total do Gasto:	**1.274.627.00**

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1121, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A LEI 957, DE 01 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adequação e a gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Marliéria em cumprimento à Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, à Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008, à Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação e à Lei nº1061, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º O artigo 16 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16** As funções de confiança de diretor escolar e vice-diretor na Rede Municipal de Educação de Marliéria serão providas por servidores ocupantes de cargo efetivo mediante consulta à comunidade escolar, que se dará de forma participativa e autônoma e observará os seguintes preceitos:

I - Autonomia das unidades escolares nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros;

II - Participação da comunidade escolar nas decisões administrativas, pedagógicas e financeiras, por meio dos Conselhos Escolares;

III - Valorização dos profissionais de educação, por meio de programa de formação continuada e aperfeiçoamento profissional;

IV - Garantia de qualidade e equidade.

Parágrafo único. Poderão participar do processo de escolha de diretor escolar das unidades escolares da rede municipal, professor da educação básica ou pedagogo (especialista da educação básica, detentor de cargo efetivo ou de função pública estável) e preencher os seguintes requisitos:

a) possuir habilitação em Pedagogia, Normal Superior, Licenciatura ou Bacharelado, na área da educação;

b) ser detentor de cargo efetivo do quadro de magistério por, no mínimo, três anos;

c) aprovação na prova de certificação aplicada pela Secretaria Municipal de Educação de Marliéria;

d) participação no processo de escolha direta por meio de voto secreto da comunidade escolar."

Art. 3º O artigo 20 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 Para concorrer à promoção, o servidor deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - encontrar-se no exercício do cargo de nível imediatamente inferior;

II - ter sido aprovado em estágio probatório com duração de trinta e seis meses conforme artigo 37, da Lei Municipal 891/2008;

III - encontrar-se, no mínimo, com 730 (setecentos e trinta) dias de exercício no nível, a partir da vigência desta Lei, sem haver faltado, sem justificativa, a mais de 05 (cinco) dias no período, admitidos os afastamentos previstos no artigo 41, § 1º, desta Lei;

IV - a promoção somente será concedida a cada trinta e seis meses, juntamente com a comprovação de elevação por formação acadêmica, nos seguintes termos:

a) Nível Médio: servidor do magistério com formação específica em magistério de nível médio;

b) Nível Superior: servidor do magistério com formação em nível superior, em cursos Normal Superior ou Pedagogia, ou ainda nas áreas afins;

c) Nível de Pós-graduação *latu sensu:* servidor do magistério com formação em nível superior, em cursos Normal Superior ou Pedagogia, ou ainda nas áreas afins, acrescidas de curso de especialização, correlato ou intrínseco à disciplina do cargo/função ou à área da educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura;

d) Nível de Pós-graduação *strictu sensu*/mestrado: Servidor do magistério com formação em nível superior, em cursos Normal Superior ou Pedagogia, ou ainda nas áreas afins, acrescidas de curso de mestrado, correlato ou intrínseco à disciplina do cargo/função ou à área da educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura; e

e) Nível de Pós-graduação *strictu sensu*/doutorado: Servidor do magistério com formação em nível superior, em cursos Normal Superior ou Pedagogia, ou ainda nas áreas afins, acrescidas de curso de doutorado, correlato ou intrínseco à disciplina do cargo/função ou à área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura.

V - não ter sofrido punição disciplinar nos 12 (doze) meses que antecedem a promoção.

Parágrafo único. Incorpora-se ao período aquisitivo o tempo em que o servidor exercer cargo em comissão e função comissionada/gratificada na Prefeitura Municipal de Marliéria, ou em caso de cessão a órgão federal, estadual e municipal, mediante convênio de cooperação técnica."

Art. 4º O artigo 30 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 30** A jornada máxima de trabalho dos cargos efetivos das classes é a seguinte:

I - de Docente de Nível Médio na regência da Educação Infantil e Docente de Nível Superior na regência da Educação Infantil e anos iniciais da Educação Básica é de 24 horas semanais, das quais:

a) 16 (dezesseis) horas se destinam à regência de turmas e/ou aulas;

b) 08 (oito) horas se destinam ao desenvolvimento de atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico do Município, com cronograma aprovado anualmente.

II - de Pedagogo será integral, de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva à Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Dentre as atividades a que se refere a alínea "b", o Projeto Político-Pedagógico do Município deve prever planejamento, preparação e avaliação do trabalho didático-pedagógico, bem como as destinadas à articulação da escola com a comunidade.

§ 2º Os docentes que não estiverem na regência cumprirão as 24 horas semanais nas atividades para as quais estão designados.

Art. 5º O artigo 31 da Lei 957, de 01 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 31** A jornada de trabalho das funções comissionadas de Diretor de Escola é de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação integral à Rede de Ensino Municipal."

Art. 6º O parágrafo único do artigo 32 da Lei 957, de 01 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Em casos especiais, a jornada de trabalho do Vice-Diretor de Escola poderá ser de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação integral à Rede Municipal de Ensino, mediante justificativa dos fatos pelo Secretário Municipal de Educação e devida aprovação do Prefeito Municipal."

Art. 7º O artigo 34 da Lei 957, de 01 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 O período de férias regulamentares dos servidores do magistério corresponde a 30 (trinta) dias consecutivos, gozados anualmente e, coletivamente, no mês de janeiro.

§ 1º Os servidores do magistério, à exceção dos que se encontram no exercício de função de suporte à docência ou em função de confiança, gozarão o mínimo de 15 (quinze) dias de recessos escolares, coletivamente, conforme calendário escolar.

§ 2º Os servidores de apoio à educação, que atuam nas unidades escolares, poderão gozar, parcialmente, os recessos escolares, conforme escala organizada pela chefia imediata, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação."

Art. 8º O artigo 40 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40** Progressão Funcional Linear é a elevação do vencimento do servidor à Classe imediatamente superior àquela em que estava posicionado.
Parágrafo único. As classes de vencimento são os constantes do Anexo I da presente lei."

Art. 9º O artigo 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 O servidor terá direito à progressão funcional linear, de 01 (uma) classe, desde que satisfaça aos seguintes requisitos:

I - ter cumprido o estágio probatório por período de trinta e seis meses conforme artigo 37, da Lei 891/2008;

II - haver completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe, a contar da vigência desta Lei, período em que serão admitidas até 05 (cinco) faltas injustificadas;

III - haver obtido, durante o período aquisitivo a que se refere o inciso anterior, no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na avaliação de desempenho, a ser apurado em "Boletim de Avaliação" e cuja regulamentação é estabelecida em Decreto.

§ 1º O tempo em que o servidor se encontrar afastado, por qualquer motivo, do exercício do cargo, não se computará para o período de que trata o inciso II, exceto nos casos considerados pela legislação estatutária municipal e por esta Lei, como de efetivo exercício, a saber:

I - férias regulamentares;

II - casamento, até 07 dias, contados da sua realização;

III - luto pelo falecimento de cônjuge, companheiro (a), pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, por 07 dias consecutivos;

IV - alistamento eleitoral por 2 (dois) dias;

V - doação de sangue por 1 (um) dia;

VI - licença para tratamento de saúde;

VII - licença por acidente de trabalho ou doença profissional;

VIII - licença paternidade nos termos fixados em Lei;

IX - licença à gestante de 180 (cento e oitenta) dias;

X- licença à mãe adotante que obtiver a guarda judicial de criança, com as seguintes durações:

a) criança recém-nata e até 10 dias do nascimento - licença de 180 dias;
b) criança de até 01 (um) ano de idade - licença de 120 dias;
c) criança de 01 (um) a 04 (quatro) anos - licença de 60 dias;
d) criança de 04 (quatro) a 08 (oito) anos - licença de 30 dias.

XI - prestação de serviço militar;

XII - júri e outros serviços obrigatórios por Lei;

XIII - missão ou estudo, quando o afastamento houver sido autorizado pelo Secretário Municipal de Educação ou pessoa designada;

XIV - afastamento por processo disciplinar, se o servidor for declarado inocente ou se a punição se limitar à pena de advertência escrita;

XV - prisão, se ocorrer o reconhecimento da ilegalidade da medida ou improcedência da imputação.

§ 2º A contagem de tempo para novo período será sempre iniciada no dia seguinte àquele em que o servidor houver completado o período anterior.

§ 3º A avaliação levará em conta o desempenho do servidor no exercício do cargo e em programa de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Marliéria.

§ 4º Não interromperá a contagem de interstício aquisitivo o exercício de cargo em comissão ou em exercício de função comissionada/gratificada.

§ 5º A progressão funcional linear será concedida a cada dois anos, após cumprido o estágio probatório."

Art. 10 O artigo 45 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 A regulamentação do processo de avaliação de desempenho será realizada por Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, priorizando os seguintes critérios:

a) desempenho no trabalho, mediante a avaliação segundo parâmetros de qualidade no exercício profissional, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Conselho Municipal de Educação;
b) qualificação em instituições credenciadas;
c) tempo de serviço na função docente;
d) avaliações periódicas de aferição de conhecimentos na área curricular em que o professor exerça docência e de conhecimentos pedagógicos para o profissional de pedagogia."

Art. 11 O artigo 46 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 46** O servidor ocupante do cargo de professor da educação básica ou pedagogo, no exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar, terá a carga horária de 40h e será exercido em regime de dedicação exclusiva. Além do seu vencimento base (piso salarial municipal), ajustado à quantidade de horas trabalhadas, fará jus a uma gratificação percentual calculada sobre este, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal 957/2011.

Parágrafo único. A gratificação por função somente será devida na proporção dos dias de efetivo exercício da mesma e enquanto durar a designação, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer fins".

Art. 12 O artigo 51 da Lei 957, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 51** O servidor aprovado em avaliação de desempenho fará jus a mudança de nível na Tabela de Vencimentos, por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo de provimento efetivo, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites:

AI - Curso de nível médio com formação específica em magistério de nível médio: restrito aos docentes de carreira do magistério já existentes até a data de publicação desta Lei.

I - Nível Superior: servidor do magistério com formação em nível superior, em cursos Normal Superior ou Pedagogia, ou ainda nas áreas específicas do conhecimento;

II - Curso de especialização *latu sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 10% (dez por cento), em conformidade com o art. 43, VI, e art. 52 da Lei 889/2008;

III - Curso de mestrado, com dissertação aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 10% (dez por cento);

IV - Curso de doutorado com tese aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 10% (dez por cento)."

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os artigos 21 e 35 e os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 957, de 01 de março de 2011 e os Anexos I e II da Lei 1109, de 29 de março de 2018.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, GRUPO, CÓDIGOS, QUADRO E JORNADA SEMANAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO	CÓDIGO	QUADRO	JORNADA SEMANAL
V- NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO	3300	-	-
Docente de Nível Médio	CT	3303	5	24
VI – NÍVEL SUPERIOR	SUPERIOR	4500	-	-
Docente de Nível Superior/Educador Físico I	CS	4505	55 (53 / 2)	24
Docente de Nível Superior/Educador Físico II	CS	4506	55 (53 / 2)	24
Docente de Nível Superior/Educador Físico III	CS	4507	55 (53 / 2)	24
Docente de Nível Superior/Educador Físico IV	CS	4508	55 (53 / 2)	24
Pedagogo I	CS	4505	3	40
Pedagogo II	CS	4506	3	40
Pedagogo III	CS	4507	3	40
Pedagogo IV	CS	4508	3	40

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR DE UNIDADES ESCOLARES	20% (vinte por cento) do vencimento, exceto para cargos comissionados.

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Escolar.
2. Representar institucionalmente a Unidade Escolar em relação às instâncias do Sistema Municipal de Educação, responsabilizando-se pelo cumprimento das deliberações dele emanadas.
3. Coordenar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto administrativo-financeiro, em consonância com o Conselho Escolar, observadas as Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação.
4. Coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
5. Submeter ao Conselho Escolar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, para apreciação e aprovação.
6. Submeter ao Conselho Escolar a prestação de contas da movimentação financeira da Unidade Escolar, para exame e parecer, no prazo regulamentar, e divulgá-la à comunidade escolar, ao final do semestre letivo.
7. Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na Unidade Escolar.
8. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.
9. Programar a distribuição e o adequado aproveitamento dos recursos técnicos, materiais, institucionais e financeiros.
10. Responsabilizar-se pela organização e funcionamento dos espaços e tempos da Unidade Escolar perante os Órgãos do Poder Público Municipal e a Comunidade.
11. Assinar o expediente e documentos.
12. Assinar com o Secretário da Unidade Escolar toda documentação relativa à vida escolar do educando.
13. Receber os servidores na Unidade Escolar, no início do seu exercício, procedendo às determinações legais referentes a esse ato, dando-lhes conhecimento do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, bem como sua estruturação curricular.

14. Informar aos servidores ingressantes as atribuições de seus respectivos cargos, bem como as normas e procedimentos da Unidade Escolar.
15. Investigar e analisar a realidade vivencial do educando e a história da própria comunidade, a fim de que os trabalhadores em educação possam atender todos os educandos em seu processo de desenvolvimento global, redirecionando permanentemente o currículo.
16. Dinamizar o fluxo de informações entre a Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação.
17. Articular a integração de Políticas com as demais Secretarias, de modo a favorecer o intercâmbio de diagnóstico e ações para o combate à vulnerabilidade da comunidade escolar.
18. Responsabilizar-se pelos atos administrativos e financeiros, bem como pela veracidade das informações prestadas pela Unidade Escolar.
19. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na Unidade Escolar, visando à aprendizagem do educando, bem como à construção de sua identidade pessoal e coletiva.
20. Articular politicamente a Unidade Escolar, a comunidade e demais Instituições, como: Universidades, Entidades não Governamentais e demais organizações, formando com eles parceria.
21. Interagir com as Associações de Bairro e/ou outras Agremiações Culturais locais e do Município, no sentido de divulgar e promover a Unidade Escolar como polo cultural, integrando-a organicamente à comunidade.
22. Na inexistência do Vice-diretor, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor.

ANEXO III

CARGOS, CÓDIGO, NÚMERO DE VAGAS E ESCOLARIDADE EXIGIDA

CARGO:	CÓDIGO:	VAGAS:	ESCOLARIDADE:
DOCENTE NÍVEL MÉDIO AI	CO 3303	5	CURSO ENSINO MÉDIO/NORMAL
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I	CO 4505	53	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA LECIONAR
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II	CO 4506	53	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA LECIONAR E ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR III	CO 4507	53	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA LECIONAR E MESTRADO - STRITU SENSU
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR IV	CO 4508	53	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA LECIONAR E DOUTORADO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR/EDUCADOR FÍSICO I	CO 4505	2	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR/EDUCADOR FÍSICO II	CO 4506	2	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR/EDUCADOR FÍSICO III	CO 4507	2	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E MESTRADO - STRITU SENSU

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR/EDUCADOR FÍSICO IV	CO 4508	2	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DOUTORADO
PEDAGOGO I	CO 4505	3	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
PEDAGOGO II	CO 4506	3	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU
PEDAGOGO III	CO 4507	3	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E MESTRADO - STRITU SENSU
PEDAGOGO IV	CO 4508	3	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E DOUTORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Praça J. K., nº 106, Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000
Telefone: (31)3844-1160
CNPJ: 16.796.872/001-48 - Site: www.marlieria.mg.gov.br

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS -MAGISTÉRIO

ANEXO IV - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA EM 2018

CARGO	CÓDIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO AI	CO 3303	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I	CO 4505	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II	CO 4506	14,98	15,28	15,59	15,90	16,22	16,54	16,87	17,21	17,55	17,90	18,26	18,63	19,00	19,38	19,77
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR III	CO 4507	16,48	16,81	17,15	17,49	17,84	18,20	18,56	18,93	19,31	19,70	20,09	20,49	20,90	21,32	21,75
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR IV	CO 4508	18,13	18,49	18,86	19,24	19,62	20,02	20,42	20,82	21,24	21,66	22,10	22,54	22,99	23,45	23,92
EDUCADOR FÍSICO I	CO 4505	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
EDUCADOR FÍSICO II	CO 4506	14,98	15,28	15,59	15,90	16,22	16,54	16,87	17,21	17,55	17,90	18,26	18,63	19,00	19,38	19,77
EDUCADOR FÍSICO III	CO 4507	16,48	16,81	17,15	17,49	17,84	18,20	18,56	18,93	19,31	19,70	20,09	20,49	20,90	21,32	21,75
EDUCADOR FÍSICO IV	CO 4508	18,13	18,49	18,86	19,24	19,62	20,02	20,42	20,82	21,24	21,66	22,10	22,54	22,99	23,45	23,92

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS EM 2018

CARGO	CÓDIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MÉDIO AI	CO 3303	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I	CO 4505	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II	CO 4506	1.625,22	1.657,72	1.690,88	1.724,69	1.759,19	1.794,37	1.830,26	1.866,86	1.904,20	1.942,28	1.981,13	2.020,75	2.061,17	2.102,39	2.144,44
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR III	CO 4507	1.787,74	1.823,49	1.859,96	1.897,16	1.935,11	1.973,81	2.013,28	2.053,55	2.094,62	2.136,51	2.179,24	2.222,83	2.267,28	2.312,63	2.358,88
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR IV	C0 4508	1.966,51	2.005,84	2.045,96	2.086,88	2.128,62	2.171,19	2.214,61	2.258,90	2.304,08	2.350,16	2.397,17	2.445,11	2.494,01	2.543,89	2.594,77
EDUCADOR FÍSICO I	CO 4505	1.477,47	1.507,02	1.537,16	1.567,90	1.599,26	1.631,25	1.663,87	1.697,15	1.731,09	1.765,71	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,26	1.949,49
EDUCADOR FÍSICO II	CO 4506	1.625,22	1.657,72	1.690,88	1.724,69	1.759,19	1.794,37	1.830,26	1.866,86	1.904,20	1.942,28	1.981,13	2.020,75	2.061,17	2.102,39	2.144,44
EDUCADOR FÍSICO III	C0 4507	1.787,74	1.823,49	1.859,96	1.897,16	1.935,11	1.973,81	2.013,28	2.053,55	2.094,62	2.136,51	2.179,24	2.222,83	2.267,28	2.312,63	2.358,88
EDUCADOR FÍSICO IV	CO 4508	1.966,51	2.005,84	2.045,96	2.086,88	2.128,62	2.171,19	2.214,61	2.258,90	2.304,08	2.350,16	2.397,17	2.445,11	2.494,01	2.543,89	2.594,77

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 10% (dez por cento)
O interstício entre as classes das tabelas de cada cargo é de 2% (Dois por cento)
O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais/média.

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE PEDAGOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM 2018

CARGO	CÓDIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PEDAGOGO I	CO 4505	2.324,79	2.371,29	2.418,71	2.467,09	2.516,43	2.566,76	2.618,09	2.670,45	2.723,86	2.778,34	2.833,91	2.890,58	2.948,40	3.007,36	3.067,51
PEDAGOGO II	CO 4506	2.557,27	2.608,41	2.660,58	2.713,79	2.768,07	2.823,43	2.879,90	2.937,50	2.996,25	3.056,17	3.117,30	3.179,64	3.243,24	3.308,10	3.374,26
PEDAGOGO III	C0 4507	2.813,00	2.869,26	2.926,64	2.985,17	3.044,88	3.105,77	3.167,89	3.231,25	3.295,87	3.361,79	3.429,03	3.497,61	3.567,56	3.638,91	3.711,69
PEDAGOGO IV	CO 4508	3.094,30	3.156,18	3.219,31	3.283,69	3.349,36	3.416,35	3.484,68	3.554,37	3.625,46	3.697,97	3.771,93	3.847,37	3.924,31	4.002,80	4.082,86

ANEXO V

ESQUEMA DE CODIFICAÇÃO DOS CARGOS

X	X	X	X
1º	2º	3º	4º

3º e 4º Dígitos: Indicam a sequência numérica de cargos de cada Classe Ocupacional organizada por escolaridade.

2º Dígito: Escolaridade

0= Alfabetizado

1= 4ª série Ensino Fundamental

2= Ensino Fundamental completo

3= Ensino Médio

4= Ensino Técnico

5= Ensino Superior

6= Especialização

7= Mestrado

8= Doutorado

1º Dígito: Classe Ocupacional

1= Operacional

2= Administrativa

3= Técnica

4= Superior

ANEXO VI

QUADRO E DESCRIÇÃO DAS CARREIRAS E DAS CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

DOCENTE DE NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES
1. Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. 2. Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem. 3. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência. 4. Elaborar e executar projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação. 5. Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola. 6. Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela escola. 7. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. 8. Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem. 9. Esclarecer sistematicamente aos pais ou responsáveis sobre o processo de aprendizagem. 10. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação. 11. Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação. 12. Participar das políticas institucionais de modernização dos métodos de ensino, incluindo os dispositivos e recursos audiovisuais. 13. Proporcionar e estimular a pesquisa alicerçada no PPP. 14. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

QUALIFICAÇÃO
Docente de Nível Médio – Professores em nível médio modalidade Normal e habilitação legal para o exercício da profissão.

DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR/DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCADOR FÍSICO

ATRIBUIÇÕES

1. Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos.
2. Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem.
3. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência.
4. Elaborar e executar projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Rede Municipal de Educação.
5. Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola.
6. Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela escola.
7. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade.
8. Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem.
9. Esclarecer sistematicamente aos pais ou responsáveis sobre o processo de aprendizagem.
10. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação.
11. Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação.
12. Participar das políticas institucionais de modernização dos métodos de ensino, incluindo os dispositivos e recursos audiovisuais.
13. Proporcionar e estimular a pesquisa alicerçada no PPP.
14. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS DE ACESSO / PROMOÇÃO

Docente de Nível Superior I – Ensino Superior e habilitação legal para o exercício da profissão.

Carreira: Docente de Nível Superior II

Docente de Nível Superior III

Docente de Nível Superior IV

Promoção: Ter cumprido estágio probatório e ter obtido conceito favorável em Avaliação de Desempenho no nível imediatamente anterior, e ter comprovado a formação escolar exigida para a promoção.

PEDAGOGO

1. Realizar intervenções pedagógicas utilizando metodologia de caráter multidisciplinar objetivando diagnosticar e corrigir distúrbios de aprendizagem.
2. Planejar, orientar, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino.
3. Promover cursos de aperfeiçoamento para os professores municipais.
4. Supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo.
5. Prestar atendimento pedagógico utilizando sistema corretor individual ou grupal, com vistas a um processo de aprendizagem que implique em realização para o sujeito e sua articulação na sociedade.
6. Participar de estudos e pesquisas específicas visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados.
7. Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura.

QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS DE ACESSO / PROMOÇÃO

Pedagogo I - Curso superior de Pedagogia e habilitação legal para o exercício da profissão.

Carreira: Pedagogo II

Pedagogo III

Pedagogo IV

Promoção: Ter cumprido estágio probatório como Pedagogo I e ter obtido conceito favorável em Avaliação de Desempenho no nível imediatamente anterior, e ter comprovado a formação escolar exigida para a promoção.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a denominação da Praça do Cedro, que passará a se chamar PRAÇA JOSÉ NAZARÉ SÁ".

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para Praça José Nazaré Sá a denominação do logradouro atualmente denominado Praça do Cedro, situado na confluência das Ruas Acre, Goiás e Aracaju, no Distrito de Cava Grande, em Marliéria - MG.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 752/2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a denominação da Praça Central, que passará a se chamar PRAÇA RAIMUNDO ALVES FILHO".

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para Praça Raimundo Alves Filho a denominação do logradouro atualmente denominado Praça Central, situado na confluência das ruas Paraná e Curitiba e das Avenidas Minas Gerais e Brasil, no Distrito de Cava Grande, Marliéria - MG.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 752/2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marliéria– MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros, na modalidade Subvenção Social, para o exercício de 2019, da Fazenda Pública do Município de Marliéria às instituições denominadas ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 26.215.814/0001-37, declarada de utilidade pública, com sede na Rua Paulo Antônio de Castro, nº 82, Centro, CEP 35.185-000, Marliéria/MG e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE, de natureza jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, ambiental, cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.489.428/0001-99, declarada de utilidade pública, com sede na Fazenda Jacroá, s/n, Bairro Santa Rita, CEP 35.185-000, Marliéria/MG.

§1º A Associação Feminina Marlierense tem como objetivo promover oficinas de artesanatos e atividades de manutenção da saúde biopsicossocial, dirigidas especialmente à população da 3ª idade.

§2º A Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce tem como finalidade promover e defender a preservação da fauna, flora, recursos naturais, hídricos, divulgar o valor ambiental, social e econômico do Parque, realizar atividades de Gestão das Unidades de Conservação em especial das Áreas de Preservação Ambiental APA Belém e APA Jacroá, incentivar e participar de movimentos comunitários que tenham por finalidade a recuperação e manutenção do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental, promover e apoiar o turismo sustentável e, ainda, promover atividades de educação ambiental e inclusão digital junto à população do parque e seu entorno, visando maior conscientização ambiental.

Art. 2º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros pelo Município de Marliéria às instituições qualificadas no *caput* do artigo 1º desta lei para o exercício de 2019, nos seguintes valores:

I - Associação Feminina Marlierense: R$ 4.285,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) mensais, totalizando R$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), no exercício, para as atividades previstas no §1º do artigo anterior.
Rubrica: 02.04.01.08.241.0160.2105.33.50.43 - F.149

II - Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce:
a) R$ 1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais) mensais, totalizando R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais) no exercício, para as atividades de educação ambiental e inclusão digital previstas no §2º do artigo anterior.
b) R$ 2.575,00 (dois mil, e quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, totalizando R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), no exercício, para as atividades de Gestão das Unidades de Conservação Ambiental – APA´s Belém e Jacroá previstas no §2º do artigo anterior.
Rubrica: 02.10.01.18.541.0161.2106.33.50.43 - F. 366

§1º A concessão de ajuda financeira a qualquer título às entidades elencadas no *caput* do art. 1º fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, e a existência de disponibilidade de caixa.

§2º Os recursos financeiros previstos no *caput* deste artigo destinam-se, exclusivamente, à contratação de funcionários pelas Associações elencadas no *caput* do art. 1º para realização dos projetos aprovados pelo respectivo Conselho, constantes de editais de Chamamento Público realizados pelo Município de Marliéria durante o exercício de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 027/2017.

§3º A transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (OSC´s) será processada através da celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Marliéria e as referidas Associações, para consecução de finalidade de interesse público e

recíproco, e observará, necessariamente, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 027/2017.

§4º A Associações elencadas no *caput* do artigo 1º deverão prestar contas do aludido convênio mensalmente ao Município de Marliéria, através de Comissão designada para este fim, que encaminhará cópia, imediatamente, através de ofício à Câmara Municipal de Marliéria, para ciência.

§5º O atraso no envio da prestação de contas mensalmente à Prefeitura em prazo superior a 30 (trinta) dias, acarretará o bloqueio imediato da transferência dos recursos, até sua efetiva regularização.

§6º No caso da Associação contemplada deixar de prestar contas mensalmente à Prefeitura por mais de duas vezes, ocorrerá a suspensão da transferência dos recursos financeiros.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no artigo 2º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando disposições em contrário.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Srª. **LUCIENE GONÇALVES FREITAS**, brasileira, maior, portadora do CPF: 065.878.686-57 e RG: MG-17.069.431 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Paraná, 115, Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
1.1. O presente Termo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, conforme Lei Municipal nº 1028/2014 e Lei 1065/2015 que altera a redação do Anexo I da Lei nº 1028/14 que dispõe sobre a Função Pública de Monitor de Educação e Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2018, a partir da data de sua assinatura até 31/10/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIENE GONÇALVES FREITAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:
1 – Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

2– Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Srª. **RAQUEL DE ASSIS FREITAS**, brasileira, maior, portadora do CPF: 104.317.466-48 e RG: MG-17.069.291 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Paraná, 115, Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
1.1. O presente Termo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, conforme Lei Municipal nº 1028/2014 e Lei nº 1065/2015 que altera a redação do Anexo I da Lei nº 1028/2014 que dispõe sobre a Função Pública de Monitor de Educação, Lei Municipal nº 1117/2018 e Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2018, a partir da data de sua assinatura até 31/10/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE ASSIS FREITAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:
1 – Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

2– Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Srª. **APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS**, brasileira, maior, portadora do CPF: 026.448.316-28 e RG: M-8.708.579 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo, 135, Mundo Novo, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
1.1. O presente Termo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, conforme Lei Municipal nº 1028/2014 e Lei nº 1065/2015 que altera a redação do Anexo I da Lei nº 1028/2014 que dispõe sobre a Função Pública de Monitor de Educação, Lei Municipal nº 1117/2018 e Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018, a partir da data de sua assinatura até 31/10/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS
MONITOR DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:
1 – Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

2– Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; e, a Srª. **MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 029.595.816-28 e RG: M-5.665.331 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida São Geraldo, nº 38, Antunes, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
1.1. O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008 e nos Arts. 55 e 56 da Lei Municipal nº 957/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público, e Processo Seletivo – Edital 04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
3.1. O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018, de 21/02/2018, a partir da data de sua assinatura até 03/05/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FRANCISCA RODRIGUES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

Testemunhas:
1 – Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

2– Assinatura: _____
CPF:_____ RG:_____
Endereço:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO E MANEJO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ E DO BELÉM (APA DO JACROÁ E DA APA DO BELÉM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

CONSIDERANDO que o artigo 27 do SNUC estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 761/2001 que trata da criação da Área de Proteção Ambiental do Jacroá, de 28 de março de 2001 e a Lei Municipal Nº 782/2002 que dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental APA do Belém, de 20 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 784/2002 que institui o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo da APA do Belém, de 07 de outubro de 2002, e Decreto Municipal Nº 09/2002 que Estabelece Zoneamento Ecológico Econômico para Área de Proteção Ambiental do Belém, de 05 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 13/2008, que aprova os Planos de Gestão e Manejo das Áreas de Proteção Ambiental do Jacroá e do Belém (APA do Jacroá e da APA do Belém), 07 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a atualização do Plano de Manejo da APA Jacroá e a atualização do Plano de Manejo da APA do Belém, constante do Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único. Este documento ora aprovado não modifica as regras de zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelos Planos de Gestão de Manejo aprovados pelo Decreto Municipal nº 13, de 2008, mas atualiza a visão gerencial e os planos de ação.

Art. 2º Os novos Planos de Gestão e Manejo das Áreas de Proteção Ambiental do Jacroá e do Belém (APA do Jacroá e da APA do Belém), constituem instrumentos de revisão de planejamento e gestão das unidades.
O plano de manejo e o resumo executivo do plano de manejo estarão disponíveis para consulta:
I - na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Marliéria, situada na Praça Professor Otacílio Fernandes, Nº 08, Marliéria, CEP: 35185-000;
II - na Subprefeitura do Distrito de Cava Grande, com endereço à Rua Belém, nº 100, Distrito de Cava Grande, Marliéria, CEP: 35185-000.
Parágrafo único. O Plano de Manejo também estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marliéria.

Art. 3º Quaisquer dúvidas ou dispositivos não previstos nestes novos Planos de Gestão e Manejo ora aprovados serão dirimidos e formalizados juntamente ao Conselho Consultivo que deverá identificá-los e administrá-los, compatibilizando-os com os objetivos de criação e gestão da APA.

Art. 4º O não cumprimento das determinações previstas nesta Portaria e nos Planos de Gestão de Manejo implicará na aplicação de sanções cabíveis previstas na legislação específica em vigor.

Art. 5º Qualquer alteração que se fizer necessária no Plano de Manejo deverá passar por consulta do Conselho Consultivo e ter autorização do Órgão Gestor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

SUZY AVELINO TRINDADE
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PLANO DE GESTÃO E MANEJO - APA JACROÁ

PROPOSTAS APRESENTADAS SOB UMA NOVA PERSPECTIVA DE PLANOS DE MANEJO. 1ª ATUALIZAÇÃO.

Elaboração:
RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREF. DE MARLIÉRIA

Plano de Gestão e Manejo – APA Jacroá

1ª Atualização

Marliéria, 18 de dezembro de 2018

"Eu me sentia humilhado diante desta natureza tão possante e austera; minha imaginação se assustava, quando eu pensava que as matas imensas que me cercavam se estendiam para o norte, muito além do Rio Grande de Belmonte; que elas ocupam toda a parte leste da Província de Minas Gerais; que cobrem, sem qualquer interrupção, as do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, parte da Província de São Paulo, completamente a de Santa Catarina, o norte e o oeste da Província do Rio Grande do Sul…" Relato do botânico francês Auguste de Saint-Hilaire sobre a Floresta Atlântica.

Livro: "Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce". A obra foi originalmente publicada em Paris, em 1833, formando os Capítulos VII a XV de "Voyage dans le District des Diamans et sur le Littoral du Brésil"

Prefeitura Municipal de Marliéria / Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Ser protagonista nas ações de preservação e recuperação do bioma Mata Atlântica é uma das principais motivações da Prefeitura Municipal para conduzir e aperfeiçoar a execução de programas e projetos voltados para a APA Jacroá.

Buscando valorizar ainda mais o território da APA Jacroá e promover este espaço no cenário regional entregamos, no ano passado, através de recursos próprios, novas instalações no Mirante Jacroá. Através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, realizamos também a atualização do Mapa de Uso do Solo da APA, importante ferramenta para gestão de Área Protegida. A melhoria das estradas rurais através do programa Caminhos do Vale, com parceria com a empresa Usiminas, também consideramos ser uma prática benéfica ao Meio Ambiente por diminuir os processos erosivos, sendo um benefício direto à APA Jacroá. Não obstante, ações de atividades de Educação Ambiental e apoio aos diversos órgãos e instituições ambientais atuantes na Bacia do Rio Doce, tem sido uma prática constante desta gestão da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Assim, esperamos com este Plano de Manejo da APA Jacroá aperfeiçoar a gestão desta unidade de conservação e referenciar as ações para os próximos 5 anos.

Expressamos gratidão a todos que se envolveram de forma direta e indireta na confecção deste documento através das reuniões do Conselho Consultivo.

_____

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

_____

Suzy Avelino Trindade
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Marliéria,18 de dezembro 2018

Prefeito Municipal:

Geraldo Magela Borges de Castro

Secretária de Meio Ambiente e Turismo:

Suzy Avelino Trindade

Responsável técnico pela compilação dos dados:

Caio César Rocha de Castro – Eng. Agrônomo, CREA: MG 138260/D

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA

Sumário

Introdução 5
Um novo formato metodológico para o Plano de Manejo. 6
Descrição – APA Jacroá 8
APA Jacroá, Propósito e Significância 10
Recursos e Valores Fundamentais 11
Análise dos Recursos e Valores Fundamentais 13
Questões-chave 18
Quadro de ações e manejo elaborado junto com o Conselho Gestor. 19
Atos administrativos e legais 20
Zoneamento 21
Considerações Finais 22
Bibliografia: 23

Introdução

As motivações que no início justificaram a criação das primeiras áreas protegidas, chamados de parques nacionais, a partir do final do século XIX; consideravam incompatíveis as ocupações humanas dentro destes espaços (Brito, 2000). Com o passar do tempo, diversos objetivos foram agregados às Unidades de conservação (UCs). Elas se desdobraram em diversas categorias, e assim começaram a aceitar a ocupação antrópica, sem perder o foco da meta mais geral de proteção à natureza, garantindo-se a premissa do uso sustentável dos recursos naturais.

As ações propostas e forma de trabalho que o Conselho Consultivo e o Órgão gestor precisam desenvolver para o bom funcionamento de uma Unidade de Conservação está diretamente relacionado ao grupo e classificação desta Unidade de conservação, pois cada uma possui seus objetivos já pré-definidos. O SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) define dois grupos de Unidades de Conservação, conforme se observa na Lei 9985/2000.

> *Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:*
>
> *I - Unidades de Proteção Integral;*
>
> *II - Unidades de Uso Sustentável.*
>
> *§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.*
>
> *§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.*

Diante destes dois grupos, percebe-se que as UCs pertencentes ao grupo de Unidades de Uso Sustentável são menos restritivas quanto às atividades antrópicas e utilização dos recursos naturais, se comparadas às UCs de Proteção Integral.

Uma APA (Área de Proteção Ambiental) pertence ao grupo de Unidades de Uso Sustentável, esta classificação é indicada pelo SNUC, conforme Art. 14º, inciso I:

> *Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:*
>
> *I - Área de Proteção Ambiental;*
>
> *....*

O SNUC também elenca as características de uma Área de Proteção Ambiental e sua forma de organização.

> *Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.(Regulamento)*
>
> *§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.*
>
> *§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.*
>
> *§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.*
>
> *§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.*
>
> *§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.*

O SNUC, no seu Artigo 2º, inciso XVII, define o Plano de Manejo (PM) como sendo um documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

Assim, este documento consolida as alternativas para a gestão e manejo da APA Jacroá e cumpre o rito legal de ser revisado periodicamente a fim de trazer melhorias gerenciais contínuas e também incorporar processos sequenciais de avaliação, planejamento, implementação, monitoramento e revisão.

Um novo formato metodológico para o Plano de Manejo.

Esta discussão faz-se oportuna devido ao novo paradigma que se apresenta para a elaboração dos planos de manejo aqui no Brasil, advindos de práticas internacionais mais amadurecidas que aqui. As principais lacunas a serem resolvidas se relacionam com a forma de construção deste documento e seus efeitos para os

níveis estratégicos, tático e operacionais da gestão e manejo de uma Unidade de Conservação.

O último plano de manejo elaborado para a APA Jacroá data de 2008 (Univesalis, 2008). Este documento, dividido em encartes, cumpre as exigências de um padrão de documentação comum aos diversos planos de manejo das mais variadas UCs, seja qual grupo e qual tipo for e atende com êxito as questões de caracterização ambiental e zoneamento. Todavia, este documento, possui uma abordagem pouco operacional e pouco tangível à realidade do conselho consultivo ou do órgão executor, pois sugere inúmeros programas e subprogramas em nível operacional, porém sem indicar uma visão estratégica e uma estrutura de plano tático. Mas esta lacuna, está historicamente presente para a grande maioria dos planos de manejo produzido até então.

Para se ter uma ideia das dificuldades enfrentadas pelos gestores de Unidades de conservação com Planos de Manejo, o Instituto Estadual de Floresta (IEF) publicou, em 2017, um estudo técnico para subsidiar a construção de uma nova metodologia de planejamento de UCs gerenciadas pelo Instituto. Neste estudo, foram apontadas as seguintes limitações da metodologia e escopo dos planos de Manejos existentes para estas UCs. Cita-se aqui somente as que podem, de alguma forma, ser semelhantes com a realidade das UCs sob o comando da Municipalidade:

> *- Estrutura institucional limitada (pessoal, recursos financeiros e equipamentos) para atender a elevada demanda relacionada ao planejamento de UCs;*
>
> *- Instabilidade institucional e trocas constantes em equipes de UCs;*
>
> *- Falta de nivelamento metodológico em órgãos de meio ambiente e mesmo de cultura institucional de planejamento;*
>
> *- Os planos de manejo são extensos e incluem muitas informações que não influenciam o manejo, eles são encarados como a única oportunidade para o estudo da área e contribuição visando o seu funcionamento;*
>
> *- O plano de manejo não é inserido em um ciclo de planejamento e gestão da informação;*
>
> *- A tomada de decisões nas diferentes instâncias de órgãos ambientais muitas vezes não considera o plano de manejo;*
>
> *- Há casos de propostas que não são endossadas pelo gestor de UC;*
>
> *- Dificuldade em encontrar informações devido ao tamanho dos documentos, à linguagem excessivamente técnica, a variações de formato e estrutura;*

Este mesmo documento elaborado pelo do IEF (2017) cita um estudo desenvolvido no Canadá que avalia o seguinte: *O plano deve usar linguagem "não-técnica" e, onde apropriado, incluir gráficos, mapas, tabelas e outros elementos visuais, para que seja compreensível ao público em geral e atores locais, parceiros, comunidades tradicionais, políticos e profissionais do órgão ambiental. Detalhes técnicos devem ser incluídos nos anexos. [...] No geral, o plano de manejo não deve ultrapassar 50 páginas* (Parks Canada, 2008a, p. 61/62 – tradução do autor).

Neste ano de 2018, uma experiência que deve ser apresentada como modelo é o Plano de manejo do Parque Nacional de São Joaquim, elaborado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO). Este PM apresenta seus temas dentro de uma abordagem baseada no foundation document (FD) ou documento alicerce, em tradução livre, do Serviço de Parques Nacionais dos Estados Unidos da América.

Assim, objetivando uma aproximação destas novas metodologias de confecção de Planos de Manejo, busca-se aqui contextualizar-se desta nova tendência de documento mais objetivo que aborde de maneira direta situações mais tangíveis para a gestão e manejo da APA Jacroá. Seguindo as diretrizes proposta pelo IEF e adaptando-se a realidade e conjuntura da APA Jacroá e seu Órgão Executor, este documento apresentará itens como descrição, propósito, declaração de significância, recursos e valores fundamentais, zoneamento e temas para interpretação.

Descrição – APA Jacroá

A APA Jacroá foi criada pela Lei Municipal nº 761/01, apresentando, conforme seu primeiro Plano de manejo uma área total de 5401,7844 hectares, sendo dividida em seu zoneamento ecológico econômico em duas categorias de manejo, a saber: Zona de Preservação da Vida Silvestre com área 1 746,9449 hectares e Zona de Uso Agropecuário com área de 3654,8404 hectares.

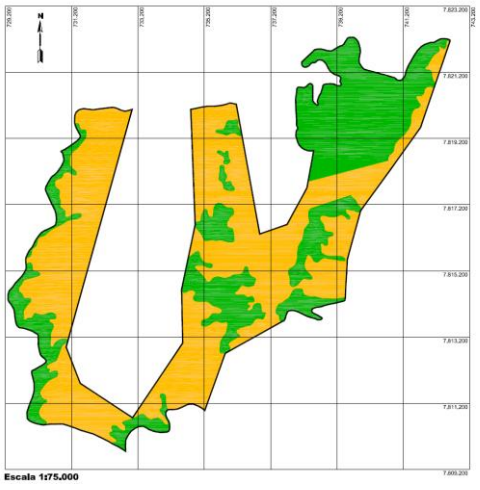

Figura 1 - Mapa de Zoneamento da APA Jacroá – Plano de Manejo/ Universalis Consultoria Ambiental, 2008.

LEGENDA:

Zona de Preservação da Vida Silvestre

Zona de Uso Agropecuário

Áreas do Zoneamento	Hectares	%
Zona de Preservação da Vida Silvestre	1.746,9440	32,34
Zona de Uso Agropecuário	3.654,8404	67,66
APA	**5.401,7844**	**100,00**

Inserida no Bioma da Mata Atlântica, e no contexto geomorfológico denominado mares de morros, a paisagem delimitada pela APA Jacroá é caracterizada por vegetação de floresta semidecídua atlântica, cobrindo topos de morros e abrigando diversas nascentes. O relevo montanhoso a ondulado define os padrões de ocupação para o terço inferior da paisagem, o que promove grande pressão sobre as áreas mais rebaixadas e nestes espaços concentram-se as moradias, estradas, pequenos comércio, pastagens e atividades agrícolas. É possível encontrar no espaço grandes afloramentos rochoso granítico em diversos pontos

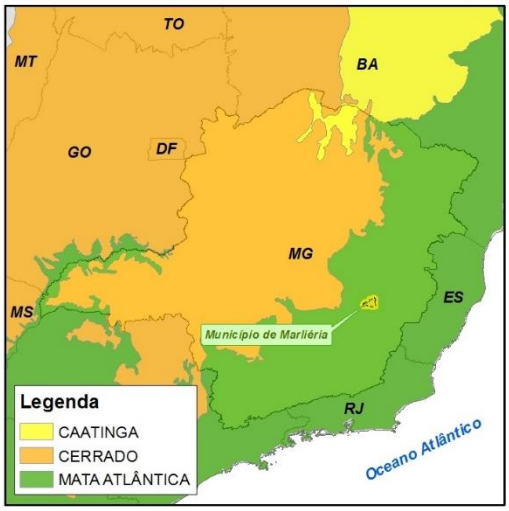

Figura 2 - Bioma Mata Atlântica e Marliéria (RAC, 2018)

A inserção da APA Jacroá no território de Marliéria configura-se estratégica e promove a oferta de serviços ambientais diversos para o ambiente urbano da sede do Município. Clima ameno, beleza cênica, e repositório hídrico de qualidade são os resultados da manutenção e preservação dos espaços da APA Jacroá.

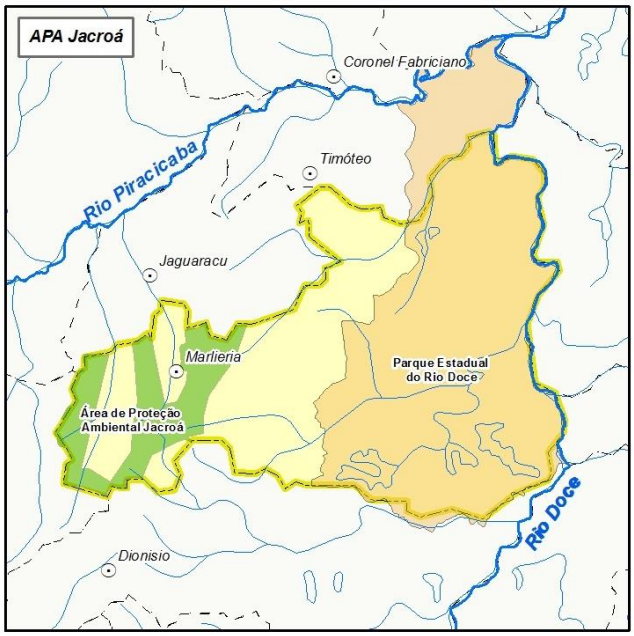

Figura 3 - APA Jacroá e sua localização estratégica no município de Marliéria. Percebe sua que seus limites circundam a área urbanizada da sede municipal e que em seu território estão as nascentes do córrego Onça Grande (abastece a sede) e córrego da Onça, ambos afluentes do Rio Piracicaba (RAC, 201

Quando se pensa em um contexto de integração territorial, a APA Jacroá está inserida em um mosaico de UCs, formando um corredor ecológico que passa pela APA Jaguaraçú, APA Belém até chegar no Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Este

mosaico, mesmo que ainda não instituído legalmente como Mosaico de UC, configura-se uma excelente percepção da integralidade que deve haver entre Unidades de conservação, não importando sua categoria.

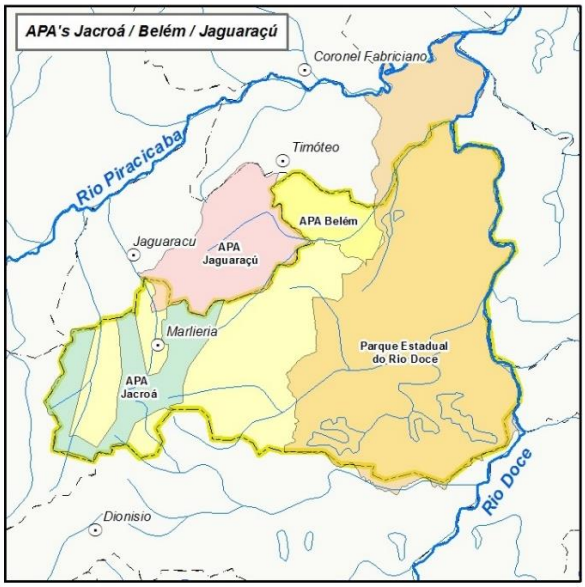

Figura 4 - Mapa das unidades de conservação que integram um mosaico intermunicipal e conflui no PERD.

Sendo uma UC do grupo de Uso Sustentável, seus objetivos gerais devem estar alinhados com o SNUC. Entre eles estão o de proteção a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. O cumprimento destes objetivos depende intrinsecamente de uma boa gestão bem como da participação positiva das comunidades inseridas dentro da APA. A coparticipação da sociedade com o órgão gestor facilita as tomadas de decisão e permite uma condução pacífica e salutar dos programas a serem desenvolvidos na UC.

APA Jacroá, Propósito e Significância

O propósito da APA Jacroá refere-se ao entendimento da razão de existência, tendo como base estudos desenvolvidos no contexto de sua criação e sua categoria conforme legislação que fundamentou e influenciou a sua implantação.

Segue o propósito:

A APA Jacroá se insere no contexto local a fim estabelecer e incentivar o uso sustentável de recursos naturais, permitindo o protagonismo do município em promover ações conservacionistas da flora e fauna, solo e água juntamente com a comunidade local. O território da APA Jacroá se apropria de uma beleza cênica única, portanto é mister preservar, divulgar e enaltecer estas belezas. Não obstante, a percepção e resgate das manifestações histórico-culturais presentes na região, relacionadas ao

espaço e entorno da APA, também fazem parte do propósito desta Unidade de Conservação.

A significância da APA Jacroá traduz, à sociedade em geral, elementos perceptíveis e intrínsecos da UC, sejam estes relacionados à realidade ecológica, paisagística, social ou histórica do território. Deste modo, tem-se as seguintes declarações de significância da APA Jacroá:

1) A APA Jacroá possui em seu território um dos mais antigos e famosos mirantes da região. Localizado pelas coordenadas Lat.:19°43'25.71"S Long.:42°42'58.90"O, está a aproximadamente 870 m de altitude, de onde é possível visualizar o território do PERD. O mirante já é uma atração turística da cidade e recebe visitas quase que diariamente. O espaço está bem estruturado.
2) A proteção das nascentes do Córrego da Onça Grande e seus afluentes tornam o território imprescindível para a segurança hídrica da sede do município. Existem mais de 60 nascentes mapeadas na escala de 1:100000 (IBGE). Esta hidrografia profusa nasce no Serra do Jacroá em altitudes geralmente acima de 700 m, vertendo suas águas para a sub-bacia do Piracicaba e para a bacia do Piranga.
3) A APA Jacroá possui em seu território parte das estradas e caminhos antes percorridos por tropeiros. Estes trajetos fazem parte do calendário festivo regional associado ao PERD. O evento denominado “Romaria Ecológica, atrai cavaleiros e turistas diversos para refazer o histórico percurso dos tropeiros.
4) A APA Jacroá possui em seu território fragmentos de vegetação nativa de mata atlântica e uma fauna silvestre típica associada a estes fragmentos. Sua vegetação, relevo e afloramentos rochosos proporcionam uma paisagem admirável e didática da geomorfologia regional. Conjugada com o mirante esta paisagem atrai turistas e estudantes de diversos locais.

Recursos e Valores Fundamentais

Os recursos e valores fundamentais da APA Jacroá estão relacionados com características ambientais (biodiversidade e processos ecológicos por exemplo),

sociais (trabalho e renda), culturais, históricas, paisagísticas e outros atributos que em conjunto são representativos de toda a UC.

Uma das responsabilidades do gestor é durante os processos de planejamento e manejo garantir a conservação e vivência pública destes elementos, pois é desta forma que poderá atingir o propósito desta Unidade de Conservação. De maneira geral, estes recursos e valores fundamentais estão intimamente ligados ao ato legal de criação da UC e são mais específicos que as declarações de significância.

a) Recursos Hídricos e proteção dos solos.

Produção de água e abastecimento hídrico: A APA Jacroá, principalmente em suas porções florestadas, contribui com o repositório aquático de diversos cursos d'água. Sua rede hidrográfica contribui para dois sistemas importantíssimos de sub-bacias hidrográficas do Rio Doce, a saber: O Piracicaba e o Piranga. O curso d'água que abastece o núcleo urbano da sede, nasce na APA Jacroá. Diversas comunidades e propriedades rurais se desenvolveram ao longo de córregos que possuem a cabeceira na APA Jacroá.

b) Biodiversidade.

Biodiversidade, Fauna e Flora: A APA Jacroá, está inserida no bioma Mata Atlântica, este bioma é considerado um dos 25 hotspots de Biodiversidade do Mundo. Assim, seus fragmentos de mata nativa possuem um potencial incrível no que se diz respeito à biodiversidade de flora e fauna. Ao formar um importante corredor ecológico conjugando-se com a APA Jaguaraçu, APA Belém e PERD, a APA Jacroá permite um significativo fluxo gênico e potencializa a dispersão de propágulos nativos para reflorestamento em áreas desflorestadas. Espécies como mutum (Crax blumenbachii), onça (*Phanthera Onca)*, e o gavião rei *(Harpia harpya)* foram descritas como espécies chave para preservação no território da APA.

c) Cultura, Turismo e Lazer

Resgate histórico-cultural, ecoturismo: A APA Jacroá, possui em seu território e entorno atrativos já consolidados para o ecoturismo, como por exemplo o Mirante Jacroá. Destaca-se as trilhas de interpretação ambiental do Chico e do Xixico, esta última atualmente desativada, que já foram muito visitadas. Também estão no território diversas fazendas antigas que podem promover o resgate histórico da ocupação do

território, bem como as trilhas e caminhos dos antigos tropeiros. A beleza cênica das paisagens da APA Jacroá é um convite inequívoco da natureza para visitas contínuas.

d) Educação ambiental:

Educação ambiental, extensão rural: Estar e visitar em uma unidade de conservação já provoca nas pessoas uma percepção mais aguçada sobre as questões do meio ambiente. A APA Jacroá é um território que deve ser utilizado, sempre que possível, como plano de fundo para viabilizar a disseminação dos conceitos ecológicos, das práticas agroecológicas, do manejo sustentável, da importância da preservação da vida silvestre e da flora nativa. Seja entre o público infanto-juvenil nas escolas do município, seja para o grupo de visitantes do território e principalmente para os proprietários de imóveis rurais que são sobrepostos pelo território da APA.

e) Geomorfologia e Clima.

Relevo e geomorfologia, clima: a geomorfologia local insere a APA Jacroá em um dos mais importantes ambientes morfoclimáticos do país: domínio de Mares de Morros (ABSABER, 1988), representando impressionante paisagem natural, advinda de longos processos de formação do solo. As estações chuvosas e secas bem definidas são típicas da região. Temperaturas amenas são favoráveis para o desenvolvimento de diversas atividades rurais.

Análise dos Recursos e Valores Fundamentais

Para cada recurso ou valor fundamental definido anteriormente, seguirá uma análise considerando os seguintes aspectos: condições atuais; tendências vigentes; ameaças (atuais ou futuras); necessidades de dados e de planejamento; grau de prioridade. Além disso, há uma abordagem de questões-chave de caráter transversal para o manejo e que podem não ter sido contempladas na análise dos recursos e valores fundamentais (por exemplo, regularização fundiária, gestão compartilhada, limite mal definido).

É imprescindível que a equipe gestora entenda que se os recursos e valores fundamentais forem degradados ou destituídos, o propósito e a significância da APA Jacroá podem estar ameaçados. Assim, esta análise deve ser encarada como fundamental e primária para a tomada de decisão da equipe gestora e do órgão executor.

Recursos Hídricos e proteção dos solos.
Condições Atuais
• O principal recurso hídrico que abastece o município nasce na APA Jacroá. • A prefeitura no ano de 2016 foi obrigada fazer intervenções no barramento para aumentar a capacidade de armazenamento, pois a vazão do córrego estava reduzida devido ao extenso período de estiagem. • Existe pouquíssimas propriedades com fossas sépticas. • Pastagem degradadas ocorrem em locais de pronunciada declividade.
Tendências vigentes
• Aumento da demanda por água devido ao aumento populacional • Em períodos de seca pronunciada ocorre perfuração de poços artesianos, impactando o nível do lençol freático. • Estradas vicinais sendo adequadas pela Prefeitura através do programa “Caminhos do Vale”. • Regularização do uso do solo e adoção de práticas de manejo mais adequadas para cada tipo de relevo, a fim de preservar solo e a água. • Recuperação de APPs conforme programas do comitê de Bacias hidrográficas do Doce.
Ameaças atuais ou futuras
• Intensificação de processos erosivos devido a práticas não conservacionistas de solo e água; • Novos períodos de seca pronunciados ocasionando a seca dos mananciais. • Abertura de estradas irregulares, sem conhecimento técnico. • Aumento de pastagens degradadas. • Alteração da qualidade das águas, devido a falta de esgotamento sanitário. • Compactação do solo, devido ao pisoteio de gado.
Status da informação:
Pouca informação
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e mapeamento de nascentes (A). • Identificação e mapeamento dos pontos com processos erosivos. (A) • Identificação dos cursos d’água do ponto de vista qualitativo (M) • Identificação e mapeamento dos pontos de captação e de seus diversos usos (B)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar plano de melhoria hidrossanitárias (M). • Planejar monitoramento da qualidade das águas (M).

Biodiversidade
Condições Atuais
• Presença de fragmentos consideráveis de vegetação nativa, principalmente aqueles que tangenciam a divisa com a APA Jaguaraçu, assumindo um importante corredor ecológico, permitindo fluxo gênico. • Abriga espécies da flora e fauna endêmicas de mata atlântica. • A grande subdivisão do território em vários imóveis rurais favorece a fragmentação dos ambientes florestados.
Tendências vigentes
• Pressão sobre as áreas florestadas; • Aumento do número de imóveis rurais através de diversos desmembramentos; • Diminuição do uso do fogo para manejo da vegetação. • Diminuição ainda mais do desmatamento de florestas. • Diminuição das ocorrências da prática de caça;
Ameaças atuais ou futuras
• Uso do fogo sem autorização ambiental e sem conhecimento técnico • Pastagens exóticas introduzidas nas propriedades rurais. • Desmatamentos irregulares e caça. • Permanência de animais domésticos na área.
Status da informação:
Mapa de uso do solo elaborado, falta elaboração do mapa de imóveis
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e mapeamento dos superficiários (A). • Identificação e estudos voltados para ecologia de paisagem. (M) • Estudo fitossociológico para aprimoramento do conhecimento da riqueza florística da região (M) • Estudo e levantamento da fauna local (M)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar plano de combate a incêndios (A). • Planejar monitoramento da alteração do uso do solo (M). • Planeja monitoramento de espécie de fauna (B) • Elaborar Plano de recuperação de áreas degradadas (M) • Elaborar plano de cadastro de superficiário. (A)

Cultura, Turismo e Lazer
Condições Atuais
• Mirante Jacroá com estrutura subutilizada. • Programação da Romaria ecológica é uma programação do calendário anual. • Existem percursos costumeiramente percorridos por ciclistas dentro da APA. • Caminhos do Tropeiros pouco explorado com relação a APA, mas existe o memorial dentro da cidade. • Beleza Cênica inegável;
Tendências vigentes
• Modalidade do turismo ecológico pouco explorada; • Marliéria tem sido reconhecido por sua vocação conservacionista; • Treinamento de guias particulares para acompanhamento de grupos de visitantes; • Geração de emprego e renda pela exploração do turismo agroecológico; • Aumento de visitas à medida que o espaço é reconhecido;
Ameaças atuais ou futuras
• Capacitação inexistente para guias; • Vandalismo nas estruturas do Mirante; • Inexistência de sinalização e informações de aspectos ambientais, culturais e históricos para os visitantes da APA. • Proprietários de imóveis rurais não estão treinados para receber público de turismo. • As trilhas de interpretação estão em imóveis privados. • Até o momento o Mirante não está em pleno funcionamento, no sentido de oferecer algum serviço ao visitante.
Status da informação:
Pouca ou inexistente; Sem registro de visitação;
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e reconhecimento de proprietários e pessoas interessadas em promover turismo no território, idealmente pessoas moradoras do local. (M) • Elaborar um estudo socioeconômico e de potencial turístico da APA (M) • Ter um Estudo histórico da ocupação do território (M).
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar plano Comunicação Social (A). • Confecção de plano de uso público até o ano 3 (A) • Elaborar um Plano e Projeto de sinalização e informação do território (A) • Elaborar um Calendário anual de eventos próprios para desenvolver no território da APA. (B)

Educação Ambiental
Condições Atuais
• Educação Ambiental setorizada somente para o público escolar. • Atividades de educação são conduzidas pela secretaria de meio ambiente do município; • Possibilidade de parceria com o PERD para pesquisas científicas.
Tendências vigentes
• Possibilidade de auxílio da EMATER para promoção de Educação Ambiental entre os proprietários de imóveis e produtores rurais. • Revisão das palestras ministradas na escola, direcionando os assuntos para temas mais relacionados com as unidades de conservação. • Possibilidade de parcerias com instituições de ensino superior.
Ameaças atuais ou futuras
• Capacitação insuficiente para os promotores; • Trilhas ecológicas não recebem mais visitantes; • Falta de recursos financeiros para investir em materiais didáticos; • Comunicação social pouco aperfeiçoada. • Não existe capacitação específico dos professores da rede pública de ensino para tratar de assuntos relativos às Unidades de Conservação com seus alunos.
Status da informação:
Pouca; No último evento foi realizado um registro mais documentado das ações.
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e reconhecimento de proprietários e pessoas interessadas aprender sobre práticas conservacionistas, manejo agroecológico ou produção orgânica no território, idealmente moradoras do local. (M) • Criar um roteiro metodológico para capacitar os promotores de educação ambiental dentro das escolas. (A)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar Programa de Educação Ambiental atualizado (A). • Incluir em um Plano e Projeto de sinalização e informação do território questões relativas à educação Ambiental (M) • Elaborar roteiro de uso público pensando a educação ambiental dos visitantes (M). • Elaborar um Calendário anual de eventos próprios para desenvolver no território da APA. (B)

Geomorfologia e Clima.
Condições Atuais
• Formas de relevo definidas em um período de tempo geológico; • Domínio morfoclimático de mares de morros florestados definem a paisagem local; • Período chuvoso bem definido abastece o lençol para perenizar cursos d'água; • Período seco pronunciado nos últimos anos, ameaçou a segurança hídrica das comunidades do entorno da APA; • Declividades acentuadas em algumas porções da paisagem; • Solos rasos e afloramentos rochosos dificultam a infiltração de água no solo. • Em locais de relevo acentuado corte de estradas podem promover erosão e carreamento de sedimentos para cursos d'água.
Tendências vigentes
• Formas de relevo, em geral, se manterem estáveis. • O clima se mantém estável, com readequação das chuvas no último ano.
Ameaças atuais ou futuras
• Novos períodos de seca pronunciados ocasionando a seca dos mananciais. • Abertura de estradas irregulares, sem conhecimento técnico para se adequar às formas do relevo.
Status da informação:
Pouca informação ou nenhuma informação.
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação do uso do solo e suas faixas de declividade para indicação de áreas necessárias para restauração de cobertura vegetal. (A) • Identificação e mapeamento dos pontos com processos erosivos. (A)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar plano de extensão rural para aprimorar a percepção de processo erosivos e disseminar práticas de manejo do solo sustentáveis (M). • Planejar monitoramento de processos e intervenções de resolução de processos erosivos em estradas vicinais (M).

Questões-chave

Uma questão-chave pode não estar diretamente relacionada a uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas pode ser diretamente afetado por eles. Ela

se relaciona transversalmente e podem não ter sido contemplada na análise dos recursos e valores fundamentais.

Questão chave 1: Revisão dos Limites da APA Jacroá
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Definição do limite da APA e geração de novo memorial descritivo (A). • Atualização do Zoneamento (A).
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Criar um programa próprio para conhecimento do território (A).
Questão chave 2: Comunicação social
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Levantamento de informações e classificação dos diversos públicos alvos para serem alcançados (A)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Criar um programa de Comunicação Social (A). • Incentivar e mobilizar o conselho Consultivo (A)

Quadro de ações e manejo elaborado junto com o Conselho Gestor.

O Quadro de ações e manejo foi construído juntamente com o Conselho Gestor para sintetizar as abordagens que serão adotadas nestes próximos 5 anos. Estas ações foram sintetizadas em 4 grandes temas, e delimitados de maneira geral através de um quadro de gestão 5w2h. Estes 4 grandes temas são: I) Pesquisa e conhecimento de território; II) Programa de Comunicação Social; III) Educação Ambiental; IV) Geração de emprego e renda. De modo geral, estes temas incorporam todas as questões delimitadas nos recursos e valores fundamentais da APA Jacroá. Todavia, a viabilidade de pensar nestes 4 grandes temas é permitir uma síntese, pois os valores e recursos da APA Jacroá estão praticamente todos correlacionados um com os outros, e do ponto de vista de acompanhamento gerencial, entende-se que a visualização dos grandes temas facilitam a compreensão de atores internos das correlações entre as diversas atividades a serem desenvolvidas e de certa forma distribui as funções entre os braços

do Órgão executor e parceiros externos. O quadro seguirá como Anexo a este documento.

Sobre a abordagem gerencial das diversas ações a serem implementadas propõe-se utilizar um modelo de processo gerencial para APAs descrito pelo IBAMA. Seguindo as diretrizes do Roteiro Metodológico para Gestão da Área de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001), um bom desempenho de gestão deve seguir processos sequenciais que vai do planejamento até a avaliação, sendo que a cada ciclo tem-se um “loop de qualidade”. Este procedimento deve ser realizado tanto em Programas quanto em Subprogramas.

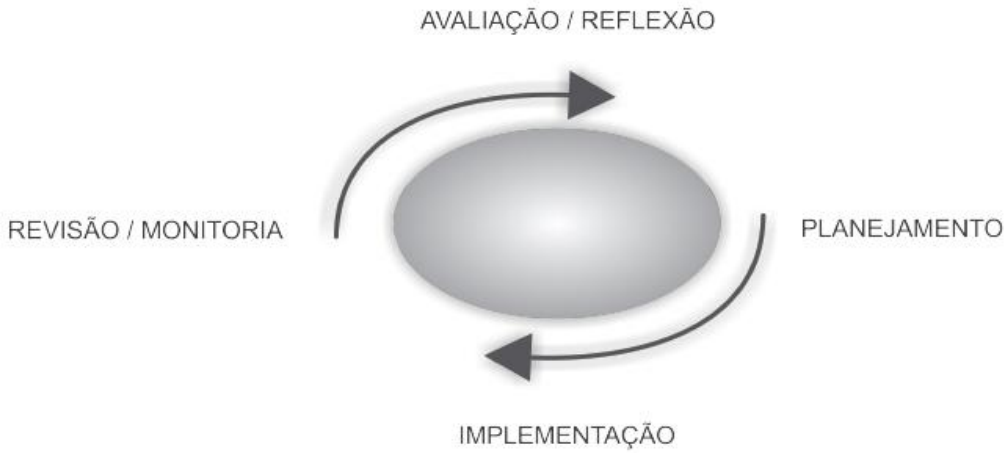

Figura 5 - Ciclo para de processo de gestão em um loop de qualidade. Fonte: IBAMA, 2001

Conforme foi definido durante a reunião do dia 14/12/2018, na pauta de cada reunião – as reuniões ocorrem com uma periodicidade aproximada de 3 em 3 meses – desta forma será repassado os ciclos para todos os programas que estiverem em implementação a fim de se compreender o que se desenvolveu naquele período e decidir ou ajustar novas ações. Espera-se que assim, haja uma constante positiva na implementação dos programas e ações.

Atos administrativos e legais

Os atos administrativos levantados até o momento são:

1) Lei Nº 761/2001 (Dispõe Sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental do Jacroá e dá outras providências); 28 de março de 2001.

2) Lei Nº 782/2002 (Dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental APA do Belém, e dá outras providências); 20 de junho de 2002.
3) Decreto Nº09/2002 (Estabelece Zoneamento Ecológico econômico para Área de Proteção Ambiental do Belém, APA do Belém); 05 de agosto de 2002.
4) Decreto Nº 10/2002 (Institui o Sistema de Gestão Colegiada para a Área Ambiental do Belém); 05 de agosto de 2002.
5) Lei Nº 784/2002 (Institui o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo da APA do Belém e dá outras providências); 07 de outubro de 2002.
6) Decreto Nº 009/2014 (Institui a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente); 03 de fevereiro de 2014.
7) Portaria Nº032/2014 (Designa a servidora para ser Gerente das APAS); 19 de maio de 2014.
8) Decreto Nº 013/2017 (Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Sistema Municipal de Gestão Colegiada das Áreas de Proteção Ambiental do Belém e Jacroá); 27 de janeiro de 2017.

Nesta relação de atos cita-se alguns específicos a APA Belém, pois atualmente as APAs são geridas por um sistema de gestão colegiada.

Zoneamento

Como foi relatado nas questões chave, existe a demanda de revisão do zoneamento da APA Jacroá. Durante o mapeamento de uso do solo da APA foi verificado que a área da APA Jacroá, no banco de dados de vetores georreferenciados pelo CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/dados-georreferenciados), está com quantitativo divergente ao declarado em memorial descritivo de sua lei de criação e o vetor georreferenciado no banco de dados CNUC. Neste cadastro online, a APA está 719,09 hectares superior a área definida que seu limite legal. Assim, é previsto que um estudo mais minucioso seja conduzido juntamente com o Conselho Consultivo abordando as implicações legais e técnicas desta divergência e quais medidas devem ser tomadas a este respeito. A sugestão é consultar o IEF sobre o procedimento e atualizar as bases cartográficas destes órgãos revendo os limites da APA.

Em uma análise inicial sobre estas divergências, percebe-se uma diferença entre os pontos descritos no memorial e o limite definido nos vetores que compõe a base do

CNUC. Também deve-se considerar a possibilidade de erro na base do CNUC quando do desenho dos memoriais descritos nos Planos de Manejo em Datum diferente do que é definido para a poligonal original. Outra possibilidade da causa desta divergência de áreas é a utilização de base de limites municipais e de base topográfica diferentes originalmente. Por exemplo, no desenho do Limite da APA Jacroá, grande parte do seu território é delimitada por limites municipais (São Domingos do Prata, Dionísio e Jaguaraçu), bem como na cota altimétrica 700m (base IBGE).

Desta forma, mantém-se oficialmente o zoneamento e limite originais da APA Jacroá.

Considerações Finais

Entende-se que este documento não encerra todos os pontos requeridos para o manejo da APA Jacroá, todavia este Plano de Manejo representa para o Conselho Consultivo e para o Órgão Executor um avanço do ponto de vista metodológico de planejamento e execução das atividades.

As ações aqui descritas servem como um norte de metas a serem alcançadas nos próximos 5 anos. A necessidade de participação social e a pouca percepção coletiva da importância desta unidade de conservação para a comunidade do entorno foram os pontos mais críticos levantados durante as várias reuniões do conselho consultivo e representantes do órgão executor.

Como as características mais favoráveis são: estar em um território com vocação conservacionista e possuir um local, agora estruturado, com grande visibilidade regional (mirante Jacroá). Segundo os conselheiros estas características facilitam a apresentação da APA Jacroá como um território de fundamental importância para a conservação da natureza.

Neste momento, entende-se que estamos em uma fase de retomada de ações mais coordenadas e buscou-se concentrar esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da APA Jacroá, estes que, por sua vez, são cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância. Não obstante, intencionalmente, desafia as equipes e pessoas envolvidas neste exercício de planejar as ações da APA quanto às suas propostas e decisões proferidas durante a elaboração deste documento.

Bibliografia:

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Malha Digital Municipal. CARTA SE-23-Z-D Coronel Fabriciano, 1:100000, 1982. Disponível em:< http://mapas.ibge.gov.br/pt/bases-ereferenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais>. Acesso em 06 jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Roteiro metodológico para a Gestão de Áreas de Proteção Ambiental. Brasília: IBAMA, 2001. 239 p

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). (2013) Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em:15 jun. 2018

BRASIL. Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: DOU de 19/7/2000.

UNIVERSALIS. Consultoria Ambiental. Plano de Manejo APA Jacroá, Marliéria, Minas Gerais: Prefeitura Municipal de Marliéria, 2008.

IEF/MG - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Estudo Técnico: Subsídios para a Construção de uma metodologia para planejamento de Unidades de Conservação, Unidade Regional Alto Jequitinhonha, Governo do Estado de Minas Gerais, 2017, 49 p.

SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce. Belo Horizonte: Editora da USP/Livraria Itatiaia Editora Ltda, 1988.

Quadro de Ações e Planejamento Geral						
O quê	Quem implementa?	Onde implementar?	Quando implementar?	Porque?	Como implementar?	Quanto (orçamento)? *[1]
Pesquisa e Conhecimento de território	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR. AGRICULTURA E DE OBRAS) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo. EMATER; DUPERD; SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS;**	**Em todo o território da APA ué o que possui imóvel em sua totalidade ou em parte dentro da APA. O cadastro deve manuseado em alguma seção física da P.M. Marliéria.**	**Um prazo razoável para implementar este programa é 1 ano (se possuir equipe focada). Neste prazo de tempo deve ser levantado todos os proprietários (Pessoas Físicas ou Jurídicas) que possuam os limites de seus imóveis com intersecção no território da APA. Deve ser pensado juntamente com o programa de Comunicação Social. Seu início deve ser a partir de março/2019**	**Este programa se justifica pela própria característica das Unidades de Conservação "Áreas de Proteção Ambiental", uma vez que esta ocorre em imóveis de diversas dominialidades. Outro aspectos que devem ser considerados: 1) Para implementação dos diversos programas, torna-se imprescindível conhecer o principal público alvo destes programas; 2) A gestão da APA passa pela necessidade de participação social e para isso deve ser conhecido seu principal público alvo: os usuários primários;**	**O Cadastramento dos superficiários possui algumas etapas essenciais, que passam desde o mapeamento e espacialização dos imóveis rurais, visitas de campo para entrevistas, recolhimento de documentação em cartório e criação de arquivo físico e banco de dados digital. Dentro destas etapas, a mais crítica é a visita de campo.**	**Para cumprimento deste programa deve-se pensar em: Mão de Obra 1 Coordenador, 1Técnico geoprocessamento, 1 Funcionário da Prefeitura para auxiliar nas visitas de campo (conhecimento local). Sugestão do Paulinho, funcionário da Secretaria de Obras. Equipamentos: Computador, veículo, smartphone, gps navegação, impressora. Valor financeiro estimado: R$ 35000,00 por ano.**
Programa de Comunicação Social	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR. DE OBRAS E AGRICULTURA) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo: DUPERD; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**	**Para o programa de Comunicação social, prevê-se inicialmente abrangência em âmbito local (território e entorno da APA), posteriormente municipal e finalmente em âmbito regional.**	**O Programa de Comunicação Social é base para que a APA reative seu pleno funcionamento e cumpra seus objetivos, haja vista que se presume que para a gestão desta UC, é imprescindível a participação social da comunidade que está envolvida, seja no contexto geográfico, social ou político. Desta forma, o programa deve se iniciar sua "reimplementação" no início de janeiro. O termo "reimplementação" foi usado propositalmente pois já existe ações da pauta de comunicação social, porém incipiente.**	**Ter o programa de Comunicação Social em pleno funcionamento é a premissa para o desenvolvimento de todos os outros programas. O Programa de Comunicação Social efetiva o compromisso de um gerenciamento da APA com participação social constante.**	**O programa de comunicação social engloba vários segmentos. Alguns exemplos destes seguimentos são: 1) Placas informativas e de sinalização distribuídas no território e entorno da APA em pontos estratégicos previamente definidos; 2) Mídias sociais; 3) Site e blog; 4) Mídia impressa (panfletos, jornais, revistas etc.; 5) Vídeo institucional; Todos estes canais de comunicação deverão ser avaliados conforme custos e alcance do público alvo.**	**Anualmente prevê-se um investimento próximo R$ 10.000,00. Para a Sinalização prevê-se um investimento próximo de R$ 20.000,00**
Programa de Educação Ambiental	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR.DE OBRAS E AGRICULTURA) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo: DUPERD; Secretaria de Educação; Emater**	**O programa de educação ambiental apresentará dois públicos diferentes: 1) alunos das escolas existentes na Cidade; 2) Usuários dos espaços da APA, podendo ser os superficiários ou visitantes. Assim o programa de Educação Ambiental será desenvolvido nas escolas e nos espaços físicos diversos das APAS.**	**A partir do 1º semestre de 2020. Entre alunos das escolas municipais. A partir do 2º semestre de 2020 entre os superficiários.**	**1)Proporcionar informações relevantes à população inserida nas UCs, bem como aos visitantes sobre aspectos ambientais, legais, culturais, históricos e geográficos das UCs e do mosaico existente no Município de Marliéria / MG. 2) Capacitar produtores rurais sobre manejos sustentáveis e importância da preservação dos recursos de fauna e flora.**	**O Programa de Educação Ambiental é o principal assunto entre os gestores e os usuários da U.C. O êxito deste programa está diretamente associado com o êxito do Programa de Cadastro de Superficiário (público alvo específico) e com o êxito do Programa de Comunicação Social (modus operandi). As ações relacionadas ao público escolar do município já são executadas, todavia deve-se fazer alguns ajustes temáticos sobre as palestras, materiais de apoio e eventos quando estes forem relacionados com a UC. Já explicitados as diversas mídias para transmitir a informação (execução do Programa de Comunicação Social), os principais desafios do Programa de Educação Ambiental são: 1) Capacitar os promotores; 2) Definir temáticas apropriadas; 3) Elaborar e desenvolver materiais de apoio; 4) Construir calendário de eventos e ações; 5) Mobilização de pessoas.**	**O Programa de Educação Ambiental é contínuo, e deve ser constantemente aprimorado. Os temas abordados devem ser bem estruturados, por profissionais capacitados. Os promotores devem ter atualização de conhecimentos periodicamente. As mídias devem ser bem produzidas para alcançar o público, seja adulto ou infantil. O valor anual previsto para este programa é de R$ 12.000,00**
Geração de emprego e renda	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE e SECR. AGRICULTURA) DUPERD; Secretaria de Educação; SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE CULTURA EMATER**	**Em todo o território compreendido pelas APAs e no entorno das mesmas, dentro dos limites do município**	**A partir do 2º semestre de 2019. Até o ano 3.**	**Desenvolver um programa de que incentive e estimule a geração de emprego e renda aos proprietários e moradores nos domínios territoriais das APAs e seu entorno, elencando também as comunidades. Permite atingir condições de sustentabilidade financeira, com ênfase à capacitação de negócios para o turismo ecológico e rural e produção dentro dos moldes agroecológicos e ou orgânicos.**	**1) A partir de cursos de capacitação, com certificação aos executores envolvidos. treinamento, qualificação e capacitação de pessoal para receptivos e guias de rotas. busca de informações e parcerias aos diversos órgãos que já fazem gestão deste tipo de trabalho. desenvolver parceria com estudantes em turismo e arquitetura patrimonial. 2) Desenvolver um subprograma de extensão rural com foco em práticas conservacionistas, manejo agroecológico e produção orgânica.**	**Utilizando-se de convênios já existentes (EMATER) e buscando parcerias com instituições, a expectativa é um investimento da ordem de R$ 30000 até o ano 3, gastos em materiais, consultorias e deslocamento de equipe.**

[1] O orçamento é de caráter intuitivo e não representa o compromisso de aplicação deste recurso. Apenas estima o desafio financeiro que é necessário vencer para cumprir as ações deste quadro. Este quadro é instrumento de gestão e a todo momento de reunião do conselho será aprimorado e subdividido em outras tabelas (cronograma financeiro, desenvolvimento de etapas, cronograma físico etc.);

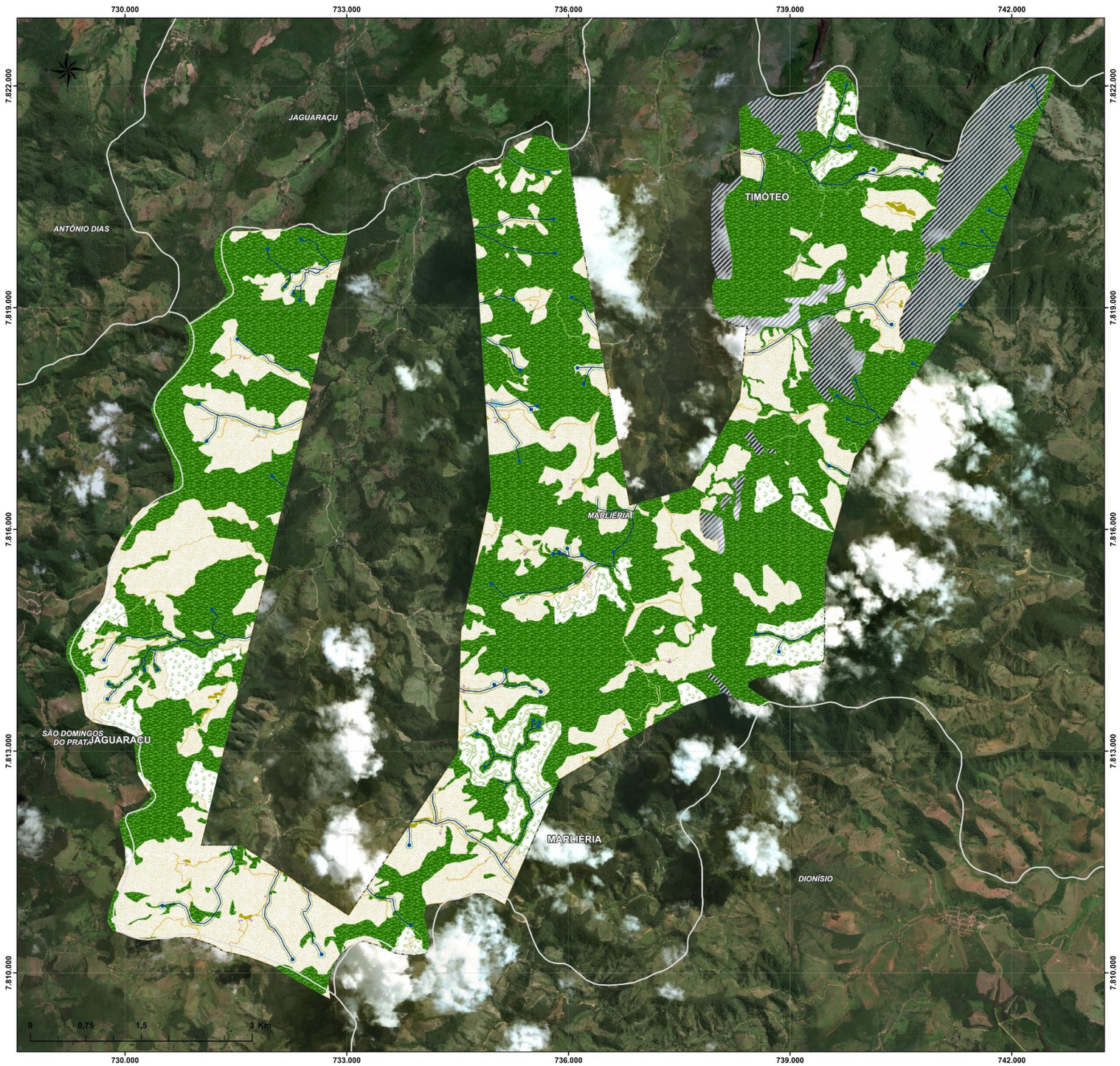

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
CNPJ 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844-1160

Projeto de atualização do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental – APA Jacroá

Descrição: Mapeamento de uso e cobertura do solo da Área de Proteção Ambiental – APA Jacroá

Metodologia: Para elaboração do presente mapeamento foram realizadas diferentes análises da área da APA Jacroá. Inicialmente realizou-se uma classificação de Imagens de Satélites de alta resolução espacial (com bandas espectrais no espectro do visível – RGB e infra-vermelho – Nir) para extração de informações referentes a cobertura do solo. Posteriormente, foi realizado também o cálculo do Índice de Vegetação por Diferença Normalizada – NDVI para análise da condição da vegetação presente na área. Por fim, com um cruzamento com diferentes mapas da área foi realizado, no intuito de acrescer mais informações relevantes ao trabalho realizado.

Materiais: Imagens de Satélite – Sentinel -2

Imagens de Satélite – Planet Lab

Banco de dados IBGE

Banco de dados SEMAD MG

Banco de dados Prefeitura Municipal de Marliéria

Legenda

- Perímetro APA Jacroá
- APP
- Divisa Municipal
- Afloramento Rochoso
- Uso Antópico Consolidado
- Edificações Rurais
- Estradas
- Monoculturas
- Lagos e Represas
- Remanescente Florestal
- Área Brejosa
- Nascentes
- Curso d'água

Projected Coordinate Systems
Projection: Transverse_Mercator
SIRGAS 2000 UTM Zona 23S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA APA JACROÁ

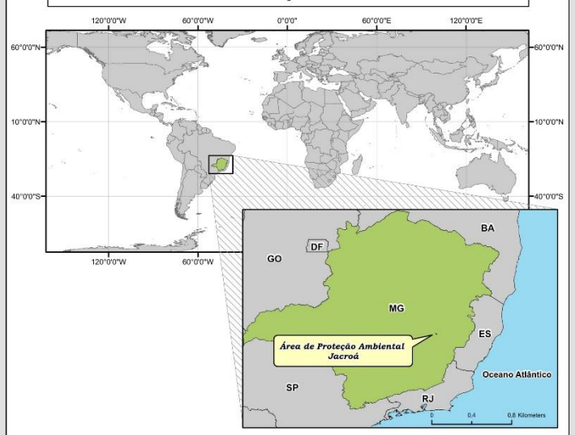

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - ME.
CNPJ: 18.600.683/0001-83
Rua Carvalho de Brito, nº 135,
Centro CEP: 35177-000 – Antônio Dias – Minas Gerais
(31) 991931229 / (31) 98741-9394 / (31) 992383346

"Sustentabilidade começa com Planejamento"

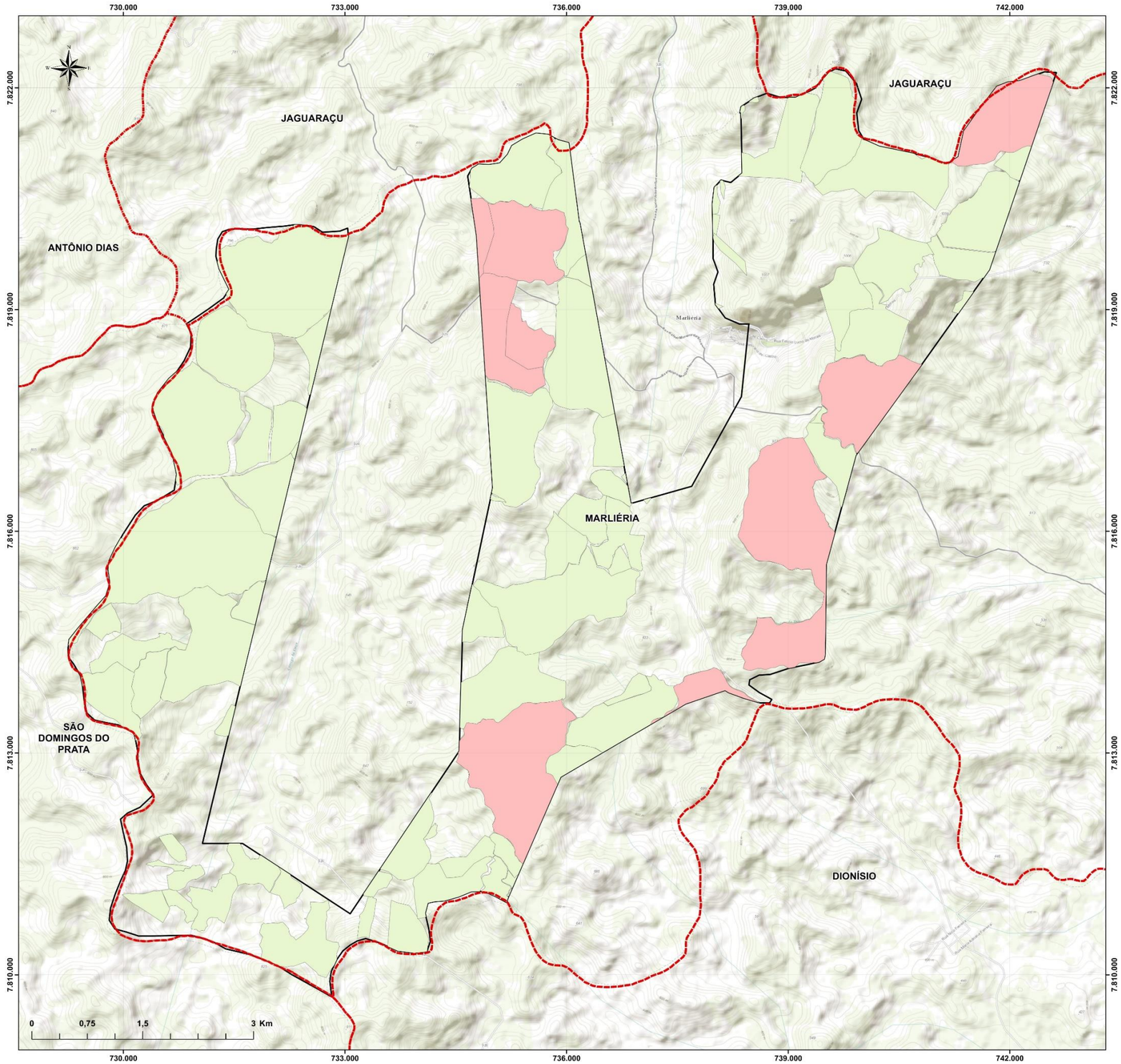

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
CNPJ 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844-1160

Projeto de atualização do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental – APA Jacroá

Descrição: Mapeamento dos Imóveis da APA Jacroá Certificados no INCRA e Cadastrados no CAR.

Metodologia: Neste mapeamento são apresentados os imóveis rurais presentes na APA Jacroá que estão devidamente Certificados junto ao INCRA e cadastrados junto ao CAR.

Materiais: Banco de dados INCRA

Banco de dados CAR

Legenda

Imóveis Certificados no INCRA
Imóveis Cadastrados no CAR
Perímetro APA Jacroá
Limites Municipais

- APA JACROÁ – Possui 9 imóveis Georreferenciados: 878,33 ha certificados dentro das APA

Fazenda Córrego do Machado, Fazenda Pedra de Ferro, Fazenda Turvo, Fazenda Serra, Fazenda Tijuco Preto, Fazenda do Paiva ou Buraco, Fazenda Braúna, Fazenda Inhame

Projected Coordinate Systems
Projection: Transverse_Mercator
SIRGAS 2000 UTM Zona 23S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA APA JACROÁ

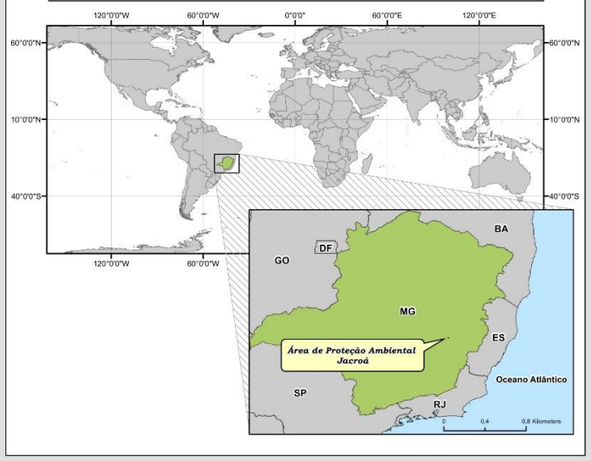

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - ME.
CNPJ: 18.600.683/0001-83
Rua Carvalho de Brito, nº 135,
Centro CEP: 35177-000 – Antônio Dias – Minas Gerais
(31) 991931229 / (31) 98741-9394 / (31) 992383346

"Sustentabilidade começa com Planejamento"

Reservas informadas através do CAR - APA Jacroá

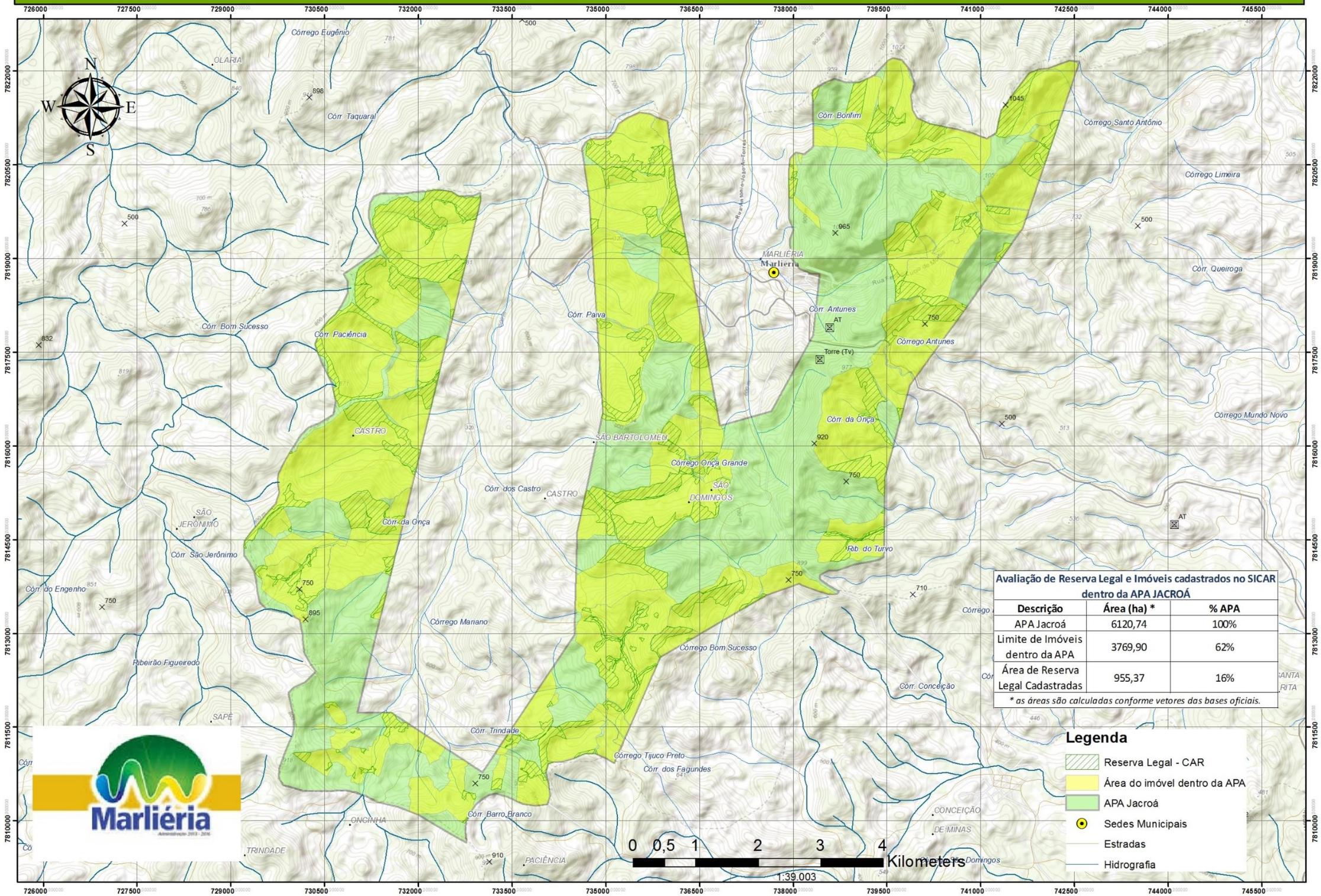

Avaliação de Reserva Legal e Imóveis cadastrados no SICAR dentro da APA JACROÁ		
Descrição	**Área (ha) ***	**% APA**
APA Jacroá	6120,74	100%
Limite de Imóveis dentro da APA	3769,90	62%
Área de Reserva Legal Cadastradas	955,37	16%
** as áreas são calculadas conforme vetores das bases oficiais.*		

Legenda

- Reserva Legal - CAR
- Área do imóvel dentro da APA
- APA Jacroá
- Sedes Municipais
- Estradas
- Hidrografia

- PLANO DE GESTÃO E MANEJO - APA DO BELÉM

PROPOSTAS APRESENTADAS SOB UMA NOVA PERSPECTIVA DE PLANOS DE MANEJO. 1ª ATUALIZAÇÃO.

Elaboração:
RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREF. DE MARLIÉRIA

Plano de Gestão e Manejo – APA do Belém

1ª Atualização

Marliéria, 18 de dezembro de 2018

"Eu me sentia humilhado diante desta natureza tão possante e austera; minha imaginação se assustava, quando eu pensava que as matas imensas que me cercavam se estendiam para o norte, muito além do Rio Grande de Belmonte; que elas ocupam toda a parte leste da Província de Minas Gerais; que cobrem, sem qualquer interrupção, as do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, parte da Província de São Paulo, completamente a de Santa Catarina, o norte e o oeste da Província do Rio Grande do Sul…" Relato do botânico francês Auguste de Saint-Hilaire sobre a Floresta Atlântica.

Livro: "Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce". A obra foi originalmente publicada em Paris, em 1833, formando os Capítulos VII a XV de "Voyage dans le District des Diamans et sur le Littoral du Brésil"

Prefeitura Municipal de Marliéria / Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Atuar de maneira direta nas ações de preservação e recuperação do bioma Mata Atlântica é uma das principais motivações da Prefeitura Municipal para conduzir e aperfeiçoar a execução de programas e projetos voltados para a APA Belém.

Buscando valorizar ainda mais o território da APA Belém conciliando as questões das diversas Zonas de manejo desta unidade de conservação, a Prefeitura Municipal juntamente com a secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria de Obras desenvolveu ações singulares em prol do meio ambiente e por consequência melhorar a qualidade de vida da população que habita a Zona de desenvolvimento urbano da APA do Belém. Estas ações foram: 1) aumento da capacidade de abastecimento hídrico do Distrito de Cava Grande; 2) Instalação de uma ETA, 3) Licenciamento e operacionalização de um aterro de resíduos da construção civil Classe A. 4) recuperação de APP em trecho da margem esquerda do Ribeirão do Belém, 5) Melhorias paisagísticas em alguns espaços. 6) melhorias do sistema de drenagem urbana em algumas ruas. Não obstante, ações de atividades de Educação Ambiental e apoio aos diversos órgãos e instituições ambientais atuantes na Bacia do Rio Doce, tem sido uma prática constante desta gestão da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Assim, esperamos com este Plano de Manejo da APA do Belém aperfeiçoar a gestão desta unidade de conservação e referenciar as ações para os próximos 5 anos.

Expressamos gratidão a todos que se envolveram de forma direta e indireta na confecção deste documento através das reuniões do Conselho Consultivo.

_____

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

_____

Suzy Avelino Trindade
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Marliéria,18 de dezembro 2018

Prefeito Municipal:

Geraldo Magela Borges de Castro

Secretária de Meio Ambiente e Turismo:

Suzy Avelino Trindade

Responsável técnico pela compilação dos dados:

Caio César Rocha de Castro – Eng. Agrônomo, CREA: MG 138260/D

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA

Sumário

Introdução 6
Um novo formato metodológico para o Plano de Manejo. 8
Descrição – APA Belém 10
APA do Belém, Propósito e Significância 12
Recursos e Valores fundamentais 13
Analise dos Recursos e Valores Fundamentais 14
Questões-chave 19
Quadro de ações e manejo elaborado junto com o Conselho Gestor. 20
Atos administrativos e legais 21
Zoneamento 21
Considerações Finais 22
Bibliografia: 23

"O objetivo era que os índios, movidos de justos terror, fizessem a paz e se submetessem ao jugo das leis e pudessem assim viver em sociedade, transformando-se em vassalos úteis" (BRITO, 1997 cap. 3, pág. 56, apud IGLESIAS)

"As atrocidades eram tantas que o próprio Governador da Província se viu diante da necessidade de nomear o Capitão da Cavalaria Guido Thomas Marliere, Inspetor Geral de seis divisões militares do Rio Doce. Esse oficial francês havia chegado ao Brasil em 1808 e tinha adquirido grande experiência no trato com os índios Puris e Caipós na Zona da Mata. Os historiadores são unânimes em destacar Marliere como a única grande exceção no trato com os silvícolas, durante o período da Província, nas matas dos rios Pomba, Muriaé, Doce, São Mateus e Jequitinhonha [...] (BRITO, 1997, cap 2, pág. 56, apud, PIMENTA, 1970).

Introdução

As primeiras áreas protegidas, denominados parques nacionais, começaram a ser instituídos a partir do final do século XIX, em suas propostas, via de regra, eram incompatíveis as ocupações humanas dentro destes espaços (Brito, 2000). Com o passar dos anos, diversas funções foram agregadas às Unidades de conservação (UCs). Elas se desdobraram em diversas categorias, e assim começaram a considerar a possibilidade a ocupação antrópica dentro do território, sem perder o foco da meta mais geral de proteção à natureza, garantindo-se a premissa do uso sustentável dos recursos naturais.

Os limites impostos para ocupação, visitação e atividades humanas, bem como forma de trabalho que o Conselho Consultivo e o Órgão gestor precisam desenvolver para o bom funcionamento de uma Unidade de Conservação está diretamente relacionado ao grupo e classificação desta Unidade de conservação, pois cada uma possui seus objetivos já pré-definidos. O SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) define dois grupos de Unidades de Conservação, conforme se observa na Lei 9985/2000.

> *Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:*
>
> *I - Unidades de Proteção Integral;*
>
> *II - Unidades de Uso Sustentável.*
>
> *§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.*
>
> *§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.*

Diante destes dois grupos, percebe-se que as UCs pertencentes ao grupo de Unidades de Uso Sustentável são menos restritivas quanto às atividades antrópicas e utilização dos recursos naturais, se comparadas às UCs de Proteção Integral.

Uma APA (Área de Proteção Ambiental) pertence ao grupo de Unidades de Uso Sustentável, esta classificação é indicada pelo SNUC, conforme Art. 14º, inciso I:

> *Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:*
> *I - Área de Proteção Ambiental;*
> *....*

O SNUC também elenca as características de uma Área de Proteção Ambiental e sua forma de organização.

> *Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.(Regulamento)*
> *§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.*
> *§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.*
> *§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.*
> *§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.*
> *§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.*

O SNUC, no seu Artigo 2º, inciso XVII, define o Plano de Manejo (PM) como sendo um documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

Assim, este documento consolida os principais temas e ações a serem desenvolvidas para a uma boa gestão e manejo da APA do Belém e cumpre o rito legal de ser revisado periodicamente afim de trazer melhorias gerenciais contínuas e também incorporar processos sequenciais de avaliação, planejamento, implementação, monitoramento e revisão.

Um novo formato metodológico para o Plano de Manejo.

Esta discussão faz-se oportuna devido ao novo paradigma que se apresenta para a elaboração dos planos de manejo aqui no Brasil, advindos de práticas internacionais mais amadurecidas que aqui. As principais lacunas a serem resolvidas se relacionam sobre a forma de construção deste documento e seus efeitos para os níveis estratégicos, tático e operacionais da gestão e manejo de uma Unidade de Conservação.

O último plano de manejo elaborado para a APA Belém data de 2008 (Univesalis, 2008). Este documento, dividido em encartes, cumpre as exigências de um padrão de documentação comum aos diversos planos de manejo das mais variadas UCs, seja qual grupo e qual tipo for e atende com êxito as questões de caracterização ambiental e zoneamento. Todavia, este documento, possui uma abordagem pouco operacional e pouco tangível à realidade do conselho consultivo ou do órgão executor, pois sugere inúmeros programas e subprogramas em nível operacional, porém sem indicar uma visão estratégica e uma estrutura de plano tático. Mas esta lacuna, está historicamente presente para a grande maioria dos planos de manejo produzido até então.

Para visualizar e aperfeiçoar estas dificuldades, o Instituto Estadual de Floresta (IEF) publicou, em 2017, um estudo técnico para subsidiar a construção de uma nova metodologia de planejamento de UCs gerenciadas pelo Instituto. Neste estudo, foram apontadas as seguintes limitações da metodologia e escopo dos planos de Manejos existentes para estas UCs. Cita-se aqui somente as que podem, de alguma forma, ser semelhantes com a realidade das UCs sob o comando da Municipalidade:

> *- Estrutura institucional limitada (pessoal, recursos financeiros e equipamentos) para atender a elevada demanda relacionada ao planejamento de UCs;*
>
> *- Instabilidade institucional e trocas constantes em equipes de UCs;*
>
> *- Falta de nivelamento metodológico em órgãos de meio ambiente e mesmo de cultura institucional de planejamento;*
>
> *- Os planos de manejo são extensos e incluem muitas informações que não influenciam o manejo, eles são encarados como a única oportunidade para o estudo da área e contribuição visando o seu funcionamento;*
>
> *- O plano de manejo não é inserido em um ciclo de planejamento e gestão da informação;*
>
> *- A tomada de decisões nas diferentes instâncias de órgãos ambientais muitas vezes não considera o plano de manejo;*
>
> *- Há casos de propostas que não são endossadas pelo gestor de UC;*

- Dificuldade em encontrar informações devido ao tamanho dos documentos, à linguagem excessivamente técnica, a variações de formato e estrutura;

Este mesmo documento elaborado pelo o IEF (2017) cita um estudo desenvolvido no Canadá que avalia o seguinte: *O plano deve usar linguagem "não-técnica" e, onde apropriado, incluir gráficos, mapas, tabelas e outros elementos visuais, para que seja compreensível ao público em geral e atores locais, parceiros, comunidades tradicionais, políticos e profissionais do órgão ambiental. Detalhes técnicos devem ser incluídos nos anexos. [...] No geral, o plano de manejo não deve ultrapassar 50 páginas* (Parks Canada, 2008a, p. 61/62 – tradução do autor).

Neste ano de 2018, uma experiência que deve ser apresentada como modelo é o Plano de manejo do Parque Nacional de São Joaquim, elaborado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO). Este PM apresenta seus temas dentro de uma abordagem baseada no foundation document (FD) ou documento alicerce, em tradução livre, do Serviço de Parques Nacionais dos Estados Unidos da América.

Assim, objetivando uma aproximação destas novas metodologias de confecção de Planos de Manejo, busca-se aqui contextualizar-se desta nova tendência de documento mais objetivo que aborde de maneira direta situações mais tangíveis para a gestão e manejo da APA do Belém. Seguindo as diretrizes proposta pelo IEF e adaptando-se a realidade e conjuntura da APA do Belém e seu Órgão Executor, este documento apresentará itens como descrição, propósito, declaração de significância, recursos e valores fundamentais, zoneamento e temas para interpretação.

Descrição – APA Belém

A APA Belém, por sua vez, foi criada pela Lei Municipal 782/2002, apresentando conforme plano de manejo, uma área de 3247,12 hectares. Em seu zoneamento apresenta a Zona de Vida Silvestre com 816,35 hectares (25,14%), Zona de uso Agropecuário com 2336,92 hectares (71,97%) e Zona de desenvolvimento urbano com 93,75 hectares (2,89%).

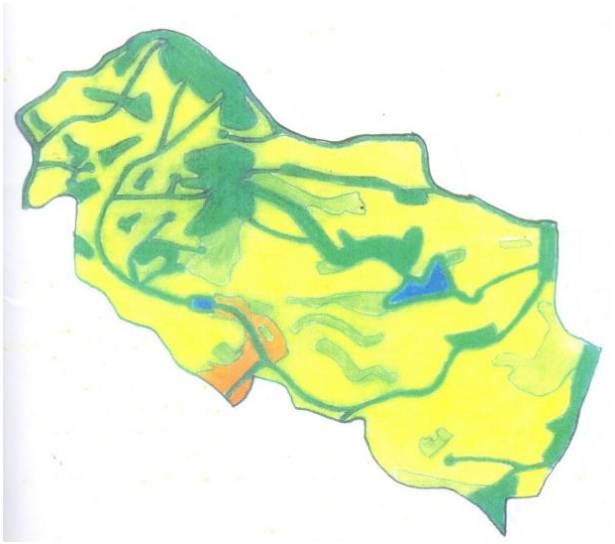

Figura 1 - Mapa de Zoneamento da Belém – Zona de Vida Silvestre; Amarelo: Zona de Uso Agropecuário; Laranja: Zona de Desenvolvimento Urbano. / Universalis Consultoria Ambiental, 2008.

Inserida no Bioma da Mata Atlântica, a paisagem delimitada pela APA do Belém possui vegetação nativa florestal, classificada como Floresta estacional semidecídual, ocorrendo de maneira esparsa, geralmente acompanhando drenagens ou ocupando terço superior em porções de relevo com morros mais pronunciados. O uso e ocupação da Zona de uso agropecuário geralmente é para monocultivos de eucalipto ou para pastagem para criação de gado. E por fim, na zona de desenvolvimento urbano, encontra-se o núcleo urbano de Cava Grande, com população aproximada de 2400 pessoas. As atividades econômicas desenvolvidas no espaço urbano se resumem, praticamente,

Figura 2 - Bioma Mata Atlântica e Marliéria (RAC, 2018)

em atividades comerciais locais e prestadores de serviço, não existindo ali grandes indústrias.

A inserção da APA do Belém no território de Marliéria configura-se estratégica e promove a oferta de serviços ambientais diversos para o ambiente urbano do Distrito Cava Grande.

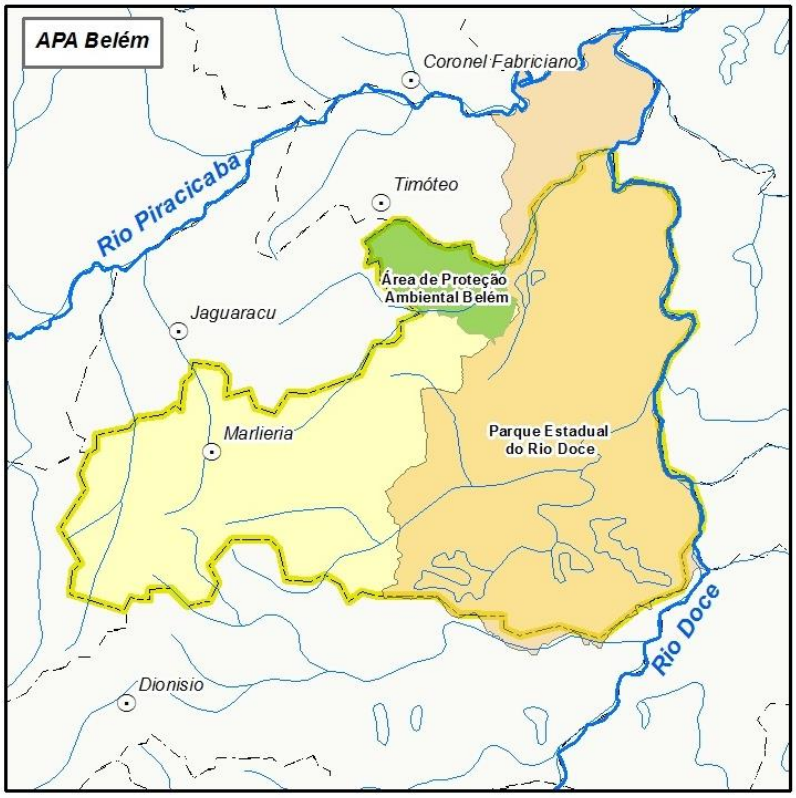

Figura 3 - APA do Belém e sua localização estratégica no município de Marliéria. Percebe que seus limites tangenciam o limite do Parque Estadual do Rio Doce e circunda o Ribeirão do Belém, assim que ele chega no território de Marliéria. O Ribeirão do Belém nasce no município de Jaguaraçu e sua nascente está dentro da APA Jaguaraçu. Este curso d'água é contribuinte direto do Rio Doce.

Quando se pensa em um contexto de integração territorial, a APA do Belém está inserida em um mosaico de UCs, formando um corredor ecológico que inclui a APA Jacroá em Marliéria a APA Jaguaraçu a APA Belém e o Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Este mosaico, mesmo que ainda não instituído legalmente como Mosaico de UC, configura-se uma excelente percepção da integralidade que deve haver entre Unidades de conservação, não importando sua categoria.

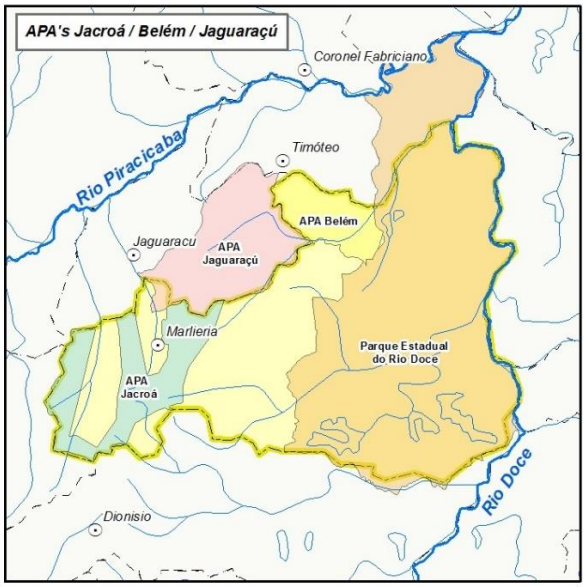

Figura 4 - Mapa das unidades de conservação que integram um mosaico intermunicipal e conflui no PERD.

Sendo uma UC do grupo de Uso Sustentável, seus objetivos gerais devem estar alinhados com o SNUC. Entre eles estão o de proteção a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. O cumprimento destes objetivos depende intrinsicamente de uma boa gestão bem como da participação positiva das comunidades inseridas dentro da APA. A coparticipação da sociedade com o órgão gestor facilita as tomadas de decisão e permite uma condução pacífica e salutar dos programas a serem desenvolvidos na UC.

APA do Belém, Propósito e Significância

O propósito da APA do Belém refere-se ao entendimento da razão de sua existência, tendo como base estudos desenvolvidos no contexto de sua criação e sua categoria, conforme legislação que fundamentou e influenciou a sua implantação.

Segue o propósito:

A APA Belém se insere no contexto local afim estabelecer e incentivar o uso sustentável de recursos naturais, permitindo o protagonismo do município em promover ações conservacionistas da flora e fauna, solo e água juntamente com a comunidade local.

A significância da APA do Belém traduz à sociedade em geral, elementos perceptíveis e intrínsecos da UC, sejam estes relacionados à realidade ecológica, paisagística, social ou histórica do território. Deste modo, tem-se as seguintes declarações de significância da APA do Belém:

1) A APA do Belém apresenta importância elementar do ponto de vista de conservação do bioma mata Atlântica, pois é limítrofe ao PERD e está inserida em sua Zona de Amortecimento.
2) A proteção do Córrego do Belém e do Ribeirão do Beijo, uma vez que estes são os principais córregos do distrito de Cava Grande. A Lagoa Pimenta, situada em imóveis particulares, também é um importante elemento natural da APA, com grande significância ambiental e potencial turístico.
3) A APA do Belém possui em seu território fragmentos de vegetação nativa de mata atlântica e uma fauna silvestre típica associada a estes fragmentos.

Recursos e Valores fundamentais

Os recursos e valores fundamentais da APA do Belém estão relacionados com características ambientais (biodiversidade e processos ecológicos por exemplo), sociais (trabalho e renda), culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos que em conjunto são representativos de toda a UC.

Uma das responsabilidades do gestor é durante os processos de planejamento e manejo garantir a conservação e vivência pública destes elementos, pois é desta forma que poderá atingir o propósito desta Unidade de Conservação. De maneira geral, estes recursos e valores fundamentais estão intimamente ligados ao ato legal de criação da UC e são mais específicos que as declarações de significância.

a) Recursos Hídricos e proteção dos solos.

Produção de água e abastecimento hídrico: A APA do Belém, e seu sistema de drenagem desagua diretamente no Rio Doce, assim suas águas fazem parte integrante do sistema hídrico do PERD, com influência direta para esta UC de grande relevância regional.

b) Biodiversidade.

Biodiversidade, Fauna e Flora: A APA do Belém, está inserida no bioma Mata atlântica, este bioma é considerado um dos 25 hotspots de Biodiversidade do Mundo. Assim, seus fragmentos de mata nativa possuem um potencial incrível no que se diz respeito à biodiversidade de flora e fauna. Ao formar um importante corredor ecológico conjugando-se com a APA Jaguaraçu, APA Belém e PERD, a APA Jacroá permite um

significativo fluxo gênico e potencializa a dispersão de propágulos nativo para reflorestamento em áreas desflorestadas

c) Cultura, Turismo e Lazer

Resgate histórico-cultural, ecoturismo: A APA do Belém, possui em seu território e entorno atrativos potenciais para o ecoturismo, como por exemplo a Lagoa Pimenta. A região é muito visitada por ciclistas e motociclistas para prática de esporte de aventura.

d) Educação ambiental:

Educação ambiental, extensão rural: Estar e viver em uma unidade de conservação deve provocar nas pessoas uma percepção mais aguçada sobre as questões do meio ambiente. A APA do Belém, é um território que deve ser utilizado, sempre que possível, como plano de fundo para viabilizar a disseminação dos conceitos ecológicos, das práticas agroecológicas, do manejo sustentável, da importância da preservação da vida silvestre e da flora nativa. Seja entre o público infanto-juvenil nas escolas do município, seja para o grupo de visitantes do território e principalmente para os proprietários de imóveis rurais que são sobrepostos pelo território da APA.

Analise dos Recursos e Valores Fundamentais

Para cada recurso ou valor fundamental definido anteriormente, seguirá uma análise considerando os seguintes aspectos: condições atuais; tendências vigentes; ameaças (atuais ou futuras); necessidades de dados e de planejamento; grau de prioridade. Além disso, há uma abordagem de questões-chave de caráter transversal para o manejo e que podem não ter sido contempladas na análise dos recursos e valores fundamentais (por exemplo, regularização fundiária, gestão compartilhada, limite mal definido).

É imprescindível que a equipe gestora entenda que se os recursos e valores fundamentais forem degradados ou destituídos, o propósito e a significância da APA do Belém podem estar ameaçados. Assim, esta análise deve ser encarada como fundamental e primária para a tomada de decisão da equipe gestora e do órgão executor.

Recursos Hídricos e proteção dos solos.
Condições Atuais
• Os principais recursos hídricos do Distrito de Cava Grande estão no território da APA • A prefeitura no ano de 2016 foi obrigada a fazer perfuração de poços para dar segurança ao sistema hídrico da Zona de desenvolvimento Urbano • Existe pouquíssimas propriedades com fossas sépticas. • Existe muitas pastagens degradas e manchas de solo exposto; • Não existe ETE na Zona de Desenvolvimento urbano.
Tendências vigentes
• Aumento da demanda por água devido ao aumento populacional • Em períodos de seca pronunciada ocorre perfuração de poços artesianos, impactando o nível do lençol freático. • Estradas vicinais sendo adequadas pela Prefeitura através do programa “Caminhos do Vale”. • Recuperação de APPs conforme programas do comitê de Bacias hidrográficas do Doce e legislação vigente.
Ameaças atuais ou futuras
• Intensificação de processos erosivos devido a práticas não conservacionistas de solo e água; • Novos períodos de seca pronunciados ocasionando a seca dos mananciais. • Abertura de estradas irregulares, sem conhecimento técnico. • Aumento de pastagens degradadas. • Alteração da qualidade das águas, devido à falta de esgotamento sanitário. • Compactação do solo, devido ao pisoteio e animais.
Status da informação:
Pouca informação
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e mapeamento de nascentes (A). • Identificação e mapeamento dos pontos com processos erosivos. (A) • Identificação dos cursos d’água do ponto de vista qualitativo (M) • Identificação e mapeamento dos pontos de captação e de seus diversos usos (B)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar plano de melhoria hidrossanitárias para as comunidades rurais (A). • Planejar monitoramento da qualidade das águas, incluindo a Lagoa Pimenta (B). • Elaborar plano de extensão rural para aprimorar a percepção de processo erosivos e disseminar práticas de manejo do solo sustentáveis (M). • Planejar monitoramento de processos e intervenções de resolução de processos erosivos em estradas vicinais (M).

Biodiversidade
Condições Atuais
• Intensa fragmentação da vegetação nativa, principalmente aqueles que tangenciam a divisa com a APA Jaguaraçu e Parque Estadual do Rio Doce. • Abriga espécies flora e fauna endêmicas de mata atlântica. • A grande subdivisão do território em vários imóveis rurais favorece a fragmentação dos ambientes florestados. • Localização privilegiada por estar limítrofe ao maior fragmento contínuo de floresta da Mata Atlântica.
Tendências vigentes
• Pressão sobre as áreas florestadas; • Aumento do número de imóveis rurais através de diversos desmembramentos; • Diminuição do uso do fogo para manejo da vegetação. • Diminuição do desmatamento de florestas. • Diminuição das ocorrências da prática de caça; • Reflorestamento de APPs.
Ameaças atuais ou futuras
• Uso do fogo sem autorização ambiental e sem conhecimento técnico • Pastagens exóticas introduzidas nas propriedades rurais. • Desmatamentos irregulares e caça. • Permanência de animais domésticos na área.
Status da informação:
Mapa de uso do solo elaborado, porém necessitando de revisão. Falta elaboração do mapa de imóveis
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Identificação e mapeamento dos superficiários (A). • Identificação e estudos voltados para ecologia de paisagem. (M) • Estudo fitossociológico para aprimoramento do conhecimento da riqueza florística da região (M) • Estudo e levantamento da fauna local (M) • Revisão do Mapa de Uso do Solo.
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).

- Se aproximar da gerência do PERD no que diz respeito ao combate de incêndio (A).
- Planejar monitoramento da alteração do uso do solo (M).
- Planejar monitoramento de espécie de fauna (B)
- Elaborar Plano de recuperação de áreas degradadas (M)
- Elaborar plano de cadastro de superficiário. (A)

Cultura, Turismo e Lazer
Condições Atuais
• Poucas atrações turísticas consolidadas. • Programação da Romaria ecológica é uma programação do calendário anual e passa por Cava Grande. • Existem percursos costumeiramente percorridos por ciclistas e motociclistas dentro da APA • Caminhos do Tropeiros pouco explorado com relação a APA, mas existe o memorial dentro da Sede do Município. • Asfaltamento da MG 760, podendo ser uma facilidade • Destaque local para a Lagoa Pimenta como potencial turístico da APA.
Tendências vigentes
• Modalidade do turismo ecológico pouco explorada; • Marliéria tem sido reconhecido por sua vocação conservacionista; • Treinamento de guias particulares para acompanhamento de grupos de visitantes; • Geração de emprego e renda pela exploração do turismo agroecológico; • Aumento de visitas à medida que o espaço é reconhecido;
Ameaças atuais ou futuras
• Capacitação inexistente para guias; • Ocupações irregulares prejudicando a estética do local; • Inexistência de sinalização e informações de aspectos ambientais, culturais e históricos para os visitantes da APA. • Proprietários de imóveis rurais não estão treinados para receber público de turismo. • Nenhuma trilha de interpretação em pleno usos e regularizada para receber visitantes. • Até o momento o Mirante não está em pleno funcionamento, no sentido de oferecer algum serviço ao visitante.
Status da informação:
Pouca ou inexistente; Sem registro de visitação;
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).

- Identificação e reconhecimento de proprietários e pessoas interessadas em promover turismo no território, idealmente pessoas moradoras do local. (M)
- Elaborar um estudo socioeconômico e de potencial turístico da APA (M)
- Ter um Estudo histórico da ocupação do território (M).

Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).

- Elaborar plano Comunicação Social (A).
- Confecção de plano de uso público até o ano 3 (A)
- Elaborar um Plano e Projeto de sinalização e informação do território (A)
- Elaborar um Calendário anual de eventos próprios para desenvolver no território da APA. (B)

Educação Ambiental

Condições Atuais

- Educação Ambiental setorizada somente para o público escolar.
- Atividades de educação são conduzidas pela secretaria de meio ambiente do município;
- Possibilidade de parceria com o PERD para pesquisas científicas.

Tendências vigentes

- Possibilidade de auxílio da EMATER para promoção de Educação Ambiental entre os proprietários de imóveis e produtores rurais.
- Revisão das palestras ministradas na escola, direcionando os assuntos para temas mais relacionados com as unidades de conservação.
- Possibilidade de parcerias com instituições de ensino superior.

Ameaças atuais ou futuras

- Capacitação pouca para os promotores;
- Trilhas ecológicas não existem;
- Falta de recursos financeiros para investir em materiais didáticos;
- Comunicação social pouco aperfeiçoada.
- Não existe capacitação específico dos professores da rede pública de ensino para tratar de assuntos relativos às Unidades de Conservação com seus alunos.

Status da informação:

Pouca.

No último evento de Educação Ambiental foi realizado um registro mais documentado das ações.

Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).

- Identificação e reconhecimento de proprietários e pessoas interessadas aprender sobre práticas conservacionistas, manejo agroecológico ou produção orgânica no território, idealmente moradoras do local. (M)

• Criar um roteiro metodológico para capacitar os promotores de educação ambiental dentro das escolas. (A)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Elaborar Programa de Educação Ambiental atualizado (A). • Incluir em um Plano e Projeto de sinalização e informação do território questões relativas à educação Ambiental (M) • Elaborar roteiro de uso público pensando a educação ambiental dos visitantes (M). • Elaborar um Calendário anual de eventos próprios para desenvolver no território da APA. (B)

Questões-chave

Uma questão-chave pode não estar diretamente relacionada a uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas pode ser diretamente afetada por eles. Ela se relaciona transversalmente e podem não ter sido contemplada na análise dos recursos e valores fundamentais.

Questão chave 1: Revisão dos Limites da APA Belém
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Definição do limite da APA e geração de novo memorial descritivo (A). • Atualização do Zoneamento (A).
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Criar um programa próprio para conhecimento do território (A).
Questão chave 2: Comunicação social
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Levantamento de informações e classificação dos diversos públicos alvos para serem alcançados (A)
Necessidade de Planejamento e prioridade alta (A), média (M) ou baixa (B).
• Criar um programa de Comunicação Social (A). • Incentivar e mobilizar o conselho Consultivo (A)

Quadro de ações e manejo elaborado junto com o Conselho Gestor.

O Quadro de ações e manejo foi realizado juntamente com o Conselho Gestor para sintetizar as abordagens que serão adotadas nestes próximos 5 anos. Estas ações foram sintetizadas em 4 grandes temas, e delimitados de maneira geral através de um quadro de gestão 5w2h. Estes 4 grandes temas são: I) Pesquisa e conhecimento de território; II) Programa de Comunicação Social; III) Educação Ambiental; IV) Geração de emprego e renda. De modo geral, estes temas incorporam todas as questões delimitadas nos recursos e valores fundamentais da APA do Belém. Todavia, a viabilidade de pensar nestes 4 grandes temas é permitir uma síntese, pois os valores e recursos da APA Belém estão praticamente todos correlacionados um com os outros, e do ponto de vista de acompanhamento gerencial, entendeu-se que a visualização dos grandes temas facilitam a compreensão de atores internos das correlações entre as diversas atividades a serem desenvolvidas e de certa forma distribui as funções entre os braços do Órgão executor e parceiros externos. O quadro seguirá como Anexo a este documento.

Sobre a abordagem gerencial das diversas ações a serem implementadas propõe-se formatava um modelo de processo gerencial para APAs descrito pelo IBAMA. Seguindo as diretrizes do Roteiro Metodológico para Gestão da Área de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001), um bom desempenho de gestão deve seguir processos sequenciais que vai do planejamento até a avaliação, sendo que a cada ciclo tem-se um “loop de qualidade”. Este procedimento deve ser realizado tanto em Programas quanto em Subprogramas.

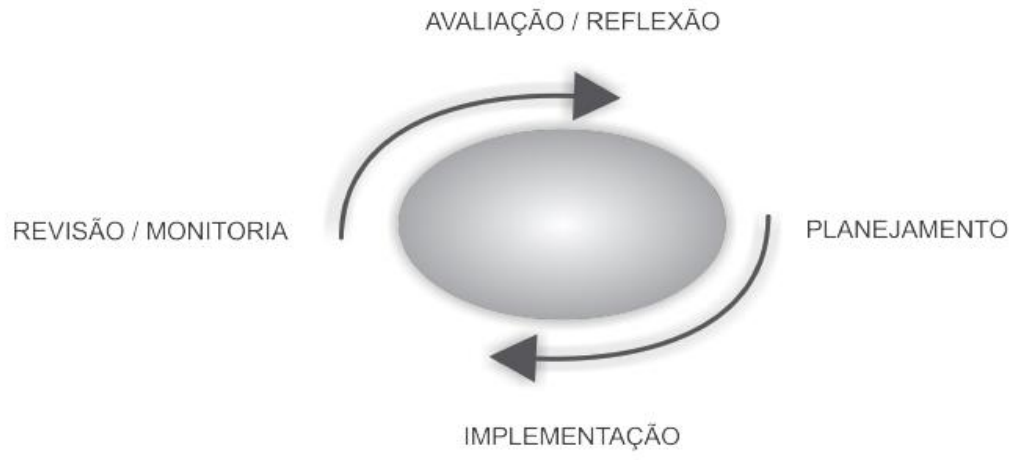

Figura 5 - Ciclo para de processo de gestão em um loop de qualidade. Fonte: IBAMA, 2001

Conforme foi definido durante a reunião do dia 14/12/2018, na pauta de cada reunião – as reuniões ocorrem com uma periodicidade aproximada de 3 em 3 meses – desta forma será repassado os ciclos para todos os programas que estiverem em implementação afim de se compreender o que se desenvolveu naquele período e decidir ou ajustar novas ações. Espera-se que assim, haja uma constante na positiva na implementação dos programas e ações.

Atos administrativos e legais

Os atos administrativos levantados até o momento são:

1) Lei Nº 761/2001 (Dispõe Sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental do Jacroá e dá outras providencias); 28 de março de 2001.
2) Lei Nº 782/2002 (Dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental APA do Belém, e dá outras providências); 20 de junho de 2002.
3) Decreto Nº09/2002 (Estabelece Zoneamento Ecológico econômico para Área de Proteção Ambiental do Belém, APA DO Belém); 05 de agosto de 2002.
4) Decreto Nº 10/2002 (Institui o Sistema de Gestão Colegiada para a Área Ambiental do Belém); 05 de agosto de 2002.
5) Lei Nº 784/2002 (Institui o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo da APA do Belém e dá outras providenciais); 07 de outubro de 2002.
6) Decreto Nº 009/2014 (Institui a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente); 03 de fevereiro de 2014.
7) Portaria Nº032/2014 (Designa a servidora para ser Gerente das APAS); 19 de maio de 2014.
8) Decreto Nº 013/2017 (Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Sistema Municipal de Gestão Colegiada das Áreas de Proteção Ambiental do Belém e Jacroá); 27 de janeiro de 2017.

Nesta relação de atos cita-se alguns específicos a APA Belém, pois atualmente as APAS são geridas por um sistema de gestão colegiada.

Zoneamento

Como foi relatado nas questões chave, existe a demanda de revisão do zoneamento da APA do Belém. Durante o mapeamento de uso do solo da APA foi verificado que a área da APA do Belém, no banco de dados de vetores

georreferenciados pelo CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/dados-georreferenciados), está com quantitativo divergente ao declarado em memorial descritivo de sua lei de criação, o vetor georreferenciada no banco de dados CNUC está 139,84 hectares inferior a área definida que seu limite legal. Assim, é previsto que um estudo mais minucioso seja conduzido juntamente com o Conselho Consultivo abordando as implicações legais e técnicas desta divergência e quais medidas devem tomadas a este respeito. A sugestão é consultar o IEF sobre o procedimento e atualizar as bases cartográficas digitais e a legislação municipal que define as áreas das APAs.

Em uma análise inicial sobre estas divergências, percebe-se uma diferença entre os pontos descritos no memorial e o limite definido nos vetores que compõe a base do CNUC. Também deve-se considerar a possibilidade de erro na base do CNUC quando do desenho dos memoriais descritos nos Planos de Manejo em Datum diferente do que é definido para a poligonal original. Outra possibilidade da causa desta divergência de áreas é a utilização de base de limites municipais.

Desta forma, mantem-se oficialmente o zoneamento e limite originais da APA do Belém

Considerações Finais

Entende-se que este documento não encerra todos os pontos requeridos para o manejo da APA de Belém, todavia este Plano de Manejo representa para o Conselho Consultivo e para o Órgão Executor um avanço do ponto de vista metodológico de planejamento e execução das atividades.

As ações aqui descritas servem como um norte de metas a serem alcançadas nos próximos 5 anos. A necessidade de participação social e a pouca percepção coletiva da importância desta unidade de conservação para a comunidade local e do entorno foram os pontos mais críticos levantados durante as várias reuniões do conselho consultivo e representantes do órgão executor.

Como as características mais favoráveis são: estar em um território com vocação conservacionista. Segundo os conselheiros estas características facilitam a apresentação da APA do Belém como um território de fundamental importância para a conservação da natureza.

Neste momento, entende-se que estamos em uma fase de retomada de ações mais coordenadas e buscou-se concentrar esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da APA do Belém, estes que, por sua vez, são cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância. Não obstante, intencionalmente, desafia as equipes e pessoas envolvidas neste exercício de planejar as ações da APA quanto às suas propostas e decisões proferidas durante a elaboração deste documento.

Bibliografia:

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Malha Digital Municipal. CARTA SE-23-Z-D Coronel Fabriciano, 1:100000, 1982. Disponível em:< http://mapas.ibge.gov.br/pt/bases-ereferenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais>. Acesso em 06 jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Roteiro metodológico para a Gestão de Áreas de Proteção Ambiental. Brasília: IBAMA, 2001. 239 p

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). (2013) Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em:15 jun. 2018

BRASIL. Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: DOU de 19/7/2000.

UNIVERSALIS. Consultoria Ambiental. Plano de Manejo APA do Belém, Marliéria, Minas Gerais: Prefeitura Municipal de Marliéria, 2008.

IEF/MG - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Estudo Técnico: Subsídios para a Construção de uma metodologia para planejamento de Unidades de Conservação, Unidade Regional Alto Jequitinhonha, Governo do Estado de Minas Gerais, 2017, 49 p.

SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce. Belo Horizonte: Editora da USP/Livraria Itatiaia Editora Ltda, 1988.

Quadro de Ações e Planejamento Geral						
O quê	Quem implementa?	Onde implementar?	Quando implementar?	Porque?	Como implementar?	Quanto (orçamento)? *[1]
Pesquisa e Conhecimento de território	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR. AGRICULTURA E DE OBRAS) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo. EMATER; DUPERD; SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS;**	**Em todo o território da APA ué o que possui imóvel em sua totalidade ou em parte dentro da APA. O cadastro deve manuseado em alguma seção física da P.M. Marliéria.**	**Um prazo razoável para implementar este programa é 1 ano (se possuir equipe focada). Neste prazo de tempo deve ser levantado todos os proprietários (Pessoas Físicas ou Jurídicas) que possuam os limites de seus imóveis com intersecção no território da APA. Deve ser pensado juntamente com o programa de Comunicação Social. Seu início deve ser a partir de março/2019**	**Este programa se justifica pela própria característica das Unidades de Conservação "Áreas de Proteção Ambiental", uma vez que esta ocorre em imóveis de diversas dominialidades. Outro aspectos que devem ser considerados: 1) Para implementação dos diversos programas, torna-se imprescindível conhecer o principal público alvo destes programas; 2) A gestão da APA passa pela necessidade de participação social e para isso deve ser conhecido seu principal público alvo: os usuários primários;**	**O Cadastramento dos superficiários possui algumas etapas essenciais, que passam desde o mapeamento e espacialização dos imóveis rurais, visitas de campo para entrevistas, recolhimento de documentação em cartório e criação de arquivo físico e banco de dados digital. Dentro destas etapas, a mais crítica é a visita de campo.**	**Para cumprimento deste programa deve-se pensar em: Mão de Obra 1 Coordenador, 1Técnico geoprocessamento, 1 Funcionário da Prefeitura para auxiliar nas visitas de campo (conhecimento local). Sugestão do Paulinho, funcionário da Secretaria de Obras. Equipamentos: Computador, veículo, smartphone, gps navegação, impressora. Valor financeiro estimado: R$ 35000,00 por ano.**
Programa de Comunicação Social	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR. DE OBRAS E AGRICULTURA) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo: DUPERD; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**	**Para o programa de Comunicação social, prevê-se inicialmente abrangência em âmbito local (território e entorno da APA), posteriormente municipal e finalmente em âmbito regional.**	**O Programa de Comunicação Social é base para que a APA reative seu pleno funcionamento e cumpra seus objetivos, haja vista que se presume que para a gestão desta UC, é imprescindível a participação social da comunidade que está envolvida, seja no contexto geográfico, social ou político. Desta forma, o programa deve se iniciar sua "reimplementação" no início de janeiro. O termo "reimplementação" foi usado propositalmente pois já existe ações da pauta de comunicação social, porém incipiente.**	**Ter o programa de Comunicação Social em pleno funcionamento é a premissa para o desenvolvimento de todos os outros programas. O Programa de Comunicação Social efetiva o compromisso de um gerenciamento da APA com participação social constante.**	**O programa de comunicação social engloba vários segmentos. Alguns exemplos destes seguimentos são: 1) Placas informativas e de sinalização distribuídas no território e entorno da APA em pontos estratégicos previamente definidos; 2) Mídias sociais; 3) Site e blog; 4) Mídia impressa (panfletos, jornais, revistas etc.; 5) Vídeo institucional; Todos estes canais de comunicação deverão ser avaliados conforme custos e alcance do público alvo.**	**Anualmente prevê-se um investimento próximo R$ 10.000,00. Para a Sinalização prevê-se um investimento próximo de R$ 20.000,00**
Programa de Educação Ambiental	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECR.DE OBRAS E AGRICULTURA) com apoio das entidades participantes do Conselho Consultivo: DUPERD; Secretaria de Educação; Emater**	**O programa de educação ambiental apresentará dois públicos diferentes: 1) alunos das escolas existentes na Cidade; 2) Usuários dos espaços da APA, podendo ser os superficiários ou visitantes. Assim o programa de Educação Ambiental será desenvolvido nas escolas e nos espaços físicos diversos das APAS.**	**A partir do 1º semestre de 2020. Entre alunos das escolas municipais. A partir do 2º semestre de 2020 entre os superficiários.**	**1)Proporcionar informações relevantes à população inserida nas U.C.s, bem como aos visitantes sobre aspectos ambientais, legais, culturais, históricos e geográficos das UCs e do mosaico existente no Município de Marliéria / MG. 2) Capacitar produtores rurais sobre manejos sustentáveis e importância da preservação dos recursos de fauna e flora.**	**O Programa de Educação Ambiental é o principal assunto entre os gestores e os usuários da U.C. O êxito deste programa está diretamente associado com o êxito do Programa de Cadastro de Superficiário (público alvo específico) e com o êxito do Programa de Comunicação Social (modus operandi). As ações relacionadas ao público escolar do município já são executadas, todavia deve-se fazer alguns ajustes temáticos sobre as palestras, materiais de apoio e eventos quando estes forem relacionados com a UC. Já explicitados as diversas mídias para transmitir a informação (execução do Programa de Comunicação Social), os principais desafios do Programa de Educação Ambiental são: 1) Capacitar os promotores; 2) Definir temáticas apropriadas; 3) Elaborar e desenvolver materiais de apoio; 4) Construir calendário de eventos e ações; 5) Mobilização de pessoas.**	**O Programa de Educação Ambiental é contínuo, e deve ser constantemente aprimorado. Os temas abordados devem ser bem estruturados, por profissionais capacitados. Os promotores devem ter atualização de conhecimentos periodicamente. As mídias devem ser bem produzidas para alcançar o público, seja adulto ou infantil. O valor anual previsto para este programa é de R$ 12.000,00**
Geração de emprego e renda	**Órgão Executor (SECR. MEIO AMBIENTE e SECR. AGRICULTURA) DUPERD; Secretaria de Educação; SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE CULTURA EMATER**	**Em todo o território compreendido pelas APAs e no entorno das mesmas, dentro dos limites do município**	**A partir do 2º semestre de 2019. Até o ano 3.**	**Desenvolver um programa de que incentive e estimule a geração de emprego e renda aos proprietários e moradores nos domínios territoriais das APAs e seu entorno, elencando também as comunidades. Permite atingir condições de sustentabilidade financeira, com ênfase à capacitação de negócios para o turismo ecológico e rural e produção dentro dos moldes agroecológicos e ou orgânicos.**	**1) A partir de cursos de capacitação, com certificação aos executores envolvidos. treinamento, qualificação e capacitação de pessoal para receptivos e guias de rotas. busca de informações e parcerias aos diversos órgãos que já fazem gestão deste tipo de trabalho. desenvolver parceria com estudantes de turismo e arquitetura patrimonial. 2) Desenvolver um subprograma de extensão rural com foco em práticas conservacionistas, manejo agroecológico e produção orgânica.**	**Utilizando-se de convênios já existentes (EMATER) e buscando parcerias com instituições, a expectativa é um investimento da ordem de R$ 30000 até o ano 3, gastos em materiais, consultorias e deslocamento de equipe.**

[1] O orçamento é de caráter intuitivo e não representa o compromisso de aplicação deste recurso. Apenas estima o desafio financeiro que é necessário vencer para cumprir as ações deste quadro. Este quadro é instrumento de gestão e a todo momento de reunião do conselho será aprimorado e subdividido em outras tabelas (cronograma financeiro, desenvolvimento de etapas, cronograma físico etc.);

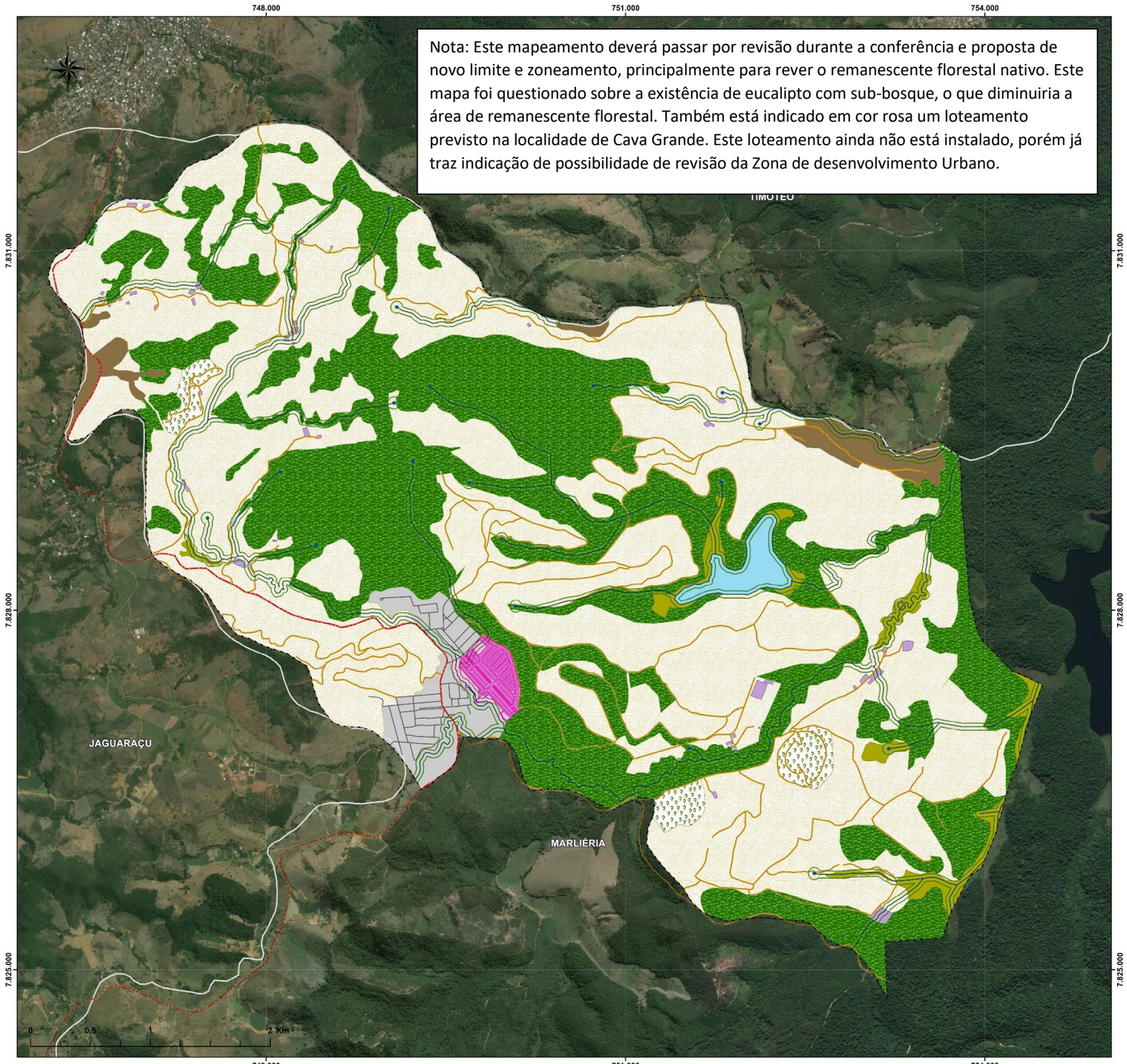

Nota: Este mapeamento deverá passar por revisão durante a conferência e proposta de novo limite e zoneamento, principalmente para rever o remanescente florestal nativo. Este mapa foi questionado sobre a existência de eucalipto com sub-bosque, o que diminuiria a área de remanescente florestal. Também está indicado em cor rosa um loteamento previsto na localidade de Cava Grande. Este loteamento ainda não está instalado, porém já traz indicação de possibilidade de revisão da Zona de desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
CNPJ 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844-1160

Projeto de atualização do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental – APA Belém

Descrição: Mapeamento de uso e cobertura do solo da Área de Proteção Ambiental – APA Belém

Metodologia: Para elaboração do presente mapeamento foram realizadas diferentes análises da área da APA Belém. Inicialmente realizou-se uma classificação de imagens de Satélites de alta resolução espacial (com bandas espectrais no espectro do visível – RGB e infra-vermelho – Nir) para extração de informações referentes a cobertura do solo. Posteriormente, foi realizado também o cálculo do Índice de Vegetação por Diferença Normalizada – NDVI para análise da condição da vegetação presente na área. Por fim, com um cruzamento com diferentes mapas da área foi realizado, no intuito de acrescer mais informações relevantes ao trabalho realizado.

Materiais: Imagens de Satélite – Sentinel -2

Imagens de Satélite – Planet Lab

Banco de dados IBGE

Banco de dados SEMAD MG

Banco de dados Prefeitura Municipal de Marliéria

Legenda

- Perímetro APA Belém
- Divisa Municipal
- Área Urbana
- Uso antrópico consolidado
- Brejo
- Edificações Rurais
- Estradas Rurais
- Estrada Estadual LMG-760
- Loteamento GPM
- Lagoas e Represas
- Monoculturas
- Povoados e Comunidades
- Remanescente Florestal
- APP
- Nascentes
- Curso d'água
- Eixo Estrada Estadual
- Eixo Estradas Rurais
- Eixo Ruas Urbanas
- Projeto Loteamento GPM

Projected Coordinate Systems
Projection: Transverse_Mercator
SIRGAS 2000 UTM Zona 23S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA APA BELÉM

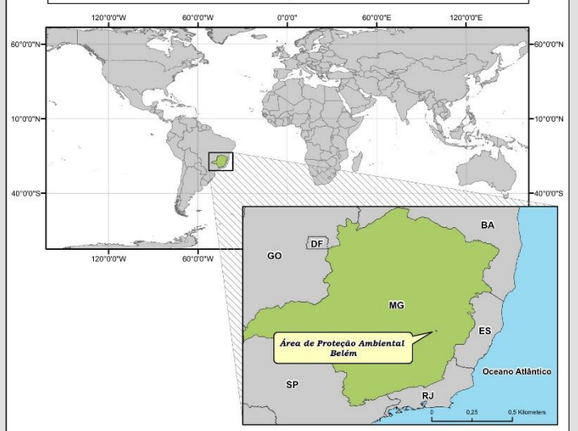

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - ME.
CNPJ: 18.600.683/0001-83
Rua Carvalho de Brito, nº 135,
Centro CEP: 35177-000 – Antônio Dias – Minas Gerais
(31) 991931229 / (31) 98741-9394 / (31) 992383346

"Sustentabilidade começa com Planejamento"

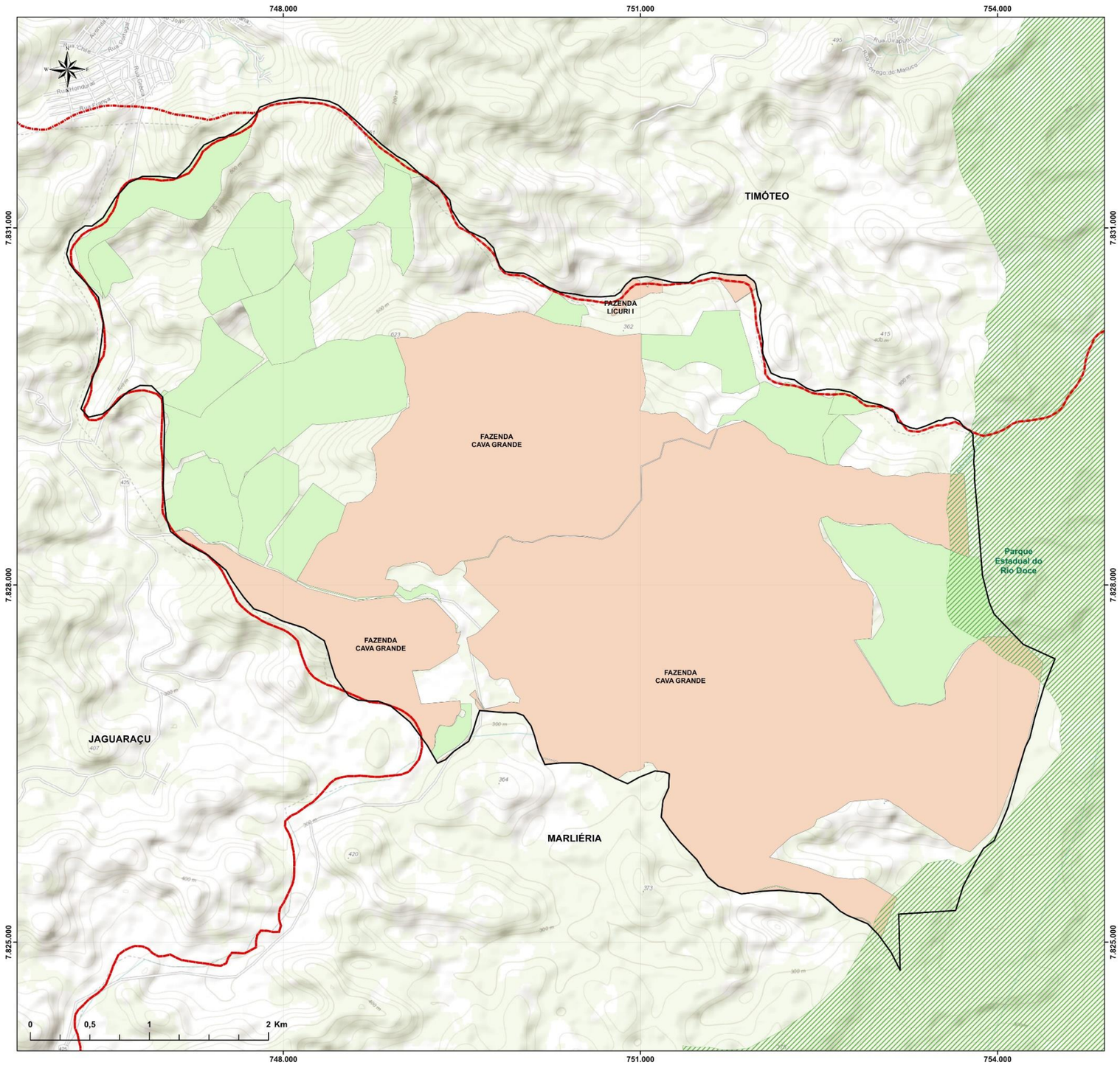

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
CNPJ 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844-1160

Projeto de atualização do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental – APA Belém

Descrição: Mapeamento dos Imóveis da APA Belém Certificados no INCRA e Cadastrados no CAR.

Metodologia: Neste mapeamento são apresentados os imóveis rurais presentes na APA Belém que estão devidamente Certificados junto ao INCRA e cadastrados junto ao CAR.

Materiais: Banco de dados INCRA

Banco de dados CAR

Legenda

- Imóveis Certificados no INCRA
- Imóveis Cadastrados no CAR
- Parque Estadual do Rio Doce
- Limites Municipais
- Perímetro APA Belém

Projected Coordinate Systems
Projection: Transverse_Mercator
SIRGAS 2000 UTM Zona 23S

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA APA BELÉM

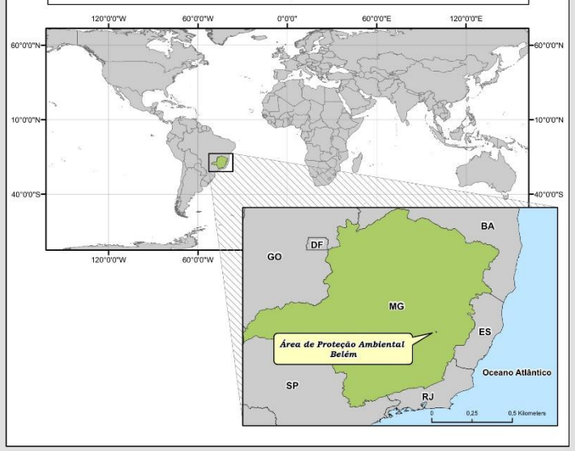

RAC Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - ME.
CNPJ: 18.600.683/0001-83
Rua Carvalho de Brito, nº 135,
Centro CEP: 35177-000 – Antônio Dias – Minas Gerais
(31) 991931229 / (31) 98741-9394 / (31) 992383346

"Sustentabilidade começa com Planejamento"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 60/2018, Pregão nº 35/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos servidores da Prefeitura, autoridades, quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela Instituição, em favor de **ERALDO APARECIDO ALVES - ME**, CNPJ: 13.227.008/0001-37, com valor global de R$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais); **MARIA FERREIRA NUNES – MEI**, CNPJ: 14.251.831/0001-40, com valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **COR MARIA BARROS CASTRO - MEI**, CNPJ: 27.507.708/0001-90, com valor global de R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais); **WEBERSON HENRIQUE DE PAULA - MEI,** CNPJ: 28.166.448/0001-07, com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); e **LOURDES DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE – MEI**, CNPJ: 30.330.449/0001-89, com valor global de R$ 27.842,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 60/2018, Pregão nº 35/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos servidores da Prefeitura, autoridades, quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela Instituição.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS

Número da Ata: **63/2018**
Fornecedor: ERALDO APARECIDO ALVES - ME
Número do Processo: 000060/2018 Modalidade: PREGÃO - 000035 / 2018
Objeto: 2018 – Lanche e alimentação prato feito
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R$ 50.070,00

Número da Ata: **64/2018**
Fornecedor: MARIA FERREIRA NUNES – MEI
Número do Processo: 000060/2018 Modalidade: PREGÃO - 000035 / 2018
Objeto: 2018 – Lanche e alimentação prato feito
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R$ 49.000,00

Número da Ata: **65/2018**
Fornecedor: COR MARIA BARROS CASTRO - MEI
Número do Processo: 000060 2018 Modalidade: PREGÃO - 000035 / 2018
Objeto: 2018 – Lanche e alimentação prato feito
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R$ 23.250,00

Número da Ata: **66/2018**
Fornecedor: WEBERSON HENRIQUE DE PAULA - MEI
Número do Processo: 000060/2018 Modalidade: PREGÃO - 000035 / 2018
Objeto: 2018 – Lanche e alimentação prato feito
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R$ 37.500,00

Número da Ata: **67/2018**
Fornecedor: LOURDES DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE – MEI
Número do Processo: 000060/2018 Modalidade: PREGÃO - 000035 / 2018
Objeto: 2018 – Lanche e alimentação prato feito
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Valor da Ata: R$ 27.842,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA AO DECRETO Nº 154, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º O artigo 10 do Decreto 36/2011, de 30/12/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 10. O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á bimestralmente e extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros".

LEIA-SE:

Art. 2º O artigo 10 do Decreto 36/2011, de 30/12/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 10. O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á 06 (seis) vezes por ano e extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros".

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2018.12.20 15:11:26 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6